



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
17 DE NOVEMBRO DE 2017
ANO XXX | N° 6.969

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	17
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	22
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	35
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	35
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	35
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	35
LICITAÇÕES	36
GABINETE DO PREFEITO - GABP	36
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	36
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	37
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	39
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	39
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	39
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	39
CONTRATOS	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	39
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	39
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	45
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	46
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	46
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	46
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	47
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	47
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	48
CONVÊNIOS	49
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	49
EDITAIS	49
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	49
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	49
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	50
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	50
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	50
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	52

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 29.144 de 16 de novembro de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.144/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0035.2329	3.3.90.93	0.2.28	3.500,00		
	08.244.0035.2329	3.3.50.43	0.2.28		3.500,00	
	SUB-TOTAL			3.500,00	3.500,00	
547002-SALTUR	23.122.0015.2001	3.3.90.35	0.1.00	26.000,00		
	23.122.0015.2001	3.3.90.36	0.1.00		6.000,00	
	23.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00		20.000,00	
SUB-TOTAL			26.000,00	26.000,00		
610002-SEINFRA	16.122.0015.2001	3.3.90.93	0.1.00	16.000,00		
	16.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		14.000,00	
	16.122.0015.2001	3.3.90.92	0.1.00		2.000,00	
SUB-TOTAL			16.000,00	16.000,00		
TOTAL GERAL				45.500,00	45.500,00	

DECRETO Nº 29.145 de 16 de novembro de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.145/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	22.122.0015.2000	3.1.90.94	0.1.00	18.000,00		
	22.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00		18.000,00	
SUB-TOTAL				18.000,00	18.000,00	
TOTAL GERAL				18.000,00	18.000,00	

DECRETO Nº 29.146 de 16 de novembro de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.146/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0011.1345	4.4.90.51	0.1.02	11.000.000,00		
	10.302.0011.1345	4.4.90.51	0.1.00		11.000.000,00	
SUB-TOTAL				11.000.000,00	11.000.000,00	
TOTAL GERAL				11.000.000,00	11.000.000,00	

DECRETO Nº 29.147 de 16 de novembro de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.147/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPs	08.122.0015.2001	3.3.90.93	0.1.00	17.000,00		
	08.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		17.000,00	
SUB-TOTAL				17.000,00	17.000,00	
TOTAL GERAL				17.000,00	17.000,00	

DECRETO Nº 29.148 de 16 de novembro de 2017

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.148/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.304.0029.2097	3.3.90.93	0.1.02	184,00		
	10.302.0026.2083	3.3.90.93	0.1.02		184,00	
SUB-TOTAL				184,00	184,00	
TOTAL GERAL				184,00	184,00	

DECRETO Nº 29.149 de 16 de novembro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016, em seu art. 6º, inciso IV, alínea B.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.149/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	28.843.0037.2903	4.6.90.71	0.1.00	50.000,00	
	22.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00		50.000,00
SUB-TOTAL				50.000,00	50.000,00
TOTAL GERAL				50.000,00	50.000,00

DECRETO Nº 29.150 de 16 de novembro de 2017

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 51.947,00 (cinquenta e um mil e novecentos e quarenta e sete reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.150/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0014.2340	3.3.90.39	0.2.28	51.947,00	
	08.244.0035.2329	3.3.50.43	0.2.28		51.947,00
SUB-TOTAL				51.947,00	51.947,00
TOTAL GERAL				51.947,00	51.947,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 16 de novembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **FREDERICO AUGUSTO WEGELIN**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência Orçamentária do Fundo Municipal da Educação, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **BERNARDO XAVIER DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar, da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, FREDERICO AUGUSTO WEGELIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **BERNARDO XAVIER DA SILVA**, do cargo em comissão de Gerente IV, da Gerência Orçamentária do Fundo Municipal de Educação - Diretoria de Planejamento Orçamento e Finanças, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, desde 02/10/2017, **RICARDO MACHADO SEIXAS**, do cargo em comissão de Coordenador II - Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Subchefia de Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de novembro de 2017.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N° 7047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
N° PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
1195/2017	ROMILDO SANTOS BARROSO	4°, 5° E 6°

Salvador, 16 de novembro de 2017.

PAULO PINHEIRO

Coordenador Administrativo/PGMS

Processo nº: 51082/2017
Interessado: EDNA DE JESUS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 631.369-8)

Processo nº: 49604/2017
Interessado: EFREM MAURÍCIO DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 573.503-3)

Processo nº: 42726/2017
Interessado: ELISÂNGELA MARIA JESUS DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 566.307-5)

Processo nº: 53029/2017
Interessado: EMMANUEL COSTA LIMA DURAN
(Inscrição imobiliária nº 570.890-7)

Processo nº: 51076/2017
Interessado: EVANY PAIXÃO DE OLIVEIRA SIMÃO
(Inscrição imobiliária nº 560.363-3)

Processo nº: 51711/2017
Interessado: MARCIO CONCEIÇÃO LOPES
(Inscrição imobiliária nº 631.170-9)

Processo nº: 52358/2017
Interessado: MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO PEREIRA
(Inscrição imobiliária nº 568.409-9)

Processo nº: 52646/2017
Interessado: MARIA DO CARMO SILVA
(Inscrição imobiliária nº 538.641-1)

Processo nº: 30264/2017
Interessado: MARLENE SILVA TEIXEIRA
(Inscrição imobiliária nº 618.877-0)

Inscrição do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo nº: 48862/2017
Interessado: ARLINDA CARVALHO RANGEL DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 262.812-0)

Processo nº: 52564/2017
Interessado: ALOISIO BARBOSA MENDES
(Inscrição imobiliária nº 441.074-2)

Processo nº: 44510/2017
Interessado: CELIA PINTO DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 430.732-1)

Processo nº: 51149/2017
Interessado: CLAUDIO BATISTA DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 441.053-0)

Processo nº: 52271/2017
Interessado: DIVA BORGES TAVARES
(Inscrição imobiliária nº 420.218-0)

Processo nº: 53684/2017
Interessado: SUELY CRISTINA DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 273.028-6)

Salvador, 16 de novembro de 2017.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ORGAO GESTOR DE MAO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS DE SALVADOR E ARATU - OGMOSA
REPRESENTANTE LEGAL/ADVOGADO	LEONARDO CÉSAR OAB/BA 24.962, FERNANDO NEVES, OAB/BA 15.001
CGA	132.740/001-43

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA N° 122/2016, artigo 1°, II, "a"

DEFIRO

Inscrição do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 40514/2017
Interessado: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES
(Inscrição imobiliária nº 592.111-2)

Processo nº: 50751/2017
Interessado: CATIA REGINA DE ALMEIDA BARBOSA
(Inscrição imobiliária nº 567.822-6)

Processo nº: 50035/2017
Interessado: CLAUDENICE DE JESUS SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 569.278-4)

Processo nº: 49478/2017
Interessado: CLAUDIA REGINA RIBEIRO DE ALMEIDA DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 560.088-0)

Processo nº: 40159/2017
Interessado: CLAUDIO ANDRÉ DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 565.872-1)

Processo nº: 53111/2017
Interessado: CLAUDIO BISPO DE ALMEIDA
(Inscrição imobiliária nº 567.932-0)

Processo nº: 52435/2017
Interessado: CRISTIANE HELENA RAMALHO NERY
(Inscrição imobiliária nº 567.934-6)

Processo nº: 50297/2017
Interessado: DILMA TRINDADE BOMFIM
(Inscrição imobiliária nº 567.909-5)

Processo nº: 52522/2017
Interessado: DINALVA GOES DA FONSECA
(Inscrição imobiliária nº 560.120-7)

Processo nº: 49566/2017
Interessado: DOGIVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 567.824-2)

Processo nº: 51381/2017
Interessado: EDILA ARAÚJO DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 560.191-6)

Processo nº: 40136/2017
Interessado: EDMILSON MARQUES CAZAES
(Inscrição imobiliária nº 592.669-6)

Processo nº: 48790/2017
Interessado: EDMILSON MUNIZ SAMPAIO
(Inscrição imobiliária nº 570.810-9)

CNPJ	01.119.993/0001-88
PROCESSO N.	34483/2017
NFL	344.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	KARLA LOPES BORGES DE MELO
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO ISS. AMPARO NOS ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06 OBSERVADO O DEC. 17.671/07. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, A DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8421/13.

CPF/CNPJ	07.484.020/0001-24
PROCESSO N.º	9139/2017
NL/NFL/AI	NFL N.º 538.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU. LANÇAMENTO DO IMPOSTO - ALTERAÇÃO DAS ÁREAS DE CONSTRUÇÃO E DE TERRENO, COM BASE NA MEDIÇÃO E EM LAUDO TÉCNICO. EXERCÍCIO DE 2013. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO 17.671/2007 E NO CTN. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	LELYS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CGA	100.538/001-72
CNPJ	00.104.736/0001-00
PROCESSO N.	63768/2006
NFL	2695.2006
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	KARLA LOPES BORGES DE MELO
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO ISS AMPARO NOS ARTS. 92 E 93 DA LEI 4279/90 C/C O DECRETO 12.230/99. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO ART. 106, II "C" DO CTN.

CONTRIBUINTE	ORGAO GESTOR DE MAO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS DE SALVADOR E ARATU - OGMOSA
REPRESENTANTE LEGAL/ADVOGADO	LEONARDO CÉSAR OAB/BA 24.962, FERNANDO NEVES, OAB/BA 15.001
CGA	132.740/001-43
CNPJ	01.119.993/0001-88
PROCESSO N.	34498/2017
AI	880184.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	KARLA LOPES BORGES DE MELO
EMENTA	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO, EXCLUÍDO O MÊS DE JUNHO DE 2012. RESTOU COMPROVADO A FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. AMPARO NO §1º DO ART. 1º DO DEC. 18.019/2007 C/C ART.108 DA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, II, A DA LEI 7186/2006, OBS O ART. 4º DA LEI 8474/14.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ORGAO GESTOR DE MAO DE OBRA DO TRABALHO- PORTUÁRIO DOS PORTOS DE SALVADOR E ARATU - OGMOSA
REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	LEONARDO CÉSAR OAB/BA 24.962, FERNANDO NEVES, OAB/BA 15.001
CGA	132.740/001-43
CNPJ	01.119.993/0001-88
PROCESSO N.	34503/2017
NFL	343.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	KARLA LOPES BORGES DE MELO
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO, EXCLUÍDO O MÊS DE JUNHO DE 2012. RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO ISS. AMPARO NOS ARTS.104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06 OBSERVADO O DEC. 17.671/07. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, A DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8421/13, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ART. 106, II, "C" DO CTN.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CINEMA EM CASA NEGÓCIOS AUDIOVISUAIS LTDA - EPP
REPRESENTANTE LEGAL/ADVOGADO	DANIEL BARROS MIRANDA, OAB/BA 28.096 E FREDERICO FARIAS, OAB/BA 28.101
CGA	262.658/001-98
CNPJ	05.685.877/0001-87
PROCESSO N.	82567/2015
NFL	630.2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	KARLA LOPES BORGES DE MELO
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. INTEMPESTIVIDADE. ART(S). 289, §1º, 301-A, II E 297-F, I, DA LEI 7.186/06 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO. CABE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS MOLDES DO § 2º DO ART. 289 DO CTRMS VIGENTE.

CONTRIBUINTE	ORGAO GESTOR DE MAO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS DE SALVADOR E ARATU - OGMOSA
REPRESENTANTE LEGAL/ADVOGADO	LEONARDO CÉSAR OAB/BA 24.962, FERNANDO NEVES, OAB/BA 15.001
CGA	132.740/001-43
CNPJ	01.119.993/0001-88
PROCESSO N.	34496/2017
AI	880185.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	KARLA LOPES BORGES DE MELO
EMENTA	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO A FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. AMPARO NO ART.108, §5º DA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E IN 07/2013. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, II, A DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013, OBS O ART. 4º DA LEI 8474/13. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	RC RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
CGA	256.857/001-03
CNPJ	05.959.628/0001-32
PROCESSO N.	19588/2017
NFL	166.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	KARLA LOPES BORGES DE MELO
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. IMPOSSIBILIDADE DE MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. FALTA DE OBJETO. IMPOSTO RECOLHIDO. AMPARO NOS ARTS.104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06 OBSERVADO O DEC. 17.671/07. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	SALVADOR SHOPPING S/A
REPRESENTANTE LEGAL/ADVOGADO	ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE (OAB/PE 25.208) E OUTROS
INSC. IMOBILIÁRIA	679.169-7

CONTRIBUINTE	CINEMARK BRASIL S/A
REPRESENTANTE LEGAL/ADVOGADO	MARCO AURÉLIO FERNANDES DA SILVA, OAB/SP 302.903 E FABIANO BATISTA DA SILVA
CGA	279.963/001-36
CNPJ	00.779.721/0041-39
PROCESSO N.	38222/2014
NFL	103.2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR (A):	KARLA LOPES BORGES DE MELO
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. INTEMPESTIVIDADE. ART(S). 289, §1º, 301-A, II E 297-F, I, DA LEI 7.186/06 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO. CABE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS MOLDES DO § 2º DO ART. 289 DO CTRMS VIGENTE.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NFL Nº	743/2014- ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL
PROCESSO	88104/2014; 97990/2014.
CONTRIBUINTE	N E R PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	SERGIO COUTO, OAB/BA 13959
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISSQN. REEXAME NECESSÁRIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO JULGADOR MONOCRÁTICO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ADOTADO E ACOLHIDO OS FUNDAMENTOS DO PARECER EXARADO PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, CONFORME FACULTA O ART. 299-A, § 1º, DO CTRMS VIGENTE. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

NFL Nº	2167/2011
CONTRIBUINTE	VG BRASIL ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA
PROCESSOS Nº	57507/2011; 64340/2011; 68603/2011;
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA/REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISSQN. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROVAS DOCUMENTAIS ATESTAM REGULARIDADE FISCAL DO CONTRIBUINTE. DESCONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO FISCAL. BASE LEGAL LEI 7.186/06 VIGENTE. NÃO CABE RECURSO ORDINÁRIO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR - ART. 996 CPC/2015. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À CFI/SECFI PARA AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº	880777/2003 - ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL
PROCESSO	247412/2003; 21560/2003; 23615/2003; 36478/2003; 49600/2003; 52796/2013 (RECURSO).
CONTRIBUINTE	CHROMA CONSTRUÇÕES LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS, OAB/BA 9398, IZAAK BRODER, OAB/BA 917521.
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISSQN. REEXAME NECESSÁRIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DA PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO ENTÃO CMC. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ADOTADO E ACOLHIDO OS FUNDAMENTOS DO PARECER EXARADO PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, CONFORME FACULTA O ART. 299-A, § 1º, DO CTRMS VIGENTE. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NFL Nº	2872/2004 - ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL
PROCESSO	248.652/2004; 52.714/2004;
CONTRIBUINTE	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A.

REPRESENTANTE LEGAL	MANOEL SANTOS NETO, OAB/BA 13.988; LÍCIO BASTOS SILVA NETO, OAB/BA 17.392
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
EMENTA	ISSQN. REEXAME NECESSÁRIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO JULGADOR MONOCRÁTICO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ADOTADO E ACOLHIDO OS FUNDAMENTOS DO PARECER EXARADO PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, CONFORME FACULTA O ART. 299-A, § 1º, DO CTRMS VIGENTE. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Republishado por ter saído com incorreção.

Salvador, 13 de novembro de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 122170-2014
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 861 - 2014 - ISS
NOTIFICANTE (S): ROBERTO RIBEIRO CALASANS E OUTRO
RECORRENTE: MJL EMPREENDIMENTO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): PATRÍCIA MACHADO DIDONÉ E OUTRO
RELATORA CONSELHEIRA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA: ISS. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. PREVISÃO LEGAL. 1. Por efeito do disposto no art. 99, IX, da Lei n. 7.186/2006, as empresas de construção civil e os incorporadores imobiliários, por todos os serviços tomados, inclusive pelo imposto devido sobre as comissões pagas em decorrência de intermediação de bens imóveis, devem proceder à retenção e recolhimento do imposto, em relação aos serviços tomados. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE. MANTIDA A PROCEDÊNCIA DA NFL.**

PROCESSO Nº: 122165-2014
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 862 - 2014 - ISS
NOTIFICANTE (S): ROBERTO RIBEIRO CALASANS E OUTRO
RECORRENTE: MJL EMPREENDIMENTO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): PATRÍCIA MACHADO DIDONÉ E OUTRO
RELATORA CONSELHEIRA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA: ISS. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. PREVISÃO LEGAL. 1. Por efeito do disposto no art. 99, IX, da Lei n. 7.186/2006, as empresas de construção civil e os incorporadores imobiliários, por todos os serviços tomados, inclusive pelo imposto devido sobre as comissões pagas em decorrência de intermediação de bens imóveis, devem proceder à retenção e recolhimento do imposto, em relação aos serviços tomados. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE. MANTIDA A PROCEDÊNCIA DA NFL.**

PROCESSO Nº: 122650-2014
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 868 - 2014 - ISS
NOTIFICANTE (S): ROBERTO RIBEIRO CALASANS E OUTRO
RECORRENTE: MJL EMPREENDIMENTO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): PATRÍCIA MACHADO DIDONÉ E OUTRO
RELATORA CONSELHEIRA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA: ISS. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. PREVISÃO LEGAL. 1. Por efeito do disposto no art. 99, IX, da Lei n. 7.186/2006, as empresas de construção civil e os incorporadores imobiliários, por todos os serviços tomados, inclusive pelo imposto devido sobre as comissões pagas em decorrência de intermediação de bens imóveis, devem proceder à retenção e recolhimento do imposto, em relação aos serviços tomados. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE. MANTIDA A PROCEDÊNCIA DA NFL.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2017 ÀS 09:10 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30320-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.666-8
RECORRENTE: NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATOR CONSELHEIRO: JOSÉ ANTONIO FERREIRA GARRIDO

EMENTA: IPTU - PRINCIPAL - VALOR VENAL CORRIGIDO SEGUNDO LAUDO SEMAP. APLICAÇÃO

CORRETA DA "TRAVA" DE AUMENTO. Informações acerca de valor venal retificadas em conformidade com laudo pericial produzido no decorrer da instrução processual. Aplicação correta da "trava" de aumento do IPTU. Recurso parcialmente provido. Reformada parcialmente a decisão de procedência do Lançamento. Decisão unânime. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/12/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 42027-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 710 - 2013 - ISS
NOTIFICANTE (S): CASSIO TRAJANO LOPES COSTA E OUTROS
RECORRENTE: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

PROCESSO Nº: 75016-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2771 - 2011 - ISS
NOTIFICANTE (S): MARIA DEL CARMEN VARELA DE SILVA
RECORRENTE: MARCIO DE ALCANTARA SANTOS
RECORRENTE: CITTÁ ITAPUÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/12/2017, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 44790-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1744 - 2011 - ISS
NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIANO DE OLIVEIRA
RECORRENTE: DELFIN MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): NEILA LIMA E OUTROS
RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29848-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 537.441-3
RECORRENTE: INDIANA VEÍCULOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MATHEUS MORAES SACRAMENTO E OUTROS
RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/12/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31369-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 399.111-3
RECORRENTE: EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS - EBAL
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): OSCAR LUIZ MENDONÇA DE AGUIAR E OUTROS
RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

PROCESSO Nº: 47794-2010
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2247 - 2010 - ISS
NOTIFICANTE (S): GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA
RECORRENTE: LÍCIA FÁBIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/12/2017, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 30129-2016
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 134 - 2016 - ISS
NOTIFICANTE (S): NILTON SILVA CUNHA E OUTRA
RECORRENTE: MFP CONSTRUTORA EIRELI
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTRO
RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 30405-2004
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1443 - 2004 - ISS
NOTIFICANTE (S): JOSE NILTON RIBEIRO COSTA
RECORRENTE: HOTEL PELOURINHO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): FERNANDO ANTONIO DA SILVA NEVES E OUTROS
RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/12/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 65309-2015
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 455 - 2015 - ISS
NOTIFICANTE (S): GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA
RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANTONIO CHAVES ABDALLA E OUTRA
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO Nº: 38733-2016
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 208 - 2016 - ISS
NOTIFICANTE (S): CASSIO TRAJANO LOPES COSTA E OUTRO
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): DANIEL RODRIGUES DE SOUZA
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/12/2017, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 76264-2009
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1595 - 2009 - ISS
NOTIFICANTE (S): ANTONIO EDUARDO RIBAS GONDIM
RECORRENTE: A QUATRO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

PROCESSO Nº: 79569-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1300 - 2011 - ISS
NOTIFICANTE (S): ANDRE ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA E OUTRO
RECORRENTE: LPS BAHIA - CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LUÍS EDUARDO SCHOUEI, MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/12/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 30637-2014
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 405.841-0
RECORRENTE: CEMITERIO PARQUE DE SALVADOR LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 33219-2014
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 72.015-1
RECORRENTE: MILTON TOSTO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: BRUNO PRAZERES DA SILVA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/12/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 71790-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2710 - 2011 - ITIV
NOTIFICANTE (S): ANA MARIA BORGES E OUTRO

RECORRENTE: AUDRY CLEMENTINO DOS SANTOS
RECORRENTE: CITTA ITAPUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO Nº: 74251-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2776 - 2011 - ITIV
NOTIFICANTE (S): ABEDIAS JOSE CARDOSO NETO E OUTRA
RECORRENTE: DORIVAL NOVAIS COSTA
RECORRENTE: CITTÁ ITAPUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/12/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 73196-2007
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3082 - 2007 - ISS
NOTIFICANTE (S): SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
RECORRENTE: MEDIAL SAÚDE S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARLUZI ANDREA COSTA BARROS E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19196-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 588.488-8
RECORRENTE: ADERBAL CEZAR DE OLIVEIRA FILHO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/12/2017, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 28410-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 348 - 2013 - ISS
NOTIFICANTE (S): MAXIMIANO ROMUALDO TORRES E OUTROS
RECORRENTE: BAHIA EVENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): GUSTAVO DE PINHO BRITTO E OUTROS
RELATOR: JOSÉ ANTONIO FERREIRA GARRIDO

PROCESSO Nº: 2893-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2 - 2013 - ISS
NOTIFICANTE (S): MAXIMIANO ROMUALDO TORRES E OUTROS
RECORRENTE: BAHIA EVENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): GUSTAVO DE PINHO BRITTO E OUTROS
RELATOR: JOSÉ ANTONIO FERREIRA GARRIDO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/12/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO Nº: 52037-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2987 - 2012 - ISS
NOTIFICANTE (S): SERGIO SOARES MATOS E OUTROS
RECORRENTE: ORGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS DE SALVADOR E ARATU
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA NEVES E OUTROS
RELATOR: LEONARDO VICENTE PEREIRA

PROCESSO Nº: 38786-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 629 - 2013 - ISS
NOTIFICANTE (S): NILO SERGIO DE ALMEIDA E OUTRO
RECORRENTE: PRESS COLOR GRÁFICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): SÉRGIO DUTRA RIBAS
RELATOR: LEONARDO VICENTE PEREIRA

PROCESSO Nº: 102390-2009
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2161 - 2009 - ISS
NOTIFICANTE (S): ROBERTO BARROS CARDOSO ANTUNES E OUTRO
RECORRENTE: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DIANA JUNQUEIRA NOGUEIRA E OUTROS
RELATOR: LEONARDO VICENTE PEREIRA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/12/2017, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO Nº: 46127-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2589 - 2012 - ISS
NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA
RECORRENTE: FUNDAÇÃO ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): SÉRGIO COUTO DOS SANTOS
RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA GARRIDO

PROCESSO Nº: 29747-2008
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1507 - 2008 - ISS
NOTIFICANTE (S): EDUARDO BARROS CARDOSO ANTUNES E OUTRO
RECORRENTE: BELOV ENGENHARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): CLÁUDIO CAIRO GONÇALVES E OUTROS
RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA GARRIDO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/12/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO Nº: 41995-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 695 - 2013 - ISS
NOTIFICANTE (S): MAXIMIANO ROMUALDO TORRES E OUTROS
RECORRENTE: MADEIRADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): SÉRGIO COUTO DOS SANTOS E OUTRO
RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA GARRIDO

PROCESSO Nº: 61764-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3460 - 2012 - ITIV
NOTIFICANTE (S): ANA MARIA BORGES E OUTRO
RECORRENTE: ROBERTA SILVA SILVEIRA
RECORRENTE: CONSÓRCIO OAS/GAFISA - HORTO PANAMBY
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/12/2017, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO Nº: 66125-2015
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880167 - 2015 - ISS
AUTUANTE (S): SERGIO SOUZA PALMA
RECORRENTE: CBES - CENTRO BAIANO DE ENSINO SUPERIOR LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELA OLIVA DE MATTOS E OUTROS
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

PROCESSO Nº: 32999-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1342 - 2011 - ISS
NOTIFICANTE (S): JOÃO TORRES CARDOSO E OUTROS
RECORRENTE: COM BRAXIS OUTSOURCING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LEO LOPES DE OLIVEIRA NETO E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/12/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO Nº: 65120-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3447 - 2012 - ISS
NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA E OUTRO
RECORRENTE: PROMEDICA - PROTEÇÃO MEDICA A EMPRESAS S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DANILLO AUGUSTO DE CARVALHO CARDOSO E OUTROS
RELATOR: MARCOS DE ANDRADE STALLONE

PROCESSO Nº: 74253-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2774 - 2011 - ITIV
NOTIFICANTE (S): ABEDIAS JOSE CARDOSO NETO E OUTRA
RECORRENTE: MARIO CESAR CAMPOS LEAL
RECORRENTE: CITTÁ ITAPUÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: HELDER SILVA DOS SANTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/12/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 82395-2010
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 4058 - 2010 - ITIV
NOTIFICANTE (S): JACYARA MOEMA PAIM COUTO E OUTROS
RECORRENTE: JOSÉ NILSON FERREIRA DE FRANÇA
RECORRENTE: CONSÓRCIO OAS/GAFISA - ART VILLE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: HELDER SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 78596-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1415 - 2013 - ITIV
NOTIFICANTE (S): ROBERTO RIBEIRO CALASANS E OUTRO
RECORRENTE: MARCOS VALERIO MORÃES VIANA
RECORRENTE: CYRELA CHINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA E OUTROS
RELATOR: HELDER SILVA DOS SANTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	BOMPREGO BAHIA S/A
NFL	752/2013
PROCESSO Nº	44334/2013
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADO(S)	IVO DE LIMA BARBOZA E OUTROS
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO O PEDIDO DE RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO CONTRIBUINTE FOI CONHECIDO POR SER TEMPESTIVO, PORÉM, INDEFERIDO, POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ART.310, §§ 1º, 2º E 3º DA LEI Nº.7186/2006.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 531/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo GABP nº 2954/2017 e com fundamento no Art. 42 da Lei nº 8.629/2014,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais do Servidor

JOSÉ PIRES CASTELLO BRANCO NETO, matrícula 810, lotado no Gabinete do Prefeito - GABP.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 13 de novembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ Nº 22/2017

PROCESSO: Nº 4088/2017 - SEMGE.

EMPRESA: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 00.677.870/0003-61

OBJETO: Aquisição de 29 (vinte e nove) microcomputadores, através de Adesão a Ata de Registro de Preços da Universidade Federal do Pará Nº 22/2017 - UFPA.

PARECER: 673/2017

VALOR TOTAL: R\$ 118.900,00 (Cento e dezoito mil e novecentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Municipal n.º 24.900/2014.

DATA DO ATO: 14 de novembro de 2017.

Salvador, 14 de novembro de 2017

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 533/2017

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº. 4631/2017, e com fundamento no artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº 500255-9, instituída pelo ex-segurado **BIEVENIDO BOMFIM DOS SANTOS**, Auxiliar Legislativo Municipal, Nível T3 N5, Classe C, matrícula nº 3270, da lotação da Câmara Municipal de Salvador - **CMS** integrada por 01 [um] dependente **Sônia Francisca dos Santos** em R\$ 6.098,20 [seis mil, noventa e oito reais e vinte centavos], equivalente a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% do que excede este Teto, com base na Emenda Constitucional 41/2003, verificado no mês de agosto/17, Constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 6.098,20 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/08/2017, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 13 de novembro de 2017.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 534/2017

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº. 3468/2017, e com fundamento no artigo 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº 10537, instituída pelo ex-segurado **HAROLDO SALUSTIANO DE SENNA**, matrícula nº 942, Auditor de Tributos e Rendas Municipais I [Em Extinção] [40h], da lotação do Aposentado - **SEMGE/DPREV** integrada por 01 [um] dependente **Carmen Cardoso de Senna** em R\$ 15.795,42 [quinze mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos] equivalente a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% do que excede este Teto, com base na Emenda Constitucional 41/2003, verificado no mês de junho/2017, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 15.795,42 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/06/2017, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 13 de novembro de 2017.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 540/2017

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 81110/2016, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, alterado pelas Emendas Constitucionais de nº 41/2003 e nº 70/2012 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do segurado **WALTER SILVEIRA PAIM FILHO**, Agente de Trânsito e Transporte, matrícula nº 223500, lotação da **TRANSALVADOR** - Superintendência de Trânsito do Salvador, em R\$ 1.715,19 (Mil, setecentos e quinze reais e dezenove centavos), equivalente a 52% do salário de contribuição verificado no mês de OUTUBRO/2017, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.748,41 - Adicional (24%) R\$ 419,62 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 743,07. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 à 30/10/2017, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 07 de novembro de 2017.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 542/2017

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 115880/2016, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA LÚCIA TRINDADE NOBRE**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 2227809, lotação da **TRANSALVADOR** - Superintendência de Trânsito do Salvador, em R\$ 3.092,81 (Três mil, noventa e dois reais e oitenta e um centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de OUTUBRO/2017, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.623,52 - Adicional (48%) R\$ 779,29 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 690,00. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 à 30/10/2017, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 07 de novembro de 2017.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 447/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
6515/2015	ANA CRISTINA COUTO SANTOS DA SILVA	879.606	MUDANÇA DE NÍVEL
5098/2017	CARINE DA HORA BARBOZA	879.439	MUDANÇA DE NÍVEL
6949/2016	JANICE COSMA DA HORA ANDRADE	872.538	MUDANÇA DE NÍVEL
2999/2017	JOSÉ NIVALDO ALMEIDA LIMA	872.725	MUDANÇA DE NÍVEL
3511/2017	MILTON SERGIO MARTINS BARRETO	881.810	MUDANÇA DE NÍVEL

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de novembro de 2017.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 448/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, a Concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos coordenadores pedagógicos abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PERCENTUAL
235/2017	ARIOSVALDA SANTANA RIBEIRO SANTOS	878.650	7,5%
935/2017	ELINE SALUME XAVIER	881.566	7,5%
1520/2017	MAGALY FERNANDES DE GÓES	875.918	7,5%

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de novembro de 2017.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 449/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015,

RESOLVE:

Alterar a Carga Horária de 20h para 40h dos professores abaixo relacionados, conforme parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
4415/2017	ANA DOS PRAZERES DE ARAÇÃO RAMOS	870.938
6247/2017	EDSON CAMPOS DE SOUZA	883.217
4605/2017	ERIC MACHADO SALES	881.795

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
6333/2017	ISABEL CRISTINA ALVES MARINHO	876.131
5820/2017	JEANE PEREIRA QUEIROZ	871.335
3209/2017	KLEBER DULTRA NASCIMENTO	877.362
5610/2017	LILIAN DA SILVA MORALES MIRANDA	881.397
5977/2017	LUZIA GORDIANO MAGALHÃES NOSSA	878.119
2583/2017	PATRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	883.600
3983/2017	TAÍS DA SILVA OLIVEIRA	882.188
2860/2017	VIVIANE ROQUELINE FALCÃO SANTOS GALVÃO GUIMARÃES	876.095

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de novembro de 2017.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 450/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, a Concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos professores abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PERCENTUAL
672/2017	ADRIANA BERDEIDE LOPES	878.253	7,5%
370/2017	ANDREA PATRÍCIA FREITAS DOS SANTOS	872.425	7,5%
233/2017	ARIOSVALDA SANTANA RIBEIRO SANTOS	876.917	7,5%
714/2017	BÁRBARA LÚCIA SANTOS SETUBAL	875.566	7,5%
1845/2017	CLAUDIA MARIA LEAL DE MENEZES LOBO	871.432	7,5%
1334/2017	DAIANE NAJARA SILVA CONCEIÇÃO	875.276	7,5%
573/2017	DENISE SERRA COSTA	876.573	7,5%
1421/2017	EDINELSON DE AZEVEDO PEIXOTO	875.373	7,5%
390/2017	ELIANA MARIA CESAR	876.843	7,5%
934/2017	ELINE SALUME XAVIER	878.969	7,5%
251/2017	ELISÂNIA DOS SANTOS DANTAS	873.341	7,5%
1196/2017	EUNICE VIRGINIA ALMEIDA ARGOLLO	872.445	7,5%
252/2017	GLAUCINEIDE SILVA SANTOS	875.300	7,5%
1158/2017	ILKA BATISTA LEAL	875.543	7,5%
1156/2017	JANAINA MAGALI NASCIMENTO DA SILVA PAZ	877.044	7,5%
585/2017	MARIA DA CONCEIÇÃO EVANGELISTA KUENTZER	870.550	7,5%
164/2017	MARLUCE SILVA COSTA	876.706	7,5%
1829/2017	MARLY LOPES LEDA	876.257	7,5%
1843/2017	MÔNICA COSTA CORREIA	873.329	7,5%
100/2017	ROSIMÁRIA SALVADOR SANTOS	877.790	7,5%
971/2017	SHEILA CARINE SOUZA SANTOS	872.762	7,5%
867/2017	TATIANE LIMA DA SILVA	872.901	7,5%
2049/2017	URANA MENEZES SANTANA	872.136	7,5%

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de novembro de 2017.

BRUNO BARRAL
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA**GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

AUTORIZA O AFASTAMENTO

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL - Artigo nº. 133 da Lei Complementar nº. 01 de 15/03/1991, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	ALEXINALDO COSTA LOBO			MATRÍCULA	875.034
Processo	Cargo	Período	Quinquênio	Início	Fim
2566/2017	PROFESSOR	90 DIAS	2º	20/07/17	17/10/17
NOME	ANA LUCIA AGUIAR VAZ SAMPAIO			MATRÍCULA	872.042
Processo	Cargo	Período	Quinquênio	Início	Fim
1621/2015	PROFESSOR	90 DIAS	3º	21/08/17	18/11/17



NOME		CAROLINA SANTOS DA SILVA		MATRÍCULA	876.220
Processo	Cargo	Período	Quinquênio	Início	Fim
8267/2016	PROFESSOR	90 DIAS	2°	01/08/17	29/10/17
NOME		CONSUELO MIGUEZ GONZALEZ MARTINS		MATRÍCULA	871.800
Processo	Cargo	Período	Quinquênio	Início	Fim
2252/2013	TEC. ADM. MUNICIPAL	30 DIAS	30 DIAS	4°	01/08/17
		30 DIAS	30 DIAS	4°	02/10/17
		30 DIAS	30 DIAS	4°	01/12/17
NOME		EDNA CAROLINA DA ANUNCIACAO		MATRÍCULA	879.060
Processo	Cargo	Período	Quinquênio	Início	Fim
1385/2017	AG SUPORTE OPER E ADM	90 DIAS	1°	01/08/17	29/10/17
NOME		ELIA DE JESUS BARBOSA		MATRÍCULA	875.954
Processo	Cargo	Período	Quinquênio	Início	Fim
3557/2016	COORDENADOR PEDAGOGICO	90 DIAS	1°	26/07/17	23/10/17
NOME		EURIDES DE ARAUJO MARTINS		MATRÍCULA	019.092
Processo	Cargo	Período	Quinquênio	Início	Fim
5435/2003	TEC. ADM. MUNICIPAL	30 DIAS	3° (3° periodo)	16/08/17	14/09/17
NOME		GALBANI ALVES FRAGA		MATRÍCULA	872.535
Processo	Cargo	Período	Quinquênio	Início	Fim
6295/2016	PROFESSOR	90 DIAS	3°	28/07/17	25/10/17
NOME		IRACEMA SILVA LINS		MATRÍCULA	022.585
Processo	Cargo	Período	Quinquênio	Início	Fim
2932/2011	PROFESSOR	180 DIAS	4° e 5°	01/08/17	27/01/18
NOME		ISMENIA LEANDRO LIMA		MATRÍCULA	013.896
Processo	Cargo	Período	Quinquênio	Início	Fim
6880/1989	PROFESSOR	30 DIAS	2°	01/08/17	30/08/17
		30 DIAS	2°	01/10/17	30/10/17
		30 DIAS	2°	01/12/17	30/12/17
NOME		KELLEN GAMA PEPE		MATRÍCULA	877.856
Processo	Cargo	Período	Quinquênio	Início	Fim
3211/2016	COORDENADOR PEDAGOGICO	30 DIAS	1°	03/07/17	01/08/17
		30 DIAS	1°	01/09/17	30/09/17
		30 DIAS	1°	01/11/17	30/11/17
NOME		KILZA ROGACIANO SANTANA DOS SANTOS		MATRÍCULA	870.543
Processo	Cargo	Período	Quinquênio	Início	Fim
2794/2007	PROFESSOR	90 DIAS	3°	31/08/17	28/11/17
NOME		LUCIANA ALVES DE LEMOS		MATRÍCULA	872.920
Processo	Cargo	Período	Quinquênio	Início	Fim
4373/2013	PROFESSOR	90 DIAS	2°	21/07/17	18/10/17
NOME		MARIA ANGELICA SANTOS SOARES		MATRÍCULA	875.985
Processo	Cargo	Período	Quinquênio	Início	Fim
8804/2016	COORDENADOR PEDAGOGICO	90 DIAS	2°	01/08/17	29/10/17
NOME		MARIA CONCEICAO SANTANA		MATRÍCULA	870.324
Processo	Cargo	Período	Quinquênio	Início	Fim
71/2013	AG SUPORTE OPER E ADM	90 DIAS	3°	10/07/17	07/10/17
NOME		MARIA CRISTINA DE JESUS ROQUE		MATRÍCULA	023.491
Processo	Cargo	Período	Quinquênio	Início	Fim
2859/1995	TEC. ADM. MUNICIPAL	30 DIAS	2°	01/08/17	30/08/17
NOME		MARIA CRISTINA DE JESUS ROQUE		MATRÍCULA	023.491
Processo	Cargo	Período	Quinquênio	Início	Fim
2859/1995	TEC. ADM. MUNICIPAL	30 DIAS	2°	01/10/17	30/10/17
NOME		MARIA DAS NEVES DE SANTANA NUNES		MATRÍCULA	870.470

Processo	Cargo	Período	Quinquênio	Início	Fim
6107/2003	PROFESSOR	90 DIAS	2°	19/07/17	16/10/17
2596/2007	PROFESSOR	90 DIAS	3°	17/10/17	14/01/18
2714/2012	PROFESSOR	90 DIAS	4°	15/01/18	14/04/18
NOME		MARIA DE FATIMA SANTOS E SANTOS		MATRÍCULA	016.032
Processo	Cargo	Período	Quinquênio	Início	Fim
7954/2016	TEC. ADM. MUNICIPAL	90 DIAS	6°	01/08/17	29/10/17
NOME		MARIA JOSE LIMA DOS SANTOS		MATRÍCULA	020.491
Processo	Cargo	Período	Quinquênio	Início	Fim
1864/2017	ANALISTA DESEN. SOCIO CULTURAL MUNICIPAL	30 DIAS	7°	14/08/17	12/09/17
		30 DIAS	7°	23/10/17	21/11/17
		30 DIAS	7°	26/12/17	24/01/18
NOME		MARIA VIRGINIA MIRANDA PICANCO		MATRÍCULA	022.849
Processo	Cargo	Período	Quinquênio	Início	Fim
2126/2014	TEC. ADM. MUNICIPAL	90 DIAS	4°	01/08/17	29/10/17
NOME		MARILENE GOES DE ANDRADE		MATRÍCULA	020.387
Processo	Cargo	Período	Quinquênio	Início	Fim
776/2007	PROFESSOR	30 DIAS	3° (3° periodo)	31/07/17	29/08/17
NOME		MAURICIA EVANGELISTA DOS SANTOS		MATRÍCULA	876.837
Processo	Cargo	Período	Quinquênio	Início	Fim
2407/2014	PROFESSOR	90 DIAS	1°	03/08/17	31/10/17
NOME		MAURICIA EVANGELISTA DOS SANTOS		MATRÍCULA	878.653
Processo	Cargo	Período	Quinquênio	Início	Fim
7697/2016	COORDENADOR PEDAGOGICO	90 DIAS	1°	03/08/17	31/10/17
NOME		NORMA SUELI GUIMARAES ARAUJO		MATRÍCULA	021.039
Processo	Cargo	Período	Quinquênio	Início	Fim
4992/1993	TEC. ADM. MUNICIPAL	30 DIAS	2°	01/09/17	30/09/17
		30 DIAS	2°	01/11/17	30/11/17
		30 DIAS	2°	01/01/18	30/01/18
NOME		PATRICIA GUIMARAES PAIM		MATRÍCULA	877.704
Processo	Cargo	Período	Quinquênio	Início	Fim
1616/2014	COORDENADOR PEDAGOGICO	30 DIAS	1°	01/08/17	30/08/17
		30 DIAS	1°	01/10/17	30/10/17
		30 DIAS	1°	01/12/17	30/12/17
NOME		ROGERIA FORNELOS D AZEVEDO RAMOS		MATRÍCULA	872.060
Processo	Cargo	Período	Quinquênio	Início	Fim
1283/2015	PROFESSOR	90 DIAS	3°	12/07/17	09/10/17
NOME		SANDRA SANTOS PESSOA		MATRÍCULA	878.074
Processo	Cargo	Período	Quinquênio	Início	Fim
1898/2014	PROFESSOR	90 DIAS	1°	28/07/17	25/10/17
NOME		TEREZA SELMA CAVALCANTE DA FONSECA		MATRÍCULA	877.535
Processo	Cargo	Período	Quinquênio	Início	Fim
3109/2014	PROFESSOR	90 DIAS	1°	20/09/17	18/12/17
NOME		VANUSA PEREIRA BARBOSA		MATRÍCULA	877.601
Processo	Cargo	Período	Quinquênio	Início	Fim
6281/2013	PROFESSOR	90 DIAS	1°	22/09/17	20/12/17
NOME		VERALDINA DOS SANTOS CRUZ		MATRÍCULA	023.452
Processo	Cargo	Período	Quinquênio	Início	Fim
870/2017	AG SUPORTE OPER E ADM	90 DIAS	6°	12/07/17	09/10/17

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 13 de novembro de 2017

DANILO ALMEIDA BITTENCOURT
Gerente de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
5697/2017	AILDA DAMASCENO AYROSA	876.438	2º
3738/2017	ALANE SILVA CERQUEIRA CONCEICAO	879.181	1º
6923/2017	BENILDES ARAUJO DA PAIXAO	872.688	2º
4582/2017	ETELMA LIMA DOS SANTOS	879.374	1º
4164/2017	ILDETE MARIA PEREIRA XAVIER	878.858	1º
6897/2017	JACIARA SANTOS DIAS	877.211	1º
5683/2017	JOANA PEREIRA DA MOTA	876.507	2º
6918/2017	MARIA LUCIA BORGES DOS SANTOS	871.118	4º
4593/2017	SIRLEIDE DOS SANTOS PAIM GOMES	879.174	1º

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 06 de novembro de 2017

DANILO ALMEIDA BITTENCOURT
Gerente de Gestão de Pessoas**DESPACHOS FINAIS DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
4206/2017	ANGELA CRISTINA DE JESUS SILVA	879.434
4607/2017	DANIELA MENEZES DOS SANTOS	879.454
6959/2017	DAYSE ROCHA MELO	872.206
4666/2017	ELAINNE CRISTINA DE CARVALHO	879.465
4538/2017	SHEILA CRISTIANE DANTAS DOS SANTOS	879.091

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 06 de novembro de 2017

DANILO ALMEIDA BITTENCOURT
Gerente de Gestão de Pessoas**DESPACHOS FINAIS DA****GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED**

O Gerente de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece os Decretos nº 7047/1984 e 26.298/2015,

RESOLVE:

INDEFERIR, os requerimentos de alteração do auxílio transporte, com base no Decreto Nº 24.088 de 25 de julho de 2013, que altera a integração aberta e temporal no Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Salvador - STCO, estabelecida pelo Decreto Nº 17.119/2007, criando o bilhete único, ampliando sua operação, e dá outras providências.

REQUERIMENTO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1311/2017	ADNA SANTOS DAS NEVES	874.818
1624/2017	ADRIA BITENCOURT DA SILVA	881.335
1833/2017	ALEXANDRA CRISTINA LANGE	875.226
1434/2017	ANA CARLA GONCALVES N DE OLIVEIRA	877.775
1619/2017	ANA CLAUDIA SANTOS ANUNCIACAO	872.285
1646/2017	ANDREA BISPO RAMOS	877.218
1640/2017	ANTONIA CATIA SANTOS TELES	877.655
1594/2017	ANTONIO CESAR DO ROSARIO GUEDES	878.881
1396/2017	BEATRIZ SANTOS OLIVEIRA ARAUJO	883.254
1578/2017	CARINA SOARES SANTOS RAMOS	877.528
1848/2017	CATIA PEREIRA SANTOS GUIMARAES PEREIRA	878.485
1850/2017	CATIA PEREIRA SANTOS GUIMARAES PEREIRA	883.097
1659/2017	CRISTHIANE NUNES BITTENCOURT	882.859
1615/2017	ELANE SILVA MOREIRA	883.605
1849/2017	ELISANGELA MEYRUSE DE SANTANA SIQUEIRA	876.569
1381/2017	FABIANA CARLA SILVA TORRES	875.362
1482/2017	FILIPPE CERQUEIRA LIMA	884.398
1597/2017	GLAUCIA BISPO DOS AFLITOS GARCIA	872.035
1664/2017	IVANA JESUS DE SANTANA	872.481
1483/2017	JACY GUIMARAES DE OLIVEIRA	871.737
1838/2017	JOILMA OLIVEIRA SENA	881.585
1834/2017	LILIA MARTINS MONTE ALEGRE	875.353

REQUERIMENTO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1405/2017	LIVIA SANTOS ROCHA	876.325
1836/2017	LUIS HENRIQUE DA CONCEICAO JESUS	877.413
1841/2017	LUIZ CLAUDIO BASTOS VIVAS	876.947
1653/2017	MARGARETE DOS SANTOS	875.350
1636/2017	MARIA BERNARDETE UMBELINO DOS SANTOS	874.952
1568/2017	MILENA DA SILVA CRUZ	871.976
1842/2017	NEIRILANE LIMA SANTOS PIMENTEL	883.237
1579/2017	NEIRILANE LIMA SANTOS PIMENTEL	883.237
1773/2017	NILDA CARDOSO DOS SANTOS NEVES	875.751
1462/2017	NIVEA SANTOS ROCHA	884.685
1851/2017	RAQUEL ALVES DA SILVA BARRETO	879.616
1608/2017	ROSE MARY SILVA DOS SANTOS	872.981
1532/2017	SABRINA JORDANA O P DE ARAGAO CORDEIRO	879.788
1638/2017	SANDRA DA CONCEICAO RAMOS SANTOS	874.723
1846/2017	SANDRA MARCIA DE OLIVEIRA DA SILVA	882.790
1574/2017	SHEILA PEREIRA BRASIL	878.630
1856/2017	SONILDES SILVA BASTOS	871.452
1839/2017	VERA LUCIA CATARINO CERQUEIRA	876.648
1845/2017	ZAFIRA EVELMA DA ROCHA GURGEL	879.723
1857/2017	ZAINEIDE DOS SANTOS PINTO	876.077

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 10 de novembro de 2017

DANILO ALMEIDA BITTENCOURT
Gerente de Gestão de Pessoas**DESPACHOS FINAIS DA****GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED**

O Gerente de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece os Decretos nº 7047/1984 e 26.298/2015,

RESOLVE:

DEFERIR, os requerimentos de alteração do auxílio transporte, com base no Decreto Nº 24.088 de 25 de julho de 2013, que altera a integração aberta e temporal no Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Salvador - STCO, estabelecida pelo Decreto Nº 17.119/2007, criando o bilhete único, ampliando sua operação, e dá outras providências.

REQUERIMENTO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1633/2017	ADRIANA CARVALHO REIS	877.141
1478/2017	ANGELA MARIA MACHADO	873.041
1557/2017	CANDIDA TAIARA DOS SANTOS MARQUES	876.075
1825/2017	CARLOS AUGUSTO SOUZA RODRIGUES	021.076
1576/2017	CARMEN VERONICA ASSIS DE SANTANA	871.887
1345/2017	DAIANE DOS SANTOS MARQUES	881.500
1820/2017	GLEIDE RODRIGUES PRATES	872.070
1370/2017	LICIA TEREZA CAJAZEIRA MAIA	875.131
1553/2017	NADIR FONTES VALENCA DE MENEZES	879.532
1663/2017	SUZANA MARY FARIAS BATISTA CALDAS	884.004
1485/2017	VANESSA LEITE ARAGAO	882.829
1446/2017	VILMA CATIA OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA	872.939

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 10 de novembro de 2017

DANILO ALMEIDA BITTENCOURT
Gerente de Gestão de Pessoas**Conselho Municipal de Educação - CME****RESOLUÇÃO CME Nº 031/2017**

Renova a autorização por 5 (cinco) anos, a partir de 2017, da Gira Girou Berçário, Creche e Pré-escola para funcionar com a Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no artigo 11, inciso IV da Lei nº. 9.394/96, na Resolução CME nº 035/2014, no Parecer Conclusivo nº 068/2017, do Processo nº 1404/2017, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 28/07/2017 de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização por 5 (cinco) anos, a partir de 2017, da Gira Girou Berçário, Creche e Pré-escola, localizada na Rua das Dálias, nº 680, Pituba, nesta capital, instituição particular de ensino, mantida pelo Centro Educacional Gira Girou LTDA - ME, CNPJ 09.193.706/0001-91, para

funcionar com a Educação Infantil.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar.

Art. 3º Considerar suspensa a Renovação da Autorização caso sejam constatadas neste período irregularidades que venham a comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de novembro de 2017.

LINDALVA DOS REIS AMORIM
Presidente

JOELICE RAMOS BRAGA
Conselheira Relatora

RESOLUÇÃO CME Nº 032/2017

Autoriza por 5 (cinco) anos, a partir de 2017, a Escola Nosso Mundo para funcionar com a Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no artigo 11, inciso IV da Lei nº. 9.394/96, na Resolução CME nº 035/2014, no Parecer Conclusivo nº 069/2017, do Processo nº 1940/2017, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 20/10/2017 de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, a partir de 2017, a Escola Nosso Mundo, localizada na Rua Padre Feijó, nº 442, bairro do Canela, Município de Salvador/Bahia, mantida pelo Centro de Educação Novas Ideias LTDA - ME, CNPJ nº 05.446.310/0002-39, para funcionar com a Educação Infantil.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar.

Art. 3º Considerar suspensa a Renovação da Autorização caso sejam constatadas neste período irregularidades que venham a comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de novembro de 2017.

LINDALVA DOS REIS AMORIM
Presidente

ELIANA BARRETO GUIMARÃES
Conselheira Relatora

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 521/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11452/2017- SMS, consistente no **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO COMETIDA POR SERVIDOR LOTADO NO CCZ**, infringindo o art. 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 14 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 522/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11466/2017- SMS, consistente no **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO COMETIDA POR SERVIDOR LOTADO NO CCZ**, infringindo

o art. 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 14 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 523/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11479/2017- SMS, consistente na **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO COMETIDA POR SERVIDOR LOTADO NO CCZ**, infringindo o art. 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 14 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 524/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11484/2017- SMS, consistente na **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO COMETIDA POR SERVIDOR LOTADO NO CAPS III - GEY ESPINHEIRA**, infringindo o art. 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 14 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 525/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11486/2017- SMS, consistente na **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO COMETIDA POR SERVIDOR LOTADO NO CCZ**, infringindo o art. 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 14 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 526/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11490/2017- SMS, consistente na **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO COMETIDA POR SERVIDOR LOTADO NO CCZ**, infringindo o art. 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 14 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 527/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11497/2017- SMS, consistente na **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO COMETIDA POR SERVIDOR LOTADO NO CCZ**, infringindo o art. 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 14 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 528/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11499/2017- SMS, consistente na **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO COMETIDA POR SERVIDOR LOTADO NO CCZ**, infringindo o art. 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 14 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 529/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11501/2017- SMS, consistente na **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO COMETIDA POR SERVIDOR LOTADO NO CCZ**, infringindo o art. 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 14 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 530/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11508/2017- SMS, consistente na **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO COMETIDA POR SERVIDOR LOTADO NO CCZ**, infringindo o art. 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 14 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 531/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada

pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11510/2017- SMS, consistente na **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO COMETIDA POR SERVIDOR LOTADO NO CENTRO DE SAUDE CECY DE ANDRADE**, infringindo o art. 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 14 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 532/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11515/2017- SMS, consistente na **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO COMETIDA POR SERVIDOR LOTADO NO CCZ**, infringindo o art. 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 14 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 533/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11524/2017- SMS, consistente na **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO COMETIDA POR SERVIDOR LOTADO NO CCZ**, infringindo o art. 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 14 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 534/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11525/2017- SMS, consistente na **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO COMETIDA POR SERVIDOR LOTADO NO CCZ**, infringindo o art. 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 14 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 535/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11527/2017- SMS, consistente na **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO COMETIDA POR SERVIDOR LOTADO NO CCZ**, infringindo o art. 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 14 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 536/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11531/2017- SMS, consistente na **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO COMETIDA POR SERVIDOR LOTADO NO DISTRITO SANITÁRIO DE BROTA**s, infringindo o art. 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 14 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 537/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11532/2017- SMS, consistente na **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO COMETIDA POR SERVIDOR LOTADO NO CCZ**, infringindo o art. 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 14 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 538/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11533/2017- SMS, consistente na **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO COMETIDA POR SERVIDOR LOTADO NO CCZ**, infringindo o art. 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 14 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 539/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11538/2017- SMS, consistente na **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO COMETIDA POR SERVIDOR LOTADO NO CCZ**, infringindo o art. 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 14 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 540/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada

pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11556/2017- SMS, consistente na **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO COMETIDA POR SERVIDOR LOTADO NA VIGILANCIA SANITÁRIA**, infringindo o art. 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 14 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 541/2017

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o opinativo constante de fl. 08, **ARQUIVANDO** o processo Administrativo n.º 12492/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91 instaurado contra a servidora VIVIANE DOURADO LOULA, Fisioterapeuta, Matricula N.º 976786.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 14 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 381/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO** aos requerentes indicados no quadro abaixo, integrante desta Portaria, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de Autorização de Supressão de Vegetação emitido pela CLA:

AUTORIZAÇÕES DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO_ASV EMITIDAS PELA SEDUR/DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO/ CLA, EM **AGOSTO E SETEMBRO DE 2017**.

REQUERENTE	N.º ASV	PR.	ÁRVORES SUPRIMIDAS	DAP	MUDAS COMPENSADAS
HORTO PROJARDIM LTDA-ME	60	5911000000-62812/2016	121,25 M³	-	2.016
FRANCOROTEE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	61	5911000000-20315/2017	08	6 A 53	100
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DIANA	62	5911000000-13056/2017	01	>15	10
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE DO HORTO	63	5911000000-28023/2017	01	>15	10
CLENITO JOSÉ MONTEIRO	64	5911000000-29792/2017	01	>1,9 CM	10
HSBC BANK BRASIL S/S - BANCO MÚLTIPLO- BRADESCO S/A	65	5911000000-4192/2017	01	0,32CM	10
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DIJON	66	5911000000-35953/2017	01	0,15 M	-
AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	67	5911000000-33435/2017	866,13 M³	-	COMPENSAÇÃO MEDIANTE TC JÁ REALIZADA
FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DA BAHIA	68	5911000000-32566/2017	01	0,86M	-
GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DA BAHIA-GLEB	69	5911000000-31125/2017	05	0,50 A 0,68	50
SESC-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	70	5911000000-29673/2017	01	2,5M	10
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLA DA PITUBA	71	5911000000-24378/2017	01	1,5 M	10
PACIFICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA	72	5911000000-27856/2017	01	>15	10
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	73	5911000000-37905/2017	01	50	10

REQUERENTE	N.º ASV	PR.	ÁRVORES SUPRIMIDAS	DAP	MUDAS COMPENSADAS
VENCOM IMOVEIS EIRELI	74	5911000000-35676/2017	24	11-69	210
PROSAUDE-MEDICINA HOSPITALAR E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA	75	5911000000-34157/2017	02	0,89 A 2,00 M	20
CONDOMÍNIO TERRAZO SAN LAZZARO	76	5911000000-39253/2017	01	1,5 M	-
DANILO RODRIGUES VIEIRA	77	5911000000-25215/2017	01	0,56 M	-
ANME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	78	5911000000-34736/2017	02	0,40-1,50	20
BANCO ITAÚ S/A	79	5911000000-23232/2017	07	0,65 A 1,87	70
INSTITUTO PIAS MESTRAS VENERINI	82	5911000000-24082/2017	01	0,20 M	-
COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO	84	5911000000-29978/2017	03	0,20 A 0,44	10
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE VERDE	85	5911000000-36977/2017	01	0,75 M	15
DALVA DE JESUS LIMA DOS SANTOS	86	5911000000-21568/2017	01	0,33 M	10
MARIA DAS GRAÇAS DA HORA DOS SANTOS	87	5911000000-15744/2017	01	0,50 M	---
DANIEL BATISTA VALENTE BARBOSA	88	5911000000-32165/2017	11	0,16 A 0,51	150
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SOLAR DAS MANGUEIRAS	89	5911000000-33930/2017	02	-	-
REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA 16 DE SETEMBRO	90	5911000000-37982/2017	02	-	-
TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.	91	5911000000-32162/2017	293	-	1.716
TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.	92	5911000000-33871/2017			965

2º A competência para a concessão destas Autorizações de Supressão de Vegetação estão fundamentadas na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município, na Lei 12.651/2012, assim como, quando cabível, na Lei nº 11.428/06.

Art. 3º Estas Autorizações de Supressão de Vegetação referem-se às análises de viabilidade ambiental de competência da Diretoria de Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que estas Autorizações de Supressão de Vegetação e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 09 de novembro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 382/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO** aos requerentes indicados no quadro abaixo, integrante desta Portaria, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de Autorização de Supressão de Vegetação emitido pela CLA:

AUTORIZAÇÕES DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO - ASV EMITIDAS PELA SEDUR/DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO/CLA, EM JULHO DE 2017.

REQUERENTE	N.º ASV	PR.	ÁRVORES SUPRIMIDAS	DAP	MUDAS COMPENSADAS
BRF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	41	5911000000-15563/2017	02	0,50 E 0,30	30
CUIDAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -ME	43	5911000000-24209/2017	01	>15	0 - TRATA-SE DE REMOÇÃO

REQUERENTE	N.º ASV	PR.	ÁRVORES SUPRIMIDAS	DAP	MUDAS COMPENSADAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - GOVERNO DA BAHIA	44	5911000000-27248/2017	01	>15	0 - TRATA-SE DE REMOÇÃO
FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA	45	5911000000-25543/2017	01	0,83	0 - TRATA-SE DE REMOÇÃO
JUNISIA FERRAZ MATOS	52	5911000000-22471/2017	05	0,80, 0,13, 0,20, 0,15, 0,13	50
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TELMA	53	5911000000-15106/2017	01	0,70	10
ROBSON JAÍLSON VALE DA SILVA	54	5911000000-25542/2017	01	35	0
GRP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	55	5911000000-200/2017	04	0,65, 0,52, 0,35, 0,22	40
AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	56	5911000000-39597/2016	158 (CENTO E CINQUENTA E OITO)	-	285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO)
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	57	5911000000-16079/2017	269,84 M² EM UMA ÁREA DE 2,073 HECTARES DO TOTAL DE 34,84 HECTARES-PROGRAMA FEDERAL - MINHA CASA MINHA VIDA	-	1.566 (HUM MIL QUINHENTOS E SESENTA E SEIS) MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS
MONTE TABOR HOSPITAL - CENTRO ÍTALO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO SANITÁRIA	58	5911000000-28677/2017	04	2,0, 1,50, 1,30, 2,50	0 - TRATA-SE DE REMOÇÃO
MEHLEN CONSTRUÇÕES LTDA	59	5911000000-22956/2017	02	0,20	--

2º A competência para a concessão destas Autorizações de Supressão de Vegetação estão fundamentadas na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município, na Lei 12.651/2012, assim como, quando cabível, na Lei nº 11.428/06.

Art. 3º Estas Autorizações de Supressão de Vegetação referem-se às análises de viabilidade ambiental de competência da Diretoria de Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que estas Autorizações de Supressão de Vegetação e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na relação de Autos de Infração publicados no Diário Oficial Nº 6.960, de 07/11/2017, na tabela de Autos Julgados Procedentes A Revelia do dia 01/11/2017, em nome de TRICIA DAYANE PINHEIRO SANTOS-ME / REST. IMPERIO DAS MASSAS, onde se lê: TRICIA DAYANE PINHEIRO SANTOS-ME / REST. IMPERIO DAS MASSAS, leia-se: RESTAURANTE IMPERIO DAS MASSAS.

Salvador, 16 de Novembro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 378/2017 da SEDUR, publicada no DOM nº 6.965 de 11 a 13 de novembro de 2017,

Onde se lê: "... Decreto Municipal Simples de 02 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 05 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 17 de janeiro de 2017 ..."

Leia-se: "...Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017...".

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 13 de novembro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 379/2017 da SEDUR, publicada no DOM nº 6.965 de 11 a 13 de novembro de 2017,

Onde se lê: "... Decreto Municipal Simples de 02 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 05 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 17 de janeiro de 2017 ..."

Leia-se: "...Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017..."

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 13 de novembro 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 380/2017 da SEDUR, publicada no DOM nº 6.965 de 11 a 13 de novembro de 2017,

Onde se lê: "... Decreto Municipal Simples de 02 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 05 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 17 de janeiro de 2017 ..."

Leia-se: "...Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017..."

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 13 de novembro 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO NORMATIVA DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - CNLU

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Comissão Normativa da Legislação Urbanística, criado pelo artigo 389 do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU, Lei 9.069/2016 de 30 de junho de 2016 e Lei de Ordenamento do Uso do Solo - LOUOS, Lei 9.148/2016, tem como finalidade dar suporte técnico à legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo e implementar diretrizes, plano, programas e projetos integrantes ou decorrentes do Plano Diretor.

Art. 2º A Comissão Normativa da Legislação Urbanística - CNLU é regida pelo Decreto 28.560 de 13 de julho de 2017 e pelo disposto no presente Regimento.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º A CNLU será constituída por 05 (cinco) membros titulares, profissionais arquitetos, urbanistas ou engenheiros do quadro de servidores municipais e 03(três) suplentes, com a mesma qualificação profissional, nomeados por Ato do Chefe do Poder Executivo.

§1º No caso de impossibilidade de comparecimento às reuniões da Comissão, os membros titulares serão representados por seus suplentes.

§2º Sempre que necessário, a Comissão poderá solicitar a participação de técnicos de outros órgãos municipais.

§3º Sempre que necessário, a Comissão poderá consultar a Procuradoria-Geral do Município.

Art. 4º A escolha do Presidente da Comissão será através de Ato do Chefe do Poder Executivo, assim como o Membro Titular que o substituirá em casos de impedimentos legais.

Parágrafo único - É vedada a remuneração, a qualquer título, pela participação na CNLU, a qual será considerada prestação de serviço público de natureza relevante.

DA ESTRUTURA FUNCIONAL e DA NOMENCLATURA DOS ATOS

Art. 5º A CNLU terá a seguinte estrutura funcional:

Presidência
Membros (Titulares e Suplentes)
Secretária Executiva

Art. 6º Os atos da CNLU, expedidos no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, têm a seguinte nomenclatura:

- I- RESOLUÇÃO - ato normativo que disciplina matéria de competência específica e pelo qual se exprime deliberações da Comissão;
- II- DELIBERAÇÃO - ato de natureza normativa ou aprobatória de matéria de competência da Comissão;
- III- ATO DECLARATÓRIO - ato de natureza normativa declaratória cuja prática declara a existência de direitos e obrigações;
- IV- INSTRUÇÃO - ato relativo ao funcionamento da Comissão e/ou da Secretária Executiva.
- V- PARECER TÉCNICO - ato de ofício de atribuição do(s) relator(es) escolhido(s) para exarar parecer

sobre matéria da Comissão ou Processos Administrativos de competência da mesma.

DAS COMPETÊNCIAS LEGAIS

Art. 7º As competências legais da CNLU, definidas na Lei 9.148/2016 - LOUOS, regulamentadas pelo Decreto 28.560 de 13 de junho de 2017 ficam consolidadas, na forma seguinte:

- I- analisar casos não previstos e dirimir dúvidas na aplicação da legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo, em consonância com o art. 117, §3º e arts. 181 e 182 da LOUOS 2016;
- II- analisar os casos previstos nas condições de instalação dos Quadros 11 A e 11 B do Anexo 01 da LOUOS 2016;
- III- analisar os empreendimentos e/ou atividades enquadradas como nR3, nR4, nRA, ID3, em consonância com os art. 128, art. 130 §1º, art. 126 §2º e art. 132 da LOUOS 2016;
- IV- analisar as solicitações de alvarás de construção para empreendimentos e o licenciamento de atividades em ZPAM, conforme disposto no art. 33, §4º da LOUOS 2016;
- V- analisar as solicitações de alvarás de construção para empreendimentos e o licenciamento de atividades em Parques Urbanos, Parques Urbanos Propostos, Áreas de Proteção de Recursos Naturais - APRN e em Áreas de Proteção Cultural e Paisagística - APCP, conforme disposto no art. 35, §2º da LOUOS 2016;
- VI- referendar Estudo de Impacto de Vizinhança/Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) conforme disposto no art. 138 da LOUOS 2016;
- VII- analisar os casos previstos no disposto dos art. 75, inciso VI; art. 141, §1º; art. 166, § 1º; art. 183 e art. 188 da LOUOS 2016;
- VIII- emitir parecer técnico sobre:

- a) reurbanização integrada, conforme disposto no art. 76, inciso VIII da LOUOS 2016;
- b) propostas de alteração da LOUOS 2016, conforme disposto no art. 2º, inciso IV, do dec. 28.560/2017;
- c) propostas de alteração do PDDU 2016, conforme disposto no art. 2º, inciso IV, do dec. 28.560/2017;
- d) projetos de lei de interesse urbanístico, conforme disposto no art. 2º, inciso IV, do dec. 28.560/2017;

IX- aprovar as propostas de participação dos interessados nas operações urbanas consorciadas, quando assim dispuser a lei específica, conforme disposto no art. 2º, inciso V, do dec. 28.560/2017;

X- acompanhar a aplicação do PDDU 2016, conforme disposto no art. 2º, inciso VI, do dec. 28.560/2017;

XI- responder consulta e emitir parecer para os fins previstos na legislação municipal, conforme disposto no art. 2º, inciso VII, do dec. 28.560/2017;

XII- apoiar tecnicamente o Conselho Municipal de Salvador, no que se refere às questões urbanísticas, conforme disposto no art. 2º, inciso VIII, do dec. 28.560/2017;

XIII- elaborar o seu regimento interno, conforme disposto no art. 2º, inciso IX, do dec. 28.560/2017.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Art. 8º Compete ao Presidente da CNLU:

I- Presidir as reuniões da Comissão, coordenar os trabalhos, resolver as questões de ordem, conduzir os debates, apurar as votações e estabelecer os procedimentos necessários para solução de impasses;

II- Aprovar o encaminhamento das matérias da Comissão, organizar o calendário e definir a pauta das reuniões;

III- Representar a Comissão, manifestar-se publicamente em nome deste, superintender os seus trabalhos e assegurar o seu funcionamento;

IV- Votar deliberações da Comissão quando for necessário o voto de desempate;

V- Fixar prazo para vistas de documentos;

VI- Indicar, entre os Membros da Comissão aquele que exercerá a função de Secretário(a) Executivo(a) e submeter à deliberação da Comissão;

VII- Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

VIII- Assinar atos e correspondências da Comissão;

IX- Articular e coordenar ações da competência da Comissão;

X - Autorizar a liberação de cópias de documentos e atas da Comissão quando solicitado;

XI - Exercer atribuições correlatas.

Art. 9º Compete ao Membro Titular que substituirá o Presidente:

I- Substituir o Presidente nas ausências e impedimentos legais;

II- Auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções, quando solicitado;

III- Desempenhar, por delegação do Presidente, outras funções que lhe sejam atribuídas;

IV - Exercer atribuições correlatas.

Art. 10 São atribuições dos Membros da Comissão:

I- Comparecer às reuniões da Comissão, salvo por motivo de força maior prévia e devidamente justificado;

II- Analisar, discutir e votar as matérias submetidas à Comissão;

III- Apresentar propostas relacionadas as atividades da Comissão;

IV- Propor a inclusão de matérias na ordem do dia ou em reuniões subsequentes;

V- Cumprir os objetivos da Comissão;

VI- Acolher as solicitações com vista a CNLU, das áreas afins;

VII- Emitir Parecer Técnico na sua área de competência;

VIII- Exercer atribuições correlatas.

Art. 11 São atribuições do(a) Secretário(a) Executivo(a):

I- Assessorar o Presidente e os membros da Comissão;

II- Organizar juntamente com o Presidente a pauta dos trabalhos de cada sessão;

III- Expedir avisos, convocação, material e correspondências aos Membros, secretariar as reuniões e lavrar as atas da Comissão;

IV- Minutar todos os atos administrativos e regulamentares, elaborar deliberações, resoluções, instruções, ordens e mensagens emanadas da Presidência e as decorrentes das decisões da Comissão;

V- Receber, formalizar, tramitar, acompanhar todos os documentos e processos da Comissão e aqueles a serem submetidos à apreciação da mesma;

VI- Organizar e manter em arquivo todo material, processos e documentos submetidos a Comissão, expedidos e recebidos e zelar pelo seu acervo;

VII- Organizar espaços físicos e materiais utilizados nas sessões da Comissão;

VIII- Digitar e expedir os documentos e correspondências assinadas pelo Presidente e providenciar a devida publicidade no Diário Oficial do Município, através de Quadro Resumo, das Resoluções da Comissão;

IX- Executar outras atribuições determinadas pelo Presidente da Comissão.

DAS REUNIÕES e FLUXO DA COMISSÃO

Art. 12 As reuniões da CNLU serão realizadas ordinariamente a cada 15(quinze) dias e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente por sua iniciativa, ou a requerimento devidamente justificado, por um terço (1/3) dos seus membros.

§1º Será escolhido por maioria simples um dia fixo da semana, para a realização das reuniões ordinárias da Comissão.

§2º As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

§3º Todas as deliberações serão relatadas pela Secretaria nas Atas das reuniões.

Art. 13 A convocação das sessões extraordinárias, para os casos sobre deliberação de matérias referentes aos incisos VII, VIII e IX, do art. 7º deste regimento, será feita com, no mínimo, 03 (três) dias úteis de antecedência através de correio eletrônico, com a indicação detalhada da pauta, acompanhada da documentação e informações relativas às matérias a serem apreciadas. Nos demais casos, é facultado a convocação das sessões extraordinárias, no final das sessões ordinárias, para sessão posterior.

§1º As reuniões extraordinárias tratarão exclusivamente dos assuntos referentes à convocação, salvo nos casos de urgência, a critério do Presidente.

Art. 14 Na ausência do Presidente da Comissão, o Membro Titular que substituirá o Presidente assumirá a Presidência dos trabalhos, fazendo constar em Ata a justificativa e o não comparecimento.

Art. 15 Terão direito a voto os Membros presentes, salvo o Membro no exercício da Presidência, que terá direito apenas ao voto de qualidade ou desempate.

Art. 16 As deliberações da CNLU serão por maioria simples de votos dos Membros presentes, mediante votação nominal dos seus membros, sendo que nos casos referentes os incisos VII, VIII e IX, do art. 7º, deste regimento, será registrado em ata, o voto de cada Membro da Comissão. Nos demais casos, é facultado o registro da votação nominal por seus membros.

§ 1º - O quorum mínimo para início das reuniões e deliberações é de quatro membros.

Art. 17 É dever do Membro da Comissão o comparecimento às sessões devendo justificar previamente quando da impossibilidade de comparecimento preferencialmente em tempo hábil e suficiente para que se dê a convocação do respectivo suplente.

Art. 18 As matérias para apreciação da Comissão deverão ser remetidas ao Secretário(a) Executivo(a).

Art. 19 A deliberação das matérias deverá obedecer o seguinte fluxo na Comissão:

I- O Presidente apresentará o item incluído na ordem do dia e franqueará a palavra ao Secretário(a) Executivo(a) para a leitura da ata da reunião anterior;

II- Na sequência, o(a) Secretário(a) Executivo(a) precederá a leitura da pauta do dia. Caso haja necessidade de deliberações específicas em processos administrativos de competência da Comissão, os mesmos serão triados conforme o tema apresentado, cabendo ao Presidente a escolha

do(s) Relator(es), visando exarar Parecer Técnico, conforme a área de atuação;

III - Na sequência, exposição detalhada do(s) parecer(es) técnico(s) elaborado(s) pelo(s) Relator(es);

IV - Finda a exposição, a matéria será submetida à discussão, propiciada a manifestação dos membros presentes com posterior deliberação e votação da Comissão;

V - É facultado o pedido de vistas pelos Membros presentes;

a) Caso seja solicitado vista por algum membro da Comissão, a Presidência exará despacho com prazo máximo para pronunciamento do membro solicitante.

b) Caso expirado o prazo concedido pela Presidência, o membro da Comissão poderá solicitar aditamento do prazo concedido a ser acatado ou não pela Presidência.

VI - A votação é nominal, observada a ordem alfabética dos membros com direito a voto;

VII - É indispensável maioria simples para aprovação das matérias submetidas a Comissão, sendo permitida a abstenção e/ou declaração de impedimento dos Membros;

VIII - Após deliberação final, os processos administrativos serão encaminhados para suas áreas de origem, com o parecer final da CNLU;

IX - É facultado o reexame de qualquer deliberação da Comissão, condicionado à anuência da maioria da mesma.

Art. 20 Os temas deliberados pela CNLU, passíveis de emissão de Resoluções, serão catalogados e formatados para a elaboração de QUADRO RESUMO.

Art. 21 As RESOLUÇÕES da CNLU serão publicadas no Diário Oficial do Município e publicizadas no site da SEDUR, através de QUADRO RESUMO das deliberações.

DAS ATAS

Art. 22 Os pareceres lavrados passarão a constituir anexo da ata da reunião, independente de qualquer transcrição.

Art. 23 As propostas submetidas à votação serão registradas em ata com o nome do votante e teor do voto, nos casos referentes aos incisos VII, VIII e IX do art. 7º deste regimento.

Art. 24 As razões das abstenções e/ou impedimentos, e a declaração de voto minoritário, serão também registrados em ata, independente de requerimento do Membro votante.

Art. 25 As atas serão lavradas pelo(a) Secretário(a) Executivo(a) e depois de aprovadas serão assinadas pelos Membros e mantidas no acervo da CNLU.

Parágrafo único - Na hipótese de requerimento de cópia das atas, estas somente serão disponibilizadas, mediante autorização do Presidente, em consonância com a Lei 12.527/2011, de Acesso à Informação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR dar o suporte operacional e técnico a CNLU.

Art. 27 A CNLU reunir-se-á em local previamente definido na convocação.

Art. 28 Cabe aos Membros da Comissão zelar para que as atividades da CNLU estejam sempre em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, razoabilidade e eficiência.

Art. 29 Quaisquer alterações deste Regimento serão propostas em sessão da Comissão, discutidas e votadas em sessões posteriores.

Art. 30 Os casos omissos e as dúvidas supervenientes da aplicação do presente Regimento, serão resolvidas pela CNLU.

Em 11 de setembro de 2017, na sede da Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo do Município de Salvador, aprova-se o Regimento Interno da Comissão Normativa da Legislação Urbanística - CNLU, pelos seus Membros.

ELIANA GESTEIRA MATTOS

Presidente

JEALVA ÁVILA LINS FONSECA

Membro Titular

MEDICI ALMEIDA E SILVA

Membro Titular

PAOLO GIOVANNI PORTELA PELLEGRINO

Membro Titular

CÁSSIO MARCELO SILVA CASTRO

Membro Titular

MARIA CÉLIA PESSOA BALEEIRO

Membro Suplente

ANA PAULA VICENTE DOS ANJOS

Membro Suplente

ROSANA VIRGÍNIA SAMPAIO DE SÃO JOSÉ

Membro Suplente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 13/11/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
323062	52093/17	SOTREQ S/A	34.151.100/0057-95	VALDINELIA MOREIRA	R\$300,00

AUTOS JULGADOS PROSCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
316264	51289/17	APRONI AUTOPEÇAS LTDA	22.654.108/0001-30	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.000,00
311132	50406/17	ELAINE MARQUES TRINDADE	407.269.325-15	VALDINELIA MOREIRA	R\$600,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 14/11/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
323063	52634/17	MEGA POSTO BERIMBAU LTDA-ME	01.855.960/0001-04	VALDINELIA MOREIRA	R\$900,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 16/11/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
317502	56556/17	EDUARDO NASCIMENTO DE SANTANA	893.310.285-04	LIVIA RIHAN KALID	R\$600,00
316218	56186/17	CARLA MARIA ALMEIDA BRAGA MALAQUIAS	26.210.768/0001-83	LIVIA RIHAN KALID	R\$326,00
317859	56054/17	CARAMBRETA'S BUTECO LTDA-ME	26.509.699/0001-03	LIVIA RIHAN KALID	R\$200,00

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
316385	54550/17	MARICELMA LIMA DA LUZ-ME / RESTAURANTE KANTARERÉ	05.988.188/0001-41	LIVIA RIHAN KALID	R\$600,00
315870	51599/17	VALDECI SILVA DE ALMEIDA	NÃO CONSTA	LIVIA RIHAN KALID	R\$1.500,00
314319	51019/17	ROBSON AUGUSTO SANTOS CERQUEIRA	069.193.115-18	LIVIA RIHAN KALID	R\$600,00
312689	51412/17	ROBERTO VILAS BOAS SEIXAS	NÃO CONSTA	LIVIA RIHAN KALID	R\$500,00
315526	56273/17	IVANA MOREIRA PONTES-ME	11.268.656/0002-97	LIVIA RIHAN KALID	R\$1.000,00
317551	53785/17	FABRICA DE SONO COMERCIO DE COLCHÕES E MOVEIS LTDA-ME	13.613.586/0001-01	LIVIA RIHAN KALID	R\$81,40

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	13
-----------------------------------	-----------

Salvador, 16 de Novembro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 01/08/2014 a 27/08/2014, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
191186	27607/14	WASHINGTON TITO DA SILVA - ME/ QUIOSQUE DO GALEGO/ CNPJ 18.677.911/0001-13	LIVIA RIHAN KALID	300,00

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
153136	19011/14	TOCA DO NETO PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA / CNPJ 01.853.075/0001-88	VALDINELIA MOREIRA	600,00
302271	30144/14	RITA DE CASSIA JESUS DE AZEVEDO/ CPF 816.644.355-49	VALDINELIA MOREIRA	300,00
302962	19176/14	HOUSE MUSIC INSTRUMENTOS MUSICAIS SOM E ACESSORIOS EIRELI-EPP/ CNPJ 14.897.002/0001-30	LIVIA RIHAN KALID	400,00
302967	21375/14	EVERLANDIA MACEDO SOUSA/ CPF 579.805.275-34	LIVIA RIHAN KALID	300,00
304353	20638/14	L. S DOS SANTOS LANCHONETE - ME/ SORVETERIA BOLA GRANDE/ CNPJ 08.588.302/0001-34	LIVIA RIHAN KALID	347,10
304401	21858/14	ACADEMIA RICHERD LTDA - ME/ CNPJ 02.032.007/0001-10	LIVIA RIHAN KALID	459,40
305511	21995/14	VIVIANE SOUZA MOREIRA - ME/ CNPJ 04.251.065/0001-59	LIVIA RIHAN KALID	326,70
305512	22007/14	A L S ANDRADE MERCADINHO - ME/ CNPJ 17.670.469/0001-30	LIVIA RIHAN KALID	459,40
304402	21852/14	ROSA ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - ME/ CNPJ 18.903.878/0001-00	LIVIA RIHAN KALID	265,40
305551	21391/14	ANTONIO JORGE DE ARAUJO/ CPF 275.912.715-04	LIVIA RIHAN KALID	300,00
305553	21433/14	VALTER CERQUEIRA SOARES/ CPF 084.326.785-20	LIVIA RIHAN KALID	300,00
305960	25031/14	EDNILSON ALMEIDA DA SILVA/ CPF 507.280.085-72	LIVIA RIHAN KALID	705,84
302108	23956/14	AUTO POSTO VELA BRANCA - LTDA/ CNPJ 11.113.733/0001-59	LIVIA RIHAN KALID	500,00
302278	23605/14	MARIVANDO SANTOS DE JESUS/ CPF 510.546.985-20	LIVIA RIHAN KALID	700,00
302817	23565/14	ROSANGELA DE JESUS SOUZA MODAS - ME/ CNPJ 18.248.749/0001-18	LIVIA RIHAN KALID	73,50
158733	18588/14	WASHINGTON MENDES DA SILVA/ CPF 135.977.525-00	LIVIA RIHAN KALID	300,00
196135	31590/14	MATE DO NORDESTE CAFETERIA LTDA - ME/ CNPJ 15.745.065/0001-33	LIVIA RIHAN KALID	300,00
196484	31485/14	VANIA MONTEIRO SANTANA - ME/ CNPJ 06.165.007/0001-40	LIVIA RIHAN KALID	300,00
200807	33162/14	MARINALDO SANTOS SANTANA/ CPF 577.215.485-00	VALDINELIA MOREIRA	200,00
201936	31186/14	TOUCHE RESTAURANTE E BAR LTDA - ME/ CNPJ 10.490.554/0001-78	LIVIA RIHAN KALID	25,50
193775	29597/14	ARAUJO MAIA COMERCIO E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA / SELF SHOP/ CNPJ 05.954.423/0023-70	LIVIA RIHAN KALID	300,00
193776	31100/14	MARIA EUGENIA DE ARAUJO FREITAS ESTETICA - ME / CNPJ 08.875.224/0001-59	LIVIA RIHAN KALID	300,00
192967	30694/14	VALDECI CONCEIÇÃO ARAÇÃO/ CPF 343.996.075-72	LIVIA RIHAN KALID	300,00
192111	30287/14	JOSEVAL DOS SANTOS PENHA/ CPF 132.610.885-91	LIVIA RIHAN KALID	766,34
168579	30721/14	AMADEU SANTOS DE JESUS/ CPF 527.074.235-72	LIVIA RIHAN KALID	1.199,93
169224	29187/14	EVANDRO DA SILVA SANTOS/ CPF 506.690.445-04	LIVIA RIHAN KALID	1.685,19
169418	30688/14	JEAN ANDERSON SILVA DA PAIXÃO/ CPF 022.323.375-70	LIVIA RIHAN KALID	1.685,19
169198	33386/14	FABIO SACERDOTE DAMASCENO/ CPF 026.544.945-60	VALDINELIA MOREIRA	1.199,93
305514	21987/14	HAMILTON GALDINO SANTOS FILHO/ CNPJ 16.600.205/0001-48	LIVIA RIHAN KALID	300,00
196936	32461/14	CARLA DE CASTRO ALVES FARIAS/ CPF 024.894.425-89	LIVIA RIHAN KALID	300,00
201941	30606/14	THE HALL EVENTOS E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP/ CNPJ 17.028.373/0001-73	LIVIA RIHAN KALID	204,18
195087	30604/14	THE HALL EVENTOS E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP/ CNPJ 17.028.373/0001-73	LIVIA RIHAN KALID	600,00
192982	32815/14	ANTONIO CARLOS JESUS SANTOS - ME/ CABANA DO CARANGUEJO	LIVIA RIHAN KALID	400,00
193674	34878/14	SANDALIAS JAPONESA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - EPP/ CNPJ 04.813.924/0001-68	VALDINELIA MOREIRA	400,00
193675	32839/14	ANDRE DOS SANTOS ALMEIDA - ME/(LOJA DE SUPLEMENTOS)/ CNPJ19.228.201/0001-79	LIVIA RIHAN KALID	300,00
304934	34832/14	DISTRIBUIDORA E COMERCIO EBENEZER LTDA - ME/ CNPJ 00.293.707/0001-33	VALDINELIA MOREIRA	200,00
304943	35728/14	SINVAL ANUNCIACÃO SERRA/ CPF 388.891.615-15	VALDINELIA MOREIRA	200,00
305526	36395/14	ONILSON RAMOS DOS SANTOS/ (BOMBONIERE CINCO ESTRELAS)/ CPF 545.406.905-15	VALDINELIA MOREIRA	200,00

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
305977	38320/14	ESMERALDO BISPO DA SILVA/ CPF 391.115.475-53	VALDINELIA MOREIRA	500,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
304664	38264/14	CARLOS DEULSON SOARES VIEIRA/ CP 008.561.478-50	LIVIA RIHAN KALID	100,00
181383	32546/14	ELITE INDUSTRIA, COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA/ M4 EMPREENDIMENTOS & TURISMO LTDA EPP/ CNPJ 01.555.700/0001-05	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
193678	36218/14	ANDRE LUIS DE JESUS/ EMPORIO DA PITUBA/ CPF 873.935.815-15	VALDINELIA MOREIRA	300,00
193679	37175/14	JORGE DOS SANTOS ROCHA/ ASSOCIAÇÃO 25 DE DEZEMBRO/ CPF 133.595.845-20	LIVIA RIHAN KALID	300,00
193680	37162/14	CREUZA DE SOUZA MENDES / CNPJ 09.121.308/0001-60	LIVIA RIHAN KALID	250,00
193681	37457/14	RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS/ CPF 241.862.875-20	LIVIA RIHAN KALID	5.104,73
193812	37345/14	ANA PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA/ CPF 796.359.465-20	LIVIA RIHAN KALID	10.209,46
195092	39629/14	MIGUEL FERREIRA DA SILVA/ GARRA TOK RETOQUE/ CNPJ 17.613.369/0001-72	LIVIA RIHAN KALID	400,00
192339	38857/14	MARIA JOSÉ DIAS JANUÁRIO/ CPF 781.382.725-20	LIVIA RIHAN KALID	250,00
191200	37348/14	MANOEL PAIXÃO TEIXEIRA/ CPF 048.254.975-00	LIVIA RIHAN KALID	300,00
179139	37338/14	JOAO MOTA DOS SANTOS/ BARRACA DO MOTA/ CNPJ 131.383.835-72	LIVIA RIHAN KALID	200,00
179140	38875/14	NAIANA SANTOS LIMA RESTAURANTE - ME/ CNPJ 07.199.589/0001-48	LIVIA RIHAN KALID	1.199,93
181399	37446/14	YONA GUIMARAES MORAES - ME/ RESTAURANTE SABOR NOVO/ CNPJ 04.479.950/0001-00	LIVIA RIHAN KALID	1.225,00
185797	38876/14	VALDEMAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR/ CPF 037.200.345-18	LIVIA RIHAN KALID	300,00
186802	36834/14	ARIANE MENDES CARDOSO/ QUIOSQUE DENDÊ LIGTH/ CPF 029.920.335-29	VALDINELIA MOREIRA	300,00
187908	37356/14	BARAQUEL MARTIR DOS SANTOS/ CPF 019.432.625-00	LIVIA RIHAN KALID	2.527,15
189372	38501/14	PROSPER TELEONIA MOVEL CELULAR LTDA - ME/ CNPJ 19.345.328/0001-78	VALDINELIA MOREIRA	1.685,19
190710	39949/14	TATIANA RUBIA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME/BAR E RESTAURANTE DO JOVEM/ CNPJ 12.851.870/0001-53	LIVIA RIHAN KALID	300,00
191033	37347/14	ANTONIO EMANUEL SALES SANTOS/ BAR DO BOI/ CPF 871.172.315-72	LIVIA RIHAN KALID	300,00
187863	38832/14	LORENA MACHADO VIEIRA - ME/ 071 MMUSIC BAR/ CNPJ 14.391.818/0001-97	LIVIA RIHAN KALID	1.199,93
191035	38995/14	MARCIO SANTANA SILVA/ BAR POINT MARCIO SHOW/ CPF 926.186.425-20	LIVIA RIHAN KALID	400,00
304665	38305/14	GILBERTO COSTA DOS SANTOS / CPF 476.090.605-34	LIVIA RIHAN KALID	70,59
304704	38333/14	MARIA SILVA FERREIRA SANTOS/ CPF 916.969.505-97	VALDINELIA MOREIRA	706,00
304944	35731/14	SINVAL ANUNCIAÇÃO SERRA/ CPF 388.891.615-15	VALDINELIA MOREIRA	612,00
304946	35722/14	JOSE ALVES DOS SANTOS & CIA LTDA/ CNPJ 17.822.493/0001-48	VALDINELIA MOREIRA	200,00
305524	36387/14	JUDITE DOS SANTOS RAMOS/ BAR SANTO ANTONIO/ CPF 630.277.715-15	LIVIA RIHAN KALID	250,00
305528	39260/14	FLY INFORMÁTICA LTDA - ME/ CNPJ 13.990.549/0001-12	LIVIA RIHAN KALID	490,00
305577	37715/14	ENCANTO DO MAR RESTURANTE LTDA - ME/ CNPJ 11.284.967/0001-69	VALDINELIA MOREIRA	163,00
305578	36788/14	MAGAZINE LUIZA S/A / CNPJ 47.960.950/0885-41	VALDINELIA MOREIRA	663,00
305581	36785/14	AUDA MARIA MATOS - ME/ CNPJ 12.015.294/0001-04	VALDINELIA MOREIRA	300,00
305582	36786/14	AUDA MARIA MATOS - ME/ CNPJ 12.015.294/0001-04	VALDINELIA MOREIRA	715,00
305587	40173/14	JUAREZ RIBEIRO DE SANTANA/ CPF 178.164.405-53	LIVIA RIHAN KALID	198,00

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
305588	40178//14	JUAREZ RIBEIRO DE SANTANA/ CPF 178.164.405-53	LIVIA RIHAN KALID	250,00
305609	41422/14	VANDERLEY SOUZA DE ANDRADE/ CPF 630.758.575-72	LIVIA RIHAN KALID	300,00
305611	37908/14	GEILSON TORRES DA SILVA/ CPF 122.770.535-20	VALDINELIA MOREIRA	800,00
304950	35736/14	FRANCISCO SANTIAO DE ANDRADE - ME/ CNPJ 63.196.703/0001-57	VALDINELIA MOREIRA	306,00
304949	35751/14	RENAN AUGUSTO CORDEIRO ROCHA/ O CHUVEIRÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME/ CNPJ 13.142.759/0001-50	VALDINELIA MOREIRA	1.455,00
304947	35706/14	ADEMAR PEREIRA BARBOSA - ME/ CNPJ 40.625.824/0001-71	VALDINELIA MOREIRA	200,00
304767	45552/14	CARCASSONE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA/ CNPJ 11.194.796/0001-87	LIVIA RIHAN KALID	2.811,55
192974	37340/14	MARTA VELOSOS LEAL/BAR 3M/ CPF 414.601.385-20	LIVIA RIHAN KALID	200,00
302266	15899/14	COOPSTECs COOPERATIVA DOS PERMISSIONARIOS DO SUBSISTEMA DE TRANSPORTE ESPECIAL COMPLEMENTAR DE SALVAOR/ CNPJ 09.256.599/0001-01	VALDINELIA MOREIRA	1.500,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
201807	34155/14	INTELEG TELECOMUNICAÇÕES LTDA/ TIM - AS/ CNPJ 02.421.421/0001-11	LIVIA RIHAN KALID	400,00

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
189373	43125/14	DUBEM COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME/ CNPJ 00.473.432/0001-10	LIVIA RIHAN KALID

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	83
-----------------------------------	-----------

Salvador, 16 de Novembro de 2017.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 60/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **MARIA DO ROSÁRIO SILVA FERREIRA**, matrícula 24145, Subgerente Financeiro/GERAF, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente Administrativo Financeiro, Grau 55, em substituição à titular **LOURDES MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 965643, no período de 13/11/2017 a 27/11/2017, por motivo de Férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 16 de novembro de 2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**PORTARIA Nº 174/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador - STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:

Autos Improcedentes e Procedentes:

A000006479	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
A000007428	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
A000007618	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
A000007660	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
B051100086	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
C000017504	D-04	OTIMA	PROCEDENTE



A00006479	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
C000017704	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000017707	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000017796	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000017962	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000017963	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000017964	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000017970	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000017975	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000017976	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000017977	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000017981	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000017982	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000017983	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000017984	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000017985	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000017992	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000017993	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000017994	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000018005	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000018006	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000018007	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000018008	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000018009	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000018019	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000018026	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000018027	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000018028	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000018051	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000018052	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000018062	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000018073	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000018074	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000018083	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000018084	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000018085	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000018109	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000018110	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000018111	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000018112	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000018113	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000018144	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000018145	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000018146	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000018147	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000018171	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000018261	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000018269	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000023315	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000025060	D-02	OTIMA	PROCEDENTE
A000000714	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000001095	B-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000001770	B-15	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000001786	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000002882	B-05	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000002884	B-05	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000006230	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000006696	A-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
B018400016	A-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
B029700002	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030200062	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005314	B-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000005342	B-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000011588	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000011590	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000011591	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000011597	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000011684	B-19	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000011689	B-19	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000016879	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000016891	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000016904	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000016905	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

A00006479	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
C000016913	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000016915	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017034	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017035	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017036	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017037	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017038	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017042	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017044	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017045	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017048	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017049	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017051	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017053	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017055	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017056	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017058	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017059	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017060	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017061	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017070	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017071	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017072	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017073	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017076	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017077	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017078	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017079	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017080	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017081	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017082	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017083	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017086	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017087	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017088	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017089	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017090	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017091	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017092	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017096	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017097	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017098	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017099	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017103	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017104	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017105	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017108	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017109	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017110	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017111	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017112	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017113	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017114	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017115	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017116	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017117	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017118	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017119	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017120	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017123	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017124	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017125	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017126	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017127	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017128	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017133	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017134	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017135	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017136	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017137	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017138	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017139	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

A00006479	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
C000017140	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017141	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017142	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017143	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017144	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017145	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017146	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017147	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017148	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017149	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017153	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017164	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017165	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017166	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017167	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017171	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017172	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017173	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017174	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017175	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017176	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017177	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017178	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017179	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017180	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017181	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017183	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017185	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017189	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017190	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017191	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017192	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017193	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017194	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017195	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017197	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017198	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017201	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017202	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017203	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017204	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017205	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017206	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017207	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017208	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017209	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017210	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017213	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017214	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000017215	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000018063	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000018064	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 10 de Novembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA N.º 178/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n.º 8.725/2014 e o Decreto n.º 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador - STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAÍ, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto n.º 25.966/2015:

Autos Improcedentes e Procedentes:

A00003594	D-03	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A00003640	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A00003749	D-02	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A00003750	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A00003751	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A00003753	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE

A00003594	D-03	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000003795	D-03	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000003796	D-03	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000003797	D-03	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000003798	D-03	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000003801	D-03	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000003802	D-03	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000003803	D-03	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000003804	D-03	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000003807	D-03	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000003852	D-03	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000004715	A-11	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000004863	B-19	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000004869	A-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000004878	A-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000004888	A-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000004895	A-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000004896	A-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000004908	A-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000004909	A-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000004913	A-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000004914	A-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000004925	A-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000004932	A-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000004934	A-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000004936	A-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000004938	A-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000005106	A-10	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000005107	C-05	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000005119	A-10	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000005345	A-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000005823	D-07	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000005824	A-10	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000005842	C-10	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000005871	A-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000005876	A-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000005927	A-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000005991	C-10	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000006364	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000006462	A-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000007262	B-23	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000007268	B-23	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000007549	A-10	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400094	D-32	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400220	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400230	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400231	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400233	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400245	A-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400247	A-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400249	A-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400251	A-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400252	A-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400253	A-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400259	A-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400262	A-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400266	A-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400273	A-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400277	A-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400279	A-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400290	A-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400292	A-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400312	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400313	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400314	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400318	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400320	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400325	D-03	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400336	D-03	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400337	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400338	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400341	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400342	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE



A00003594	D-03	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400344	D-03	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400345	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400346	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400347	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400348	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400352	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400353	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400354	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400355	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400356	D-03	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400358	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400360	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400361	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400362	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400365	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400371	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400389	D-03	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B018400405	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B024800162	A-11	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B030000010	B-19	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B030000011	C-13	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B030000012	B-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B030000013	A-18	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B030000014	C-13	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B030000020	D-07	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B030000025	C-07	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B030000026	C-13	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B030000027	B-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B030000029	C-07	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B030000030	C-13	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B030000054	B-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B030000056	C-13	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B030000057	C-13	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B030000062	C-13	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B030100168	A-10	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B030100428	A-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B030100445	A-10	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B030100450	A-10	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B030100451	A-10	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B030100452	A-10	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B030100470	A-06	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B030100474	A-10	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B030100495	A-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B030100557	C-06	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B030200119	C-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B030600043	B-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B030600044	B-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B030700174	A-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B031200057	B-23	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B031400071	B-23	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B031400072	B-23	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B031400073	B-23	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B031400074	B-23	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B031400127	B-23	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B031400128	B-23	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B032400128	B-07	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B047800058	B-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B048800002	A-11	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049000094	C-06	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049000114	B-11	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049000138	A-16	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049000141	A-16	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049000153	A-16	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049000154	A-16	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049000155	A-16	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049000158	A-16	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049000163	C-06	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049000167	C-06	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049000221	C-06	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049000222	C-06	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049000224	C-06	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049000335	B-11	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE

A00003594	D-03	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049000336	C-06	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049000398	D-30	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049000533	C-03	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049000534	C-13	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500041	B-16	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500210	C-13	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500217	C-13	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500229	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500230	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500231	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500233	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500234	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500235	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500236	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500237	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500238	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500239	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500258	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500259	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500260	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500300	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500301	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500302	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500303	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500304	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500305	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500306	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500307	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500309	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500313	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500314	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500315	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500316	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500317	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500318	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500320	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500357	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500359	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500365	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500369	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500370	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500371	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049500372	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B050400020	A-11	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B050800139	A-11	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B050800204	A-11	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B050900090	B-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B050900137	B-15	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B050900180	B-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B050900181	B-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B050900182	B-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B050900184	B-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B050900186	A-06	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B050900209	D-07	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B051100043	B-07	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B051100139	D-25	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B051100147	A-10	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B051100150	D-02	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B051100157	C-13	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B051100194	B-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B051100195	B-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B051100247	B-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B051200021	B-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B051200023	B-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B051200024	B-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B051200041	B-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B051600010	A-11	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B052900006	D-03	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B052900008	D-03	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B052900011	D-03	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B052900013	D-03	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B052900014	D-03	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 14/11/2017 - 1º JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE:

A000003594	D-03	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000004766	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000004840	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000004957	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000004959	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000004998	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000005056	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000005057	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000005076	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000005108	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000005109	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000005149	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000005155	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000005156	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000005157	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000005204	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000005228	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000005237	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000005271	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000005272	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000005297	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000005306	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000005363	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000005406	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000005438	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000005439	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000005467	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000015086	D-32	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000003575	D-04	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
A000004843	A-08	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
A000004901	A-08	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
A000004907	A-08	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
A000004924	A-08	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
A000005875	A-08	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
A000005884	A-08	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
A000005905	A-08	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
A000005908	A-08	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
A000005929	A-08	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
B018400154	C-08	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
B018400264	A-08	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
B018400265	A-08	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
B018400271	A-08	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
B018400284	A-08	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
B018400486	D-04	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
B020400076	A-11	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
B029700065	A-11	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
B029700077	A-11	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
B030000015	C-05	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
B030100489	A-08	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
B031200049	A-08	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
B050800138	A-11	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
B050900227	B-15	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
B050900228	B-15	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
C000005545	B-05	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
C000015801	D-04	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
C000020249	D-04	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
C000020264	D-04	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
C000020301	D-04	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
C000020306	D-04	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
C000020347	D-04	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
C000020357	D-04	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
C000020361	D-04	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
C000023104	A-08	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
C000030484	A-11	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
C000038594	B-07	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
C000041111	A-08	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 16 de Novembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
69051-2015	P002210724	ART. 181,VIII	CRISALBERTO DE ARAUJO BARREIROS	GUILHERME VIANA MERCURI
37501-2016	R003212642	ART. 218,I	RODRIGO CIRNE FERREIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
65401-2016	R003332665	ART. 184,III	BRENO SALES GONCALVES	GUILHERME VIANA MERCURI
67247-2016	R003354936	ART. 218,I	LEONARDO SANTANA ROSSI PEIXOTO	LAURENTINO
83159-2016	R003415461	ART. 184,III	GIOVANNI IRAN BARRETO NASCIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
83231-2016	R003389243	ART. 218,I	ROBERVAL ROCHA DE MIRANDA	LAURENTINO
85698-2016	R003097558	ART. 184,III	GRAZIELE DE ANDRADE BISPO	GUILHERME VIANA MERCURI
85972-2016	R003217807	ART. 218,I	AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
86043-2016	R003268261	ART. 218,I	MAIRA ULHOA CINTRA PAES DA CUNHA	GUILHERME VIANA MERCURI
87074-2016	R003263841	ART. 218,I	AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
89789-2016	R003209264	ART. 218,I	CARLA MARIA SANTOS DE JESUS	GUILHERME VIANA MERCURI
92456-2016	F001320511	ART. 208	ALCIDES ANTUNES GUIMARAES NETO	GUILHERME VIANA MERCURI
93833-2016	F001321155	ART. 208	MIGUEL DE SOUSA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
99896-2016	R003214916	ART. 218,I	JOAO BATISTA ALMEIDA SERGIO	LAURENTINO
102779-2016	F001297423	ART. 208	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
106036-2016	P002201312	ART. 167	ADILSON DA PAZ TEIXEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
106144-2016	R003362523	ART. 184,III	RUAN FELIX SANTANA	GUILHERME VIANA MERCURI
111788-2016	R002862159	ART. 218,I	EVERTON LUIZ DIAS DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
111904-2016	R003274784	ART. 218,I	JOSEVANDO FERREIRA GONCALVES	GUILHERME VIANA MERCURI
113277-2016	R003272570	ART. 218,II	MARCELO SANTOS NERI	GUILHERME VIANA MERCURI
113759-2016	R003109946	ART. 218,I	MARONILDA DE ANDRADE REIS ME	GUILHERME VIANA MERCURI
115347-2016	R003323297	ART. 218,I	GILMAR DA SILVA REIS	GUILHERME VIANA MERCURI
115432-2016	T035900254	ART. 252,VI	CAMILA MARA DOS S DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
116260-2016	R003194586	ART. 218,I	BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
117377-2016	R003398640	ART. 218,I	BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
117926-2016	R003121485	ART. 218,I	JOSE ORLEANS SOUZA JUNIOR	GUILHERME VIANA MERCURI
118466-2016	R003281291	ART. 218,I	LUCIANO DE ARAUJO OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
118669-2016	R003259410	ART. 218,I	JILBEM MOTA SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
119451-2016	R003270731	ART. 218,I	TIAGO OLIVEIRA ALONSO	GUILHERME VIANA MERCURI
122821-2016	R003144040	ART. 218,I	ANTONIO CARLOS ALVES SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
125256-2016	R003383181	ART. 184,III	MANOEL FRANCISCO B JUNIOR	GUILHERME VIANA MERCURI
124531-2016	R003190102	ART. 218,I	ANDRE RICARDO P OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
128780-2016	R003106564	ART. 184,III	CALIANE SANTANA BORGES	GUILHERME VIANA MERCURI
131362-2016	R003212896	ART. 218,I	FERNANDO MIGUEL DE MORAES PAIXAO	GUILHERME VIANA MERCURI
133202-2016	R003353140	ART. 218,II	RAILTON COUTINHO DA FONSECA	GUILHERME VIANA MERCURI
139044-2016	R003551195	ART. 218,I	SERGIO CARVALHO GONCALVES	LAURENTINO
4467-2017	R003098784	ART. 218,I	HARRISSON WASHINGTON L DE ALMEIDA	LAURENTINO



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
7482-2017	R003300251	ART. 218,I	FERNANDO ANTONIO B RODRIGUES MAIA	LAURENTINO
8459-2017	R003410937	ART. 218,I	JACO SILVA DE ANDRADE	LAURENTINO
8657-2017	R003213256	ART. 184,III	ANA RITA ARAUJO DOS SANTOS	LAURENTINO
13179-2017	R003386279	ART. 218,I	MARILUCIA DE ALMEIDA HONORIO	GUILHERME VIANA MERCURI
14006-2017	R003287855	ART. 218,I	JOAO BATISTA DOS SANTOS	LAURENTINO
19204-2017	R003142587	ART. 218,I	EMERSON LUIS SANTOS ALVES	GUILHERME VIANA MERCURI
23524-2017	R003287970	ART. 218,I	MARIA DO CARMO RAMOS DA SILVA	LAURENTINO
27561-2017	R002447348	ART. 218,I	MILA VERONICA SANTOS MAGALHAES	LAURENTINO
30869-2017	F001309418	ART. 208	ELIVALDO ALVES DE BRITO	LAURENTINO

09-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
31160-2017	T023706886	ART. 208	DANILO ANJOS PEREIRA	LAURENTINO
31539-2017	T019000331	ART. 181,VIII	MARCIO ROGERIO A RABELO	LAURENTINO
32268-2017	T023707849	ART. 193	CLAUDEMIRO DOS S VINAGRE FILHO	LAURENTINO
30477-2017	R003596623	ART. 218,I	SHIRLEI SANTIAGO DA SILVA BISPO	GUILHERME VIANA MERCURI
27660-2017	R003549146	ART. 218,I	MARIA DA SOLEDADE C VIEIRA	LAURENTINO
28146-2017	T015000096	ART. 252,VI	MARCO ANTONIO CARDOSO MORAIS	LAURENTINO
29253-2017	T025200332	ART. 193	CARLOS MAGNO DA SILVA BRITO	LAURENTINO
29492-2017	T037603801	ART. 167	DENISE BARBOSA DE OLIVEIRA	LAURENTINO
23529-2017	R003502260	ART. 218,I	MARIA DO CARMO RAMOS DA SILVA	LAURENTINO
23542-2017	R003517893	ART. 184,III	MARCELO PEREIRA ORRICO	LAURENTINO
24622-2017	C014560568	ART. 244,II	FRANCISCO BATISTA SANTOS FILHO	LAURENTINO
24951-2017	M000004608	ART. 181,VIII	JOSELITO SANTOS DE JESUS	LAURENTINO
26931-2017	R003675598	ART. 218,I	ANTONIO CAIRO LISBOA	GUILHERME VIANA MERCURI
16054-2017	R003400994	ART. 218,I	ROGERIO LIMA MACHADO DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
17666-2017	R003470917	ART. 218,I	JOSE EDUARDO SANTOS	LAURENTINO
13980-2017	R003501551	ART. 184,III	PAULO GOMES GADELHA JUNIOR	LAURENTINO
23308-2017	R003402074	ART. 218,I	LUZINETE ALVES DE ARAUJO	LAURENTINO
19632-2017	R003457950	ART. 218,I	REGINALDO NASCIMENTO BARBOSA	LAURENTINO
19989-2017	R003537119	ART. 184,III	RAMON DE MORAES SANTOS	LAURENTINO
22340-2017	R003551334	ART. 218,I	CARLOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	LAURENTINO
22377-2017	R003572411	ART. 218,I	RAUL NUNES ANDRADE	LAURENTINO
22606-2017	R003648708	ART. 218,I	ROBERTA DE FATIMA L LOPES	GUILHERME VIANA MERCURI
22985-2017	R002085885	ART. 218,I	FERNANDO JOSE BOMFIM DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
15848-2017	R003505991	ART. 218,I	GEORGE ARAUJO SANTANA PASSOS	GUILHERME VIANA MERCURI
11522-2017	R003381520	ART. 218,I	PAULA DE JESUS MENDES	LAURENTINO
11973-2017	R003499035	ART. 218,I	COSME MOREIRA DOS SANTOS	LAURENTINO
10136-2017	R003503947	ART. 218,I	MATEUS NEVES COSTA	LAURENTINO
10208-2017	R003484998	ART. 218,I	MARIA DO CARMO DE M NUNES VAZ	LAURENTINO
11478-2017	R003519813	ART. 218,I	ROSANGELA SILVA DE JESUS	GUILHERME VIANA MERCURI
11496-2017	R003414298	ART. 218,I	PAULA DE JESUS MENDES	GUILHERME VIANA MERCURI
7374-2017	R003573582	ART. 184,III	KALIANDRA PEREIRA DIAS	LAURENTINO
7919-2017	R003489020	ART. 218,I	EDUARDO ROSALINO COSTA FILHO	GUILHERME VIANA MERCURI

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
5123-2017	R003599487	ART. 218,I	JONAS SANTOS RIBEIRO	LAURENTINO
5628-2017	R003507107	ART. 218,II	ANTONIO RAYMUNDO DE O RIBEIRO	LAURENTINO
5632-2017	R003591381	ART. 218,I	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA AGUIAR	LAURENTINO
5641-2017	R003631145	ART. 218,I	ANTONIO RAYMUNDO DE O RIBEIRO	LAURENTINO
140286-2016	R003643799	ART. 218,I	LUIS EDUARDO C DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
143891-2016	R003262264	ART. 184,III	WASHINGTON LUIS P DE ALBUQUERQUE	LAURENTINO
144232-2016	R003348326	ART. 218,I	KAIKI WALLAFIN SANTANA DE SA	GUILHERME VIANA MERCURI
137-2017	R003490013	ART. 218,II	GILVANILDO BERNARDINO PEREIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
2257-2017	R003577295	ART. 218,I	CAROLINE GASPAR CONCEICAO	GUILHERME VIANA MERCURI
3012-2017	R003484589	ART. 218,I	MARCOS DE SOUZA NOGUEIRA	LAURENTINO
3765-2017	R003598308	ART. 218,I	CRISTIANO SIMOES MENEZES	GUILHERME VIANA MERCURI
3819-2017	R003587208	ART. 218,I	MARIVALDO PIMENTEL DE OLIVEIRA	LAURENTINO
139139-2016	R003488844	ART. 218,I	ADRIANA CRISTINA BATISTA SANTOS	LAURENTINO
140862-2016	R003631564	ART. 218,I	MARLON MOREIRA OLIVEIRA DA HORA	LAURENTINO
136817-2016	R003557066	ART. 218,I	ANTONIO CARLOS BRANDAO E CARLOS	GUILHERME VIANA MERCURI
136835-2016	R003480124	ART. 218,I	MARINEIS MARIA S L DE GOUVEA	LAURENTINO
136957-2016	R003339929	ART. 218,I	ESSIA CASSIA ARCANJO DE JESUS	GUILHERME VIANA MERCURI
137073-2016	R003325958	ART. 218,I	ANTONIO CARLOS CUNES SANTOS	LAURENTINO
137221-2016	R003485231	ART. 218,I	PAULO JOSE BASTOS BARBOSA	GUILHERME VIANA MERCURI
137988-2016	R003557317	ART. 218,I	CLAUDIA ELIZABETH L DOS SANTOS	LAURENTINO
137997-2016	R003610206	ART. 218,I	JULIANA DOS REIS VIEIRA	LAURENTINO
138243-2016	R003566147	ART. 218,I	AECIO RODRIGUES FILHO	GUILHERME VIANA MERCURI
138446-2016	R003574405	ART. 218,I	JOAO BATISTA OLIVEIRA RIBEIRO	GUILHERME VIANA MERCURI
138950-2016	R003506509	ART. 184,III	NEILDE NOVAES BORGES	LAURENTINO
134184-2016	R003485198	ART. 218,I	OZINALDO CIRINO DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
131349-2016	R003453086	ART. 218,I	FERNANDO MIGUEL DE MORAES PAIXAO	GUILHERME VIANA MERCURI
133031-2016	R003528596	ART. 218,I	DIONE JACY FERRAZ SILVA MORAES	GUILHERME VIANA MERCURI
134544-2016	R003578657	ART. 218,I	JOSE JORGE ROCHA DE ARAUJO	GUILHERME VIANA MERCURI
135831-2016	R003490646	ART. 218,I	DIEGO DE PADUA SANTANA	LAURENTINO
135868-2016	R003591394	ART. 218,I	JOSE ARNALDO SANTOS	LAURENTINO
136493-2016	R002907316	ART. 218,I	BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA	LAURENTINO
136588-2016	F001322732	ART. 208	AMARILDO DOS SANTOS SILVA	LAURENTINO
136597-2016	R003652637	ART. 218,I	EDVALNEI SANTANA RAMOS	GUILHERME VIANA MERCURI
125012-2016	R003553401	ART. 218,I	MANOEL CAETANO DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
128438-2016	R003588382	ART. 218,I	CARLOS EVANGELISTA DOS SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
129374-2016	R003603572	ART. 218,I	RIDALVA DIAS MARTINS FELZEMBURGH	GUILHERME VIANA MERCURI
129437-2016	R003651028	ART. 218,I	IVAN DA SILVA SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
129883-2016	R003524036	ART. 218,I	VANESSA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
130705-2016	R003256952	ART. 218,I	REGINA DE FREITAS MAIA	GUILHERME VIANA MERCURI
131074-2016	R003507810	ART. 218,I	ELISABETH RIBEIRO ELOY	GUILHERME VIANA MERCURI
117179-2016	R003099256	ART. 218,I	RALPH FIUZA RAMOS RIBEIRO	GUILHERME VIANA MERCURI
122817-2016	R003348492	ART. 218,I	ANTONIO CARLOS ALVES SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
120693-2016	R003448755	ART. 218,I	RONALDO SANTOS SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
120760-2016	R003468754	ART. 218,I	ITALO ANTONIO SOUZA LEMOS ME	GUILHERME VIANA MERCURI
121723-2016	R003159134	ART. 218,I	ROBERTO CARVALHAL MATOS	GUILHERME VIANA MERCURI
122092-2016	R003425810	ART. 218,I	JAMILE DE SOUZA PEREIRA	LAURENTINO
113745-2016	R003458118	ART. 218,I	MARONILDA DE ANDRADE REIS ME	GUILHERME VIANA MERCURI
112606-2016	R003437102	ART. 218,I	MARCELA TRINDADE JORGE	GUILHERME VIANA MERCURI
111896-2016	R003361192	ART. 218,I	JOSEVANDO FERREIRA GONCALVES	GUILHERME VIANA MERCURI
110545-2016	R003384676	ART. 218,I	ROSEMEIRE DALVA SANTANA ALMEIDA	LAURENTINO
111738-2016	R003310075	ART. 218,I	LENICE ALMEIDA GOIS	GUILHERME VIANA MERCURI
107954-2016	R003360387	ART. 184,III	JUCENIA BRANDAO DA C DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
110342-2016	R003468186	ART. 218,I	CHRISTIANE MARIA V MATOS	GUILHERME VIANA MERCURI
106635-2016	R003512580	ART. 184,III	REGINALDO DA CONCEICAO SIMAO	GUILHERME VIANA MERCURI
108679-2016	R003174040	ART. 218,I	MARCUS PAULO FIGUEIREDO LEITE	GUILHERME VIANA MERCURI
103098-2016	R003507152	ART. 218,I	JAGUARACI SANTOS DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
68354-2015	R002703981	ART. 218,I	GILMAR MARQUES MERCES	GUILHERME VIANA MERCURI
105677-2016	R003095584	ART. 184,III	DANIEL SERVIO BARROS FERREIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
103223-2016	R003134945	ART. 218,I	LEANDRO SOUZA NUNES	GUILHERME VIANA MERCURI
103327-2016	P001385421	ART. 208	CATIA SANTOS DE SOUSA	LAURENTINO
104434-2016	R003402706	ART. 218,I	EDNALDO ALEXANDRE DE LIMA	GUILHERME VIANA MERCURI
97906-2016	R003135028	ART. 184,III	MARIA DE LOURDES FERREIRA MARQUES	GUILHERME VIANA MERCURI
95016-2016	T054900259	ART. 208	ENIO CLAUDIO MACIEL BASTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
95020-2016	R003466796	ART. 218,I	JOSE LEITE SOBRINHO	GUILHERME VIANA MERCURI
95025-2016	R003465205	ART. 218,I	JOSE LEITE SOBRINHO	GUILHERME VIANA MERCURI
96849-2016	R003453233	ART. 218,I	GABRIEL BRASIL DE SANT ANNA	GUILHERME VIANA MERCURI
91718-2016	R003449573	ART. 218,I	CLAUDIA DE SOUZA BARBOSA	GUILHERME VIANA MERCURI
91731-2016	R003450075	ART. 218,I	CLAUDIA DE SOUZA BARBOSA	GUILHERME VIANA MERCURI
90313-2016	R003443986	ART. 218,I	JULIANO RIBEIRO AMORIM	GUILHERME VIANA MERCURI
89176-2016	T030300844	ART. 252,VI	NADIJANE C SANTOS DE BRITO ME	GUILHERME VIANA MERCURI
89374-2016	T032000430	ART. 167	JOSE CARLOS BARBOSA DE JESUS	GUILHERME VIANA MERCURI
85125-2016	R003073651	ART. 184,III	KARINA BRITTO PEREIRA LIMA	GUILHERME VIANA MERCURI
83384-2016	R003424029	ART. 218,I	ANNA BELLA G DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
83492-2016	R003437044	ART. 184,III	PAULA MOITINHO DOURADO	GUILHERME VIANA MERCURI
83613-2016	R003435722	ART. 184,III	ANDREI SANTOS CONCEICAO MENDONCA	GUILHERME VIANA MERCURI
83744-2016	R003423251	ART. 218,I	BRENNO FERREIRA DIAS	GUILHERME VIANA MERCURI
83749-2016	R003424524	ART. 218,I	BRENNO FERREIRA DIAS	GUILHERME VIANA MERCURI
84158-2016	R003261969	ART. 218,I	CARLOS JOSE NEGRAO PASSOS	GUILHERME VIANA MERCURI
67382-2016	R002926200	ART. 218,I	TIAGO DANTAS VON CZEKUS	GUILHERME VIANA MERCURI
67648-2016	T014900135	ART. 167	FABIO LOPES DE SIQUEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
68246-2016	R003196953	ART. 184,III	JOSE DE FREITAS LIMA	GUILHERME VIANA MERCURI
68881-2016	R003374000	ART. 184,III	ROSA MARIA SILVEIRA FERRARI	GUILHERME VIANA MERCURI
69803-2016	T002802468	ART. 181,VIII	GERALDO A DA SILVA NETO	GUILHERME VIANA MERCURI
70207-2016	R003381251	ART. 218,I	JAQUELINE CERQUEIRA HEGOUET	GUILHERME VIANA MERCURI
70310-2016	F001320349	ART. 208	SERGIO MACIEL LEIBOVITCH	GUILHERME VIANA MERCURI

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
70720-2016	R003331861	ART. 184,III	CLEITON DE LIMA BARBOSA	GUILHERME VIANA MERCURI
65951-2016	P002245794	ART. 167	MOZART SAMPAIO PARAGUASSU	GUILHERME VIANA MERCURI
66261-2016	R003169238	ART. 218,I	JAILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
66324-2016	T029105136	ART. 167	DK MATERIAIS DE CONSTRUCAO	GUILHERME VIANA MERCURI
66381-2016	T023401600	ART. 208	IOLANDA DA SILVA SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
66621-2016	T021600160	ART. 208	FABIO MOREIRA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
66991-2016	T018001564	ART. 206,III	DARIO REINALDO CABRERA HENRIQUEZ	GUILHERME VIANA MERCURI
67008-2016	P002314447	ART. 206,I	FABIO COSME FIGUEREDO	GUILHERME VIANA MERCURI
67210-2016	P002305266	ART. 208	IVAN DA CONCEICAO SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
71288-2016	T030105827	ART. 167	ANDREA MENOZZI	GUILHERME VIANA MERCURI
71521-2016	T029801042	ART. 193	ANTONIO BRANDAO DO NASCIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
71530-2016	R003056585	ART. 218,I	EDMILSON JESUS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
71558-2016	T900200367	ART. 186,II	WALTER SIQUEIRA PRATA	GUILHERME VIANA MERCURI
71710-2016	T012300992	ART. 181,XVIII	JAQUELINE DE SOUZA DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
73367-2016	R003396111	ART. 218,I	RODRIGO REZENDE DE MELO	GUILHERME VIANA MERCURI
74776-2016	F001314957	ART. 208	GUIOMAR MAGALHAES SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
74825-2016	R003411660	ART. 218,I	ANUSKA REBOUCAS M VALENCA	GUILHERME VIANA MERCURI
75329-2016	F001311186	ART. 208	REGINALDO DOS SANTOS SOUSA	GUILHERME VIANA MERCURI
76738-2016	F001313078	ART. 208	LEDA MARIA PAES FERREIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
78281-2016	R003363415	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
79168-2016	F001315746	ART. 184,III	NELSON DE CASTRO LIMA FILHO	GUILHERME VIANA MERCURI
80256-2016	F001318214	ART. 208	PAULO SILAS MARQUES DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
80260-2016	R003244692	ART. 218,I	ROCHELI ANDREZA SALDANHA MARTINS	GUILHERME VIANA MERCURI
82105-2016	R003436292	ART. 184,III	ALBERTO GOULART PAES NETO	GUILHERME VIANA MERCURI
65406-2016	T054400328	ART. 167	BRENO SALES GONCALVES	GUILHERME VIANA MERCURI
65433-2016	T030300884	ART. 252,VI	CARLOS ALBERTO ROSA DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
65749-2016	T012900974	ART. 209	CHRISTOPHER CHIJIJOKE UGOCHUKWU	GUILHERME VIANA MERCURI
65910-2016	T030200141	ART. 250,I	ELIAS ALMEIDA DE QUEIROZ	GUILHERME VIANA MERCURI
41015-2016	T012200390	ART. 208	FRANCISCO SANDOVAL DE AGUIAR MATOS	GUILHERME VIANA MERCURI
42578-2016	T016900152	ART. 252,VI	MARIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
42735-2016	R003004644	ART. 218,I	PATRICIO LIMA RODRIGUES	GUILHERME VIANA MERCURI
62440-2016	R003330287	ART. 184,III	BRENO SALES GONCALVES	GUILHERME VIANA MERCURI
62553-2016	T023200336	ART. 181,XVIII	ANTONIO SANTOS CERQUEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
63174-2016	T025200795	ART. 181,XIX	ANA ELISA RIBEIRO SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
63584-2016	T052100428	ART. 193	FERNANDO LIMA DA CONCEICAO	GUILHERME VIANA MERCURI
63769-2016	T017200112	ART. 208	JOSEANE SOARES CARDOSO	GUILHERME VIANA MERCURI
64105-2016	R003378226	ART. 218,I	MARIA APARECIDA DE ARAUJO SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
64349-2016	R003072456	ART. 218,I	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
64515-2016	R003352501	ART. 218,I	ELMAR BONFIM DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
64907-2016	T030202098	ART. 206,I	MICHEL SOUZA ARAGAO	GUILHERME VIANA MERCURI
65023-2016	R003397228	ART. 218,I	TAMARA RHAINÉ MACHADO ANDRADE	GUILHERME VIANA MERCURI
65280-2016	R003161679	ART. 218,I	ALEX CICERO REGO BRANDAO	GUILHERME VIANA MERCURI



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
65294-2016	R003375351	ART. 218,I	ALEX CICERO REGO BRANDAO	GUILHERME VIANA MERCURI
45908-2016	T030200428	ART. 250,I	PABLO HENRIQUE MIRANDA DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
48266-2016	R003310084	ART. 184,III	JONATAS SILVA SANTIAGO	GUILHERME VIANA MERCURI
48298-2016	T023200055	ART. 193	SILVIO DOS SANTOS ALMEIDA	GUILHERME VIANA MERCURI
48513-2016	R003326402	ART. 218,II	ROMILDA CREUZA DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
49413-2016	T019801599	ART. 207	MONICA CARDOSO DA SILVA CARNEIRO	GUILHERME VIANA MERCURI
49422-2016	T040100529	ART. 208	CARLOS ANTONIO BATISTA LIMA	GUILHERME VIANA MERCURI
50182-2016	R003363316	ART. 218,II	AEDO SOUZA KHOURI DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
50605-2016	T005203348	ART. 167	ADILSON MANUEL DE JESUS	GUILHERME VIANA MERCURI
53373-2016	R003325418	ART. 184,III	CARLA FRANCISCA ANDRADE PONTES	GUILHERME VIANA MERCURI
54151-2016	T045400340	ART. 207	MARIA JULIA REZENDE SILVA MACIEL	GUILHERME VIANA MERCURI
56087-2016	R003335245	ART. 218,I	ADAILTON MATOS LIMA	GUILHERME VIANA MERCURI
57333-2016	R003312285	ART. 218,I	THIAGO MATIAS CARDOSO DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
57621-2016	R003321521	ART. 218,I	ARIOSVALDO FREITAS ALVES	GUILHERME VIANA MERCURI
57739-2016	T054100369	ART. 193	RENAN SANTANA NASCIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
58314-2016	T013500135	ART. 193	THOMAZ BORGES DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
58792-2016	T023300889	ART. 244,II	DANIEL CERQUEIRA SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
58814-2016	R003170624	ART. 218,I	ANA ROSA DO CARMO IBERTI	GUILHERME VIANA MERCURI
59566-2016	R003355433	ART. 218,I	ADENILSON LIMA ROCHA	GUILHERME VIANA MERCURI
59999-2016	R003281921	ART. 218,I	JOSINEIDE SOUZA OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
60226-2016	R003330427	ART. 218,I	DEBORA DE ALMEIDA CARVALHO COSTA	GUILHERME VIANA MERCURI
60415-2016	T031000304	ART. 195	PAULO DE OLIVEIRA SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
60956-2016	R003272370	ART. 218,I	FRANCISCO C SALES DE CERQUEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
61022-2016	R003317211	ART. 218,I	ERIC BELCHOTE SANT ANA	GUILHERME VIANA MERCURI
61298-2016	R003326026	ART. 218,II	EUDES DE MATOS SOARES	GUILHERME VIANA MERCURI
61405-2016	T028800126	ART. 193	HILARIO DA CONCEICAO FILHO	GUILHERME VIANA MERCURI
61522-2016	R003247328	ART. 218,I	CLICIO AIRES DE J GUEDES	GUILHERME VIANA MERCURI
62148-2016	P001967463	ART. 252,VI	NILSON DATES GONCALVES FILHO	GUILHERME VIANA MERCURI
37551-2016	T006500521	ART. 193	MARCUS VINICIUS ALMEIDA CARNEIRO	GUILHERME VIANA MERCURI
38276-2016	R003016405	ART. 218,I	NIVES ANDRES GONZALEZ	GUILHERME VIANA MERCURI
39077-2016	T030103787	ART. 167	EVANDRO REIMAO DOS REIS	GUILHERME VIANA MERCURI
40886-2016	T022600126	ART. 195	EDELZO PEDRO DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
21558-2016	T013100625	ART. 207	CASSILDA DE JESUS SANTANA MARQUES	GUILHERME VIANA MERCURI
23101-2016	R003170850	ART. 218,I	BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
35931-2016	T018300623	ART. 209	BRUNO DE JESUS DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
36606-2016	T030700121	ART. 250,I	LUCIANO SACRAMENTO DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
56314-2015	R002913555	ART. 218,I	MIRTES INES HENDGES REIS	GUILHERME VIANA MERCURI
56901-2015	R002752300	ART. 218,I	NELSON DE ARAUJO TADDEUCCI	GUILHERME VIANA MERCURI
60672-2015	R002659058	ART. 218,I	JOSE CARLOS GOMES RIBEIRO JUNIOR	GUILHERME VIANA MERCURI
61996-2015	R002747254	ART. 218,I	JORGE LUIZ PINHEIRO LEITE	GUILHERME VIANA MERCURI
98455-2015	R003071551	ART. 218,I	ALTENIR DA SILVA CARVALHO	GUILHERME VIANA MERCURI
8155-2016	T029000324	ART. 181,XIX	SEBASTIAO ALVES DA COSTA	GUILHERME VIANA MERCURI

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
8981-2016	T040600516	ART. 252,VI	ARENI GRADIN S NOBAES	GUILHERME VIANA MERCURI
9188-2016	T015300741	ART. 181,VIII	RAFAEL COELHO LEAL	GUILHERME VIANA MERCURI
70900-2015	R002992695	ART. 218,I	LUCIVALDO DOS SANTOS MORAES	GUILHERME VIANA MERCURI
72223-2015	P001968375	ART. 181,XIX	ENOQUE PAIXAO	GUILHERME VIANA MERCURI
82727-2015	R002784594	ART. 218,I	GEORGE W PORTELLA POVOAS JUNIOR	GUILHERME VIANA MERCURI
86798-2015	R003072743	ART. 218,I	PAULO DE CARNEIRO DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
87281-2015	R002778598	ART. 218,I	ANDRE VASCONCELOS B DE BRITO	GUILHERME VIANA MERCURI
87457-2015	R002790333	ART. 218,I	MARCOS PAULO CESAR FONTES MOURA	GUILHERME VIANA MERCURI
82678-2014	R002614002	ART. 218,I	DEDETRIN D SERV E COMERCIO	GUILHERME VIANA MERCURI
29271-2015	R002599698	ART. 218,I	GILSON VIANA MUNIZ	GUILHERME VIANA MERCURI
32281-2015	P002074849	ART. 252,VI	HILDALICE PAIM BURGOS	GUILHERME VIANA MERCURI
36552-2015	R002885885	ART. 218,I	ANTONIO CARLOS TAVARES GUIMARAES	GUILHERME VIANA MERCURI
37399-2015	R002866093	ART. 218,I	JOAO BATISTA DE MENEZES	GUILHERME VIANA MERCURI
38127-2015	F001245973	ART. 208	NILTON M MARTINS	GUILHERME VIANA MERCURI
38366-2015	P002010987	ART. 193	ANTONIO CARLOS VILLALVA RIBEIRO	GUILHERME VIANA MERCURI

24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
47550-2015	F001252447	ART. 208	AMILTON BARBOSA DE SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
30387-2015	R002870601	ART. 218,I	LAZARO AUGUSTO NUNES COSTA	GUILHERME VIANA MERCURI
14448-2015	R002606421	ART. 218,I	RENATO DOS SANTOS AZEVEDO	LAURENTINO
23326-2015	R002598156	ART. 218,II	VALDA MARIA QUEIROZ CRUZ PINHEIRO	ROQUE CRUZ
95219-2015	P002198074	ART. 244,II	DAYANE BARBOSA SIMOES	GUILHERME VIANA MERCURI
9282-2016	T042900010	ART. 186,I	TEREZINHA RODRIGUES DE JESUS	GUILHERME VIANA MERCURI
64588-2015	R002659302	ART. 218,I	CASSIO LUIS FERREIRA BRAGA	GUILHERME VIANA MERCURI
40903-2016	T018200440	ART. 244,II	LUIZ MARCELO DOS REIS ARCANJO	GUILHERME VIANA MERCURI
62238-2016	R003273299	ART. 218,I	NOELI DE JESUS AMORIM MATOS	GUILHERME VIANA MERCURI
43004-2016	R002690116	ART. 218,I	ANALICE SANTOS DE SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
65915-2016	T012300935	ART. 244,I	MANUELA B ANUNCIACAO DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
79433-2016	P002302544	ART. 207	PATRICIA DA CONCEICAO ARAUJO	GUILHERME VIANA MERCURI
79802-2016	R003319255	ART. 218,I	ADALBERTO DO OUTEIRO	GUILHERME VIANA MERCURI
78713-2016	T019401281	ART. 181,XIX	EDVALDO PINTO MENDONCA	GUILHERME VIANA MERCURI
75969-2016	R002943978	ART. 218,I	FERNANDA QUEIROS GONCALVES	LAURENTINO
74861-2016	P002324246	ART. 181,XIX	SHIRLEI FREITAS NASCIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
74672-2016	T005801015	ART. 181,I	WANDERLEY CAVALCANTE LACERDA	GUILHERME VIANA MERCURI
71751-2016	R003053161	ART. 218,I	BRUNO BERNARDO CASIMIRO BRAGA	ROQUE CRUZ
70987-2016	R002984894	ART. 218,I	RAMON OLIVEIRA TRINDADE	GUILHERME VIANA MERCURI
84829-2016	R003031152	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
83438-2016	C024006180	ART. 181,X	FABRICIO MUTI EFFREN	GUILHERME VIANA MERCURI
85233-2016	R003433031	ART. 218,I	RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
85373-2016	R003340699	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
87281-2016	R003272875	ART. 218,I	BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
88447-2016	R003414533	ART. 218,I	IANA CARLA PEREIRA DE A FERREIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
86831-2016	R003177627	ART. 218,I	PLATAFORMA TRANSPORTES SPE SA	GUILHERME VIANA MERCURI
89766-2016	R003397323	ART. 218,I	ANACELIA LAURINDO BRUGNI	GUILHERME VIANA MERCURI
90642-2016	T006500776	ART. 181,I	JOSE CARLOS REZENDE DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
91795-2016	R002873994	ART. 218,I	JOAO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	GUILHERME VIANA MERCURI
92609-2016	R003091622	ART. 184,III	VERA LUCIA ALVES P SAMPAIO	GUILHERME VIANA MERCURI
97294-2016	T029104952	ART. 167	ENALDO PORCINO DE ASSIS	GUILHERME VIANA MERCURI
99657-2016	R002917952	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
100401-2016	R003429313	ART. 218,I	ABRAAO SILVA ARAUJO	GUILHERME VIANA MERCURI
101397-2016	R003030994	ART. 218,I	CLARISSA CHAMUSCA DE AZEVEDO	GUILHERME VIANA MERCURI
104542-2016	R003050505	ART. 218,I	VANESSA PATERA VERDE SILVA	LAURENTINO
104682-2016	R003339832	ART. 184,III	VALDSON DOS ANJOS BARBOSA	GUILHERME VIANA MERCURI
105230-2016	R003063697	ART. 218,I	ALEX SANTOS DE JESUS	GUILHERME VIANA MERCURI
103133-2016	R002988799	ART. 218,I	CARLOS JOSE GONCALVES DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
108700-2016	R003404499	ART. 218,I	RAFAEL TIAGO NASCIMENTO OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
109583-2016	R003217367	ART. 218,I	DIMAS SAMPAIO PEIXOTO	LAURENTINO
109628-2016	R003053681	ART. 218,I	JOAO PEDRO BRAGA TEIXEIRA	LAURENTINO
107279-2016	R003035935	ART. 187,I	LUCIENE MAIA DA PAIXAO	GUILHERME VIANA MERCURI
106045-2016	T020800881	ART. 181,XVII	ADILSON DA PAZ TEIXEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
110531-2016	R003164463	ART. 218,I	ROSEMEIRE DALVA SANTANA ALMEIDA	GUILHERME VIANA MERCURI
110536-2016	R003202638	ART. 218,I	ROSEMEIRE DALVA SANTANA ALMEIDA	GUILHERME VIANA MERCURI
108264-2016	R003047232	ART. 187,I	LUCIENE MAIA DA PAIXAO	GUILHERME VIANA MERCURI
113673-2016	R003417510	ART. 218,I	CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
115351-2016	R003423202	ART. 218,I	GILMAR DA SILVA REIS	GUILHERME VIANA MERCURI
115356-2016	R002592016	ART. 218,I	GILMAR DA SILVA REIS	GUILHERME VIANA MERCURI
113754-2016	R003195416	ART. 218,I	MARONILDA DE ANDRADE REIS ME	LAURENTINO
116206-2016	T026500027	ART. 206	ANA LUCIA SAMPAIO DA ROCHA LIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
116639-2016	R002963995	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
116887-2016	T045200590	ART. 244,I	FRANCISCO MARCOS A DE MORAIS	GUILHERME VIANA MERCURI
116977-2016	R003063647	ART. 218,I	GENILSON ALVES LARANJEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
119474-2016	T047300033	ART. 207	TIAGO OLIVEIRA ALONSO	GUILHERME VIANA MERCURI
120314-2016	R003097235	ART. 218,I	ARIANE DE ANDRADE GOMES	GUILHERME VIANA MERCURI
117511-2016	T025300257	ART. 181,XIII	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO PRATA	GUILHERME VIANA MERCURI
117651-2016	T024202968	ART. 181,XVII	FRANCISCA COELHO VAZ SAMPAIO	GUILHERME VIANA MERCURI
117679-2016	T035700552	ART. 181,XVII	CLAUDIA MARIA P BERNARDES	GUILHERME VIANA MERCURI
122245-2016	R002667313	ART. 218,I	MARIA DOLORES PIRES SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
122452-2016	R003456405	ART. 218,I	GILDAZIO BATISTA SANTOS FILHO	GUILHERME VIANA MERCURI
122524-2016	P002304411	ART. 252,VI	ALEX SANTOS FERREIRA	GUILHERME VIANA MERCURI

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
122542-2016	R003193828	ART. 218,I	ALEX SANTOS FERREIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
122808-2016	R003092386	ART. 218,I	ANTONIO CARLOS ALVES SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
122899-2016	R003167888	ART. 218,I	LIVIA CORTIZO DE ALMEIDA	GUILHERME VIANA MERCURI
124310-2016	R002888179	ART. 218,I	JEFERSON ALCANTARA PEDROSO	GUILHERME VIANA MERCURI
125305-2016	T019103312	ART. 169	WALDIR SILVA SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
125530-2016	R003076195	ART. 218,I	DEMETRIUS DOS REIS S SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
126228-2016	R003017681	ART. 218,I	DEMETRIUS DOS REIS S SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
126377-2016	T015400427	ART. 244,II	SIDNEI OLIVEIRA DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
127321-2016	R003137045	ART. 218,I	VERA MARIA C CARVALHO COSTA	GUILHERME VIANA MERCURI
131083-2016	R002984036	ART. 218,I	DAVID ROCHA ELEUTERIO	GUILHERME VIANA MERCURI
131092-2016	R003155514	ART. 218,I	DAVID ROCHA ELEUTERIO	GUILHERME VIANA MERCURI
131178-2016	R003184584	ART. 184,III	GABRIEL DA SILVA LIMA	GUILHERME VIANA MERCURI
131218-2016	R003400042	ART. 218,I	SERGIO MARIANO CERQUEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
128479-2016	T045200385	ART. 167	LINDACI MEDEIROS DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
128596-2016	C020614099	ART. 244,II	FLAVIO DE AMORIM TEIXEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
128762-2016	T018501523	ART. 181,XIII	CALIANE SANTANA BORGES	GUILHERME VIANA MERCURI
128767-2016	T012200098	ART. 181,XIII	CALIANE SANTANA BORGES	GUILHERME VIANA MERCURI
128802-2016	P002247093	ART. 181,VIII	JOAO ANASTACIO DANTAS SILVA	LAURENTINO
128816-2016	T019401593	ART. 181,XIX	JOAO ANASTACIO DANTAS SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
136637-2016	R002221007	ART. 218,I	SILVANA SANCHES FERREIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
136650-2016	R002286075	ART. 218,I	SILVANA SANCHES FERREIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
132398-2016	R003654593	ART. 218,I	TACIO BARROS DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
134210-2016	P002323224	ART. 181,XVII	LUIS CLAUDIO DA MATTIA COSTA	GUILHERME VIANA MERCURI
133789-2016	P002292661	ART. 181,XIX	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE FUMSAUDE	GUILHERME VIANA MERCURI
140894-2016	R003540482	ART. 184,III	CLAUDIO OLIVEIRA DE ARAUJO	LAURENTINO
141037-2016	T055100328	ART. 193	ITALO ANTONIO SOUZA LEMOS ME	GUILHERME VIANA MERCURI
141096-2016	T054400005	ART. 208	FRANCINILDO BARRETO SANTOS	LAURENTINO
141591-2016	R003683578	ART. 218,I	JOSE H C DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
141866-2016	T056700740	ART. 181,XVIII	CLAUDIO PITHON BATISTA	GUILHERME VIANA MERCURI
142612-2016	T022501784	ART. 208	ROSERVAL ANTONIO GONZAGA TRINDADE	LAURENTINO
139319-2016	R003554734	ART. 218,I	JOSINEIDE SOUZA OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
139535-2016	R003623234	ART. 218,I	NATHALIE OLIVEIRA DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
139832-2016	T024800135	ART. 252,VI	MAIANA DOS SANTOS ROCHA	GUILHERME VIANA MERCURI
144278-2016	T019801619	ART. 252,VI	JECIEL ALMEIDA DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
140812-2016	R003661899	ART. 218,I	EGBERT HEIN BLOEMSMA	LAURENTINO
6398-2017	R003637655	ART. 218,I	HELIO COELHO LIMA	GUILHERME VIANA MERCURI
7509-2017	T056400202	ART. 181,XVIII	FERNANDO ANTONIO RODRIGUES MAIA	GUILHERME VIANA MERCURI
11509-2017	R003266305	ART. 218,I	PAULA DE JESUS MENDES	GUILHERME VIANA MERCURI
11518-2017	R003347274	ART. 218,I	PAULA DE JESUS MENDES	GUILHERME VIANA MERCURI



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
10627-2017	R003547363	ART. 218,I	OTONIELSON CORREIA REIS	GUILHERME VIANA MERCURI
11063-2017	F001282773	ART. 208	PEDRO CORREA OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
10172-2017	F001333294	ART. 208	LYCIA MARIA L. ULM FERREIRA VELLOSO	LAURENTINO
8666-2017	R003248296	ART. 218,I	ANA RITA ARAUJO DOS SANTOS	LAURENTINO
8779-2017	R003495630	ART. 218,I	DENISE DE OLIVEIRA SOUSA	LAURENTINO
8797-2017	P001904718	ART. 196	LUCIANO ALVES DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
8981-2017	R003442780	ART. 218,I	THIAGO SOUZA SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
9101-2017	R003118861	ART. 218,I	TANIA MARIA DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
9426-2017	R003413852	ART. 218,I	CLAUDIO DE ARAUJO	LAURENTINO
13827-2017	R003529613	ART. 218,I	MARIA DE FATIMA SILVA CARVALHO	GUILHERME VIANA MERCURI
15898-2017	R003350412	ART. 218,I	MANUELA MAIA PORTELA	LAURENTINO
15703-2017	R003033920	ART. 218,I	JOSEMAR ROMAO DE JESUS	LAURENTINO
22994-2017	P001918896	ART. 181,XVIII	FERNANDO JOSE BOMFIM DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
23010-2017	R003349832	ART. 218,I	FERNANDO JOSE BOMFIM DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
22237-2017	T042000738	ART. 252,VI	FAGNA GONCALVES DOS SANTOS	LAURENTINO
29924-2017	T054400574	ART. 181,XVII	JULIANA MARIA DAS NEVES MENEZES	GUILHERME VIANA MERCURI
29145-2017	T037402647	ART. 181,XVII	JOZUEL BUENO DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
27741-2017	R003185697	ART. 218,I	MILA VERONICA SANTOS MAGALHAES	GUILHERME VIANA MERCURI
27746-2017	R002860703	ART. 218,I	MILA VERONICA SANTOS MAGALHAES	GUILHERME VIANA MERCURI
32394-2017	T056700713	ART. 181,XVIII	MARA CEQUEIRA SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
36160-2017	T030107181	ART. 208	GODOFREDO TEIXEIRA DA PAIXAO	LAURENTINO
41795-2017	T053700682	ART. 181,XVIII	ELISON MARCOS NASCIMENTO AMARO	GUILHERME VIANA MERCURI

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2017

GUILHERME VIANA MERCURI
Presidente 1° JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 044/2017

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1275/2016	3653	ARAÚJO RODRIGUES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	PROCEDENTE
1099/2016	4023	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	PROCEDENTE

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1055/2016	3839	CROKTY COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	PROCEDENTE
1053/2016	3558	HAPPY TIMES ENTRETENIMENTO LTDA	PROCEDENTE
1052/2016	3555	PLAY ONE EMPREENDIMENTOS LTDA	JPROCEDENTE
1051/2016	3554	LISMAR LTDA	PROCEDENTE
920/2016	2995	EDINALDO DA SILVA REIS-EPP	PROCEDENTE
914/2016	2837	NASCIMENTO NASCIMENTO MINIMERCADO LTDA-ME	PROCEDENTE
678/2016	2822	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA-ADV. DANIELA V. N. PEREIRA DE SOUZA-OAB Nº33.642	PROCEDENTE
677/2016	2818	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA-ADV. DANIELA V. N. PEREIRA DE SOUZA - OAB Nº33.642	PROCEDENTE
676/2016	2817	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA-ADV. DANIELA V. N. PEREIRA DE SOUZA- OAB Nº33.642	PROCEDENTE
673/2016	1891	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA-ADV. DANIELA V. N. PEREIRA DE SOUZA- OAB Nº33.642	PROCEDENTE
671/2016	1166	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA-ADV. DANIELA V. N. PEREIRA DE SOUZA- OAB Nº33.642	PROCEDENTE

SALVADOR, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 452/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Cristiano Silveira Leal, matrícula 025, Samuel dos Santos Rodrigues, matrícula 389, Raimundo Souza Pinto Junior, matrícula 276, Etenilson Bispo da Silva, matrícula 636, George Santos Viana, matrícula 143, Eberte Santana da Paz, matrícula 322, Rivaldo Cardoso Dantas, matrícula 664, Marcio Alan Santos Santana, matrícula 773, Sergio Viana dos Santos, matrícula 582, Marcelo Emanuel Silva Gomes, matrícula 1206, Tiago Machado de Almeida, matrícula 609, Carolina Batista Santana, matrícula 1055, Carlos André de Sousa Santos, matrícula 170, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Assessorias e Equipamentos - CAE.

Art. 2º Fica designado o servidor Samuel dos Santos Rodrigues, matrícula 389, para substituir o presidente da Comissão, em faltas e impedimentos legais.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 14 de novembro de 2017.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	DIAS
1394/2017	JAILSON DOS SANTOS DA SILVA	942

Salvador, 13 de novembro de 2017

LEANDRO SBOAIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES**GABINETE DO PREFEITO - GABP****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo GABP nº: 2381/2017
 Dispensa de Licitação nº 22/2017
 Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
 C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
 Contratada: TVO Serviços de Lavanderia LTDA - ME
 C.N.P.J.: 03.346.536/0001-51
 Objeto: Prestação de serviço de Lavanderia para lavagem de 500 (quinhentos) quilos de roupa pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito Subação: 200100 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GABP
 Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte: 0.1.00 - Tesouro
 Valor Global: R\$ 4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais)
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso II.
 Parecer nº 105/2017- RPGMS/GABP
 Assinatura: 31 de outubro de 2017
 Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 16 de novembro de 2017

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
 Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**AVISO DE RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, designada pelo Decreto Municipal nº 29.006/2017, com base na Lei Municipal nº 9.233/2017, Lei Municipal nº 8.655/2014, Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a licitação:
CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 007/2017
OBJETO: Alienação do imóvel localizado na Rua Alceu Amoroso Lima, s/n - Código de Logradouro 6020, (ID 039.3), Pituba - Salvador - Bahia, Brasil.
PROCESSO Nº: 48.131/2017 - SEFAZ
DATA: 19/12/2017
HORA: 15:00 horas (horário local);
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Oferta;
LOCAL: Auditório do Prédio Sede da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, situado na Rua das Vassouras, nº 01, Edf. Jorge Lins Freire, 7º andar, Centro - Salvador-Ba.
 O Edital encontra-se à disposição no endereço abaixo:
www.sefaz.salvador.ba.gov.br

Salvador, 16 de novembro de 2017.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
 Presidente da Comissão de Especial Mista de Licitação - COEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, designada pelo Decreto Municipal nº 29.006/2017, com base na Lei Municipal nº 9.233/2017, Lei Municipal nº 8.655/2014, Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a licitação:
CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 014/2017
OBJETO: Alienação do imóvel localizado na Rua Rio Trobogi, s/n - Código de Logradouro 17846, Piatã, - Salvador - Bahia, Brasil (ID A059).
PROCESSO Nº: 50.179/2017 - SEFAZ
DATA: 19/12/2017
HORA: 10:00 horas (horário local);
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Oferta;
LOCAL: Auditório do Prédio Sede da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, situado na Rua das Vassouras, nº 01, Edf. Jorge Lins Freire, 7º andar, Centro - Salvador - Ba.
 O Edital encontra-se à disposição no endereço abaixo:
www.sefaz.salvador.ba.gov.br

Salvador, 16 de novembro de 2017.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
 Presidente da Comissão de Especial Mista de Licitação - COEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda, instituída pelo Decreto n.º 26.203, de 03/07/2015, alterado pelo Decreto nº 27.435 de 08/07/2016, com base na Lei

Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 4.484/1992, no que couber, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PROCESSO PGMS/PMAT nº: 540/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Desenvolvimento do Portal da Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS, compreendendo as atividades de projeto, prototipação, criação de layouts, desenvolvimento, customização, homologação, implantação, migração e treinamento.

	LOTE	VALOR GLOBAL
INTERAGI TECNOLOGIA LTDA-EPP	01	R\$ 81.490,00

Valor Total do Lote: R\$ 81.490,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e noventa reais).

Data da Homologação: 14/11/2017.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global para o Lote.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

MARIA CRISTINA BERBERT KUMAR
 Presidente da COMEL, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 192/2017 - PROC: 3896/2017 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de eletrodomésticos para copa e cozinha (FORNO, FOGÃO, PAINEL E SUPORTE PARA MICROONDAS), com recebimento das propostas a partir das 7h do dia 29/11/2017; abertura no dia 30/11/2017 às 10h e início da disputa no dia 30/11/2017 às 11h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
 Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 193/2017 - PROC: 4445/2017 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de mobiliário doméstico e equipamentos para uso médico, com recebimento das propostas a partir das 7h do dia 28/11/2017; abertura no dia 29/11/2017 às 10h e início da disputa no dia 29/11/2017 às 11h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
 Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 194/2017 - PROC: 2950/2017 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de vestuário para fins especiais (BOTA TÁTICA), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 04/12/2017; abertura no dia 05/12/2017 às 10h e início da disputa no dia 05/12/2017 às 11h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
 Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 195/2017 - PROC: 4652/2017 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de móveis hospitalares, odontológicos e ambulatoriais (ESTANTE EM AÇO), com recebimento das propostas a partir das 7h do dia 30/11/2017; abertura no dia 01/12/2017 às 10h e início da disputa no dia 01/12/2017 às 11h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 196/2017 - PROC: 4995/2017 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de equipamentos de refrigeração (purificador e refrigerador) e equipamentos e eletrodomésticos para copa e cozinha (forno microondas), com recebimento das propostas a partir das 9h do dia 29/11/2017; abertura no dia 30/11/2017 às 10h e início da disputa no dia 30/11/2017 às 11h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 197/2017 - PROC: 3264/2017 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de material elétrico (DISJUNTOR E INTERRUPTOR), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 06/12/2017; abertura no dia 07/12/2017 às 10h e início da disputa no dia 07/12/2017 às 11h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 198/2017 - PROC: 3265/2017 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de material elétrico (CABO ELÉTRICO), com recebimento das propostas a partir das 9h do dia 01/12/2017; abertura no dia 04/12/2017 às 10h e início da disputa no dia 04/12/2017 às 11h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 199/2017 - PROC: 3788/2017 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de material elétrico (calha, soquete, tomada, adaptador e outros),

com recebimento das propostas a partir das 9h do dia 04/12/2017; abertura no dia 05/12/2017 às 10h e início da disputa no dia 05/12/2017 às 11h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 200/2017 - PROC: 3840/2017 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de artigos de escritório e descartáveis e adesivos, com recebimento das propostas a partir das 9h do dia 05/12/2017; abertura no dia 06/12/2017 às 10h e início da disputa no dia 06/12/2017 às 11h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 203/2017 - PROC: 4277/2017 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de mobiliários de escritório para o HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 28/11/2017; abertura no dia 29/11/2017 às 10h e início da disputa no dia 29/11/2017 às 11h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 23/2017

PROCESSO Nº: 78/2017 - COGEL
EMPRESA: JDR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE FIBRAS LTDA-ME; CNPJ Nº 28.345.903/0001-23.
OBJETO: Aquisição de uma guarita de segurança patrimonial.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.740,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 2001; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 000.
AUTORIZAÇÃO: 14/11/2017.

Salvador, 16 de novembro de 2017

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2017

PROCESSO Nº: 69/2017 - COGEL
EMPRESA: SEC BAHIA DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA CNPJ Nº 05.246.581/0001-60.
OBJETO: Serviço de entrega de recortes de publicações do Poder Judiciário.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 2001; Elemento de Despesa: 33.90.90; Fonte de Recurso: 000.
AUTORIZAÇÃO: 14/11/2017.

Salvador, 16 de novembro de 2017

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2017

PROCESSO Nº: 77/2017 - COGEL
EMPRESA: IP SERVICE TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP; CNPJ Nº

13.758.812/0001-42.

OBJETO: Aquisição de material de rede elétrica.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.190,40.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 2001; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 000.

AUTORIZAÇÃO: 14/11/2017.

Salvador, 16 de novembro de 2017

EUDE LIMA SANTANA

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 345/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS (CONTROLE DAS ARBOVIROSES)

Processo n.º 5155/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 01/12/2017 até às 10:00 horas do dia 04/12/2017

Abertura das Propostas: 04/12/2017 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 04/12/2017 às 11:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente/COPEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2017

PROCESSO Nº: 13565/2017

CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.234.797/0012-20

OBJETO: Aquisição do medicamento Nintedanibe 150mg, para atender demanda de Ação Judicial a favor de paciente, conforme CI n.º 410/2017 da Assistência Farmacêutica

VALOR GLOBAL: R\$ 74.448,00 (Setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.30;

Fonte de Recurso: 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 10/11/2017

Salvador, 14 de novembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2017

PROCESSO Nº: 12582/2017

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERIC. DA BAHIA (HOSP. SANTA IZABEL)

CNPJ: 15.153.745/0002-49

OBJETO: Procedimento cirúrgico Ablação de via acessória, para atender Demanda Judicial a favor de paciente, conforme OF n.º 1927/2017 - PROCAT.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.220,00 (Vinte e sete mil duzentos e vinte reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 33.90.39;

Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 14/11/2017

Salvador, 16 de novembro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 233/2017

Processo n.º 9648/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO HEMOGASÔMETRO.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
WEBMED SOLUCOES EM SAUDE EIRELI	ÚNICO	120.000,00
TOTAL		120.000,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

Data da Homologação: 14/11/2017.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 269/2017

Processo n.º 9364/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
VOGUE MIX MULTIMARCAS LTDA-EPP	01	324.740,00
	03	24.996,40
	08	78.991,00
SANTACOTEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA-ME	02	73.000,00
	05	34.590,00
	07	67.856,00
BARRETOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	04	22.968,00
	06	59.490,00
TOTAL		686.631,40

Critério de julgamento: Menor Preço.

Data da Homologação: 14/11/2017.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 298/2017

Processo n.º 9058/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME,	01	8.075,00
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS,	02	9.455,00
DENTAL OPEN-COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	03	9.000,00
TOTAL		26.530,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

Data da Homologação: 14/11/2017.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**RETIFICAÇÃO**

Na Inexigibilidade de licitação publicada no Diário Oficial do Município n.º 6968 de 15 e 16/11/2017.

Onde se lê: Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 23.695.0008.0346 134601

Leia-se: Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 23.695.0008.0346 125401

Salvador, 16 de novembro de 2017

MARLENE DOS SANTOS FONSECA

Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exmo Sr.º. Secretário Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SEMOP Nº 021/2017.

Processo: Nº 2616/2017.

Objeto: A contratação de Empresa especializada para o fornecimento de Drone com Câmera 12mp Vídeo 4k Gps, conforme especificação no Termo de Referência, Anexo, do edital.

Vencedora: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELLI-EPP

Valor global: R\$ 7.949,00 (sete mil novecentos e quarenta e nove reais)

Data da Homologação: 16 de Novembro de 2017.

Salvador, 16 de Novembro de 2017.

CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO
Presidente da Cosel/Semop

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2017

LICITAÇÃO nº 040/2017

OBJETO: Aquisição (com entrega inclusa) de cabos de aço, lingas de cabo de aço, clips zincado para cabo de aço e esticadores olhal, quantificados e qualificados no Termo de Referência (Anexo I deste

Edital), visando atender as demandas da DESAL, no município do Salvador. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/11/2017 às 08:00 horas
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/11/2017 às 09:30 horas
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 29/11/2017 às 10:30 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 16 de novembro de 2017

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

ABERTURA DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA nº 004/2017

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber e Lei Municipal nº 8421/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a 2ª sessão de abertura dos envelopes de habilitação das 4 (quatro) empresas classificadas sequencialmente neste certame, considerando o menor coeficiente multiplicador "K": AJ CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA KAZZA EIRELI; SANJUAN ENGENHARIA LTDA e RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA referente à **Concorrência nº 004/2017 - Processo nº: 1018/2017 - Tipo: Menor preço.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de requalificação das Ruas: Espigão, Cordeiro e Getúlio Vargas, no Jardim Lobato e da Rua Cardeal Jean, no Alto da Terezinha, no Município do Salvador/BA, com recursos do Ministério das Cidades, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Abertura dos envelopes: dia 17/11/2017 às 15:00 horas

Local Sessão Pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador/BA.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente-COPEL.

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2014

PROCESSO: 1972/2017.

CONTRATO nº: 142/2014.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo da locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender a SEINFRA, com valor global de R\$ 37.672,68 (trinta e sete mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) e o valor mensal estimado de R\$ 3.139,39 (três mil cento e trinta e nove reais e trinta e nove centavos).

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob n.º 13.745.542/0001-35

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEINFRA	200158	33.90.39	0.1.00

Salvador, 16 de novembro de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017008967

Processo: 6102/2017

Contratada: GRÁFICA IGUAÇU LTDA - ME

CNPJ nº: 20.949.657/0001-07

Objeto: Envelope saco.

Valor total: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0015.2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 14/11/2017.

Salvador, 14 de novembro de 2017.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2017008027

Nº PROCESSO: 5208/2015

CONTRATADA: BETOPÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.978.238/0001-96

OBJETO: **2000 PC BISCOITO TIPO MARIA, 3X1, 400G BISCOITO DOCE TIPO MARIA, O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL E (OU) MARGARINA, LEITE E (OU) SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. PODE CONTER OUTROS COADJUVANTES DE TECNOLOGIA, DESDE QUE, PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E DECLARADOS NO RÓTULO. DEVE ESTAR, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DUPLAMENTE EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, TIPO 3 X 1 (TRÊS EM UM) COM PESO LÍQUIDO DE 400 G.SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES**

E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 8 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 390 A 483 KCAL; CARBOIDRATO: 70 A 77G; PROTEÍNA: 5 A 10G; GORDURAS TOTAIS: 10 A 15G; GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 6,5G; GORDURA TRANS: NÃO CONTÉM; FIBRA ALIMENTAR: 2 A 4G; SÓDIO: MÁXIMO DE 500MG. VALIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. VALOR: R\$ 7.440,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEC Creche. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017008030

Nº PROCESSO: 5208/2015

CONTRATADA: BETOPÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.978.238/0001-96

OBJETO: **400 PC BISCOITO TIPO MARIA, 3X1**, 400G BISCOITO DOCE TIPO MARIA, O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL E (OU) MARGARINA, LEITE E (OU) SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. PODE CONTER OUTROS COADJUVANTES DE TECNOLOGIA, DESDE QUE, PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E DECLARADOS NO RÓTULO. DEVE ESTAR, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DUPLAMENTE EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, TIPO 3 X 1 (TRÊS EM UM) COM PESO LÍQUIDO DE 400 G.SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 8 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 390 A 483 KCAL; CARBOIDRATO: 70 A 77G; PROTEÍNA: 5 A 10G; GORDURAS TOTAIS: 10 A 15G; GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 6,5G; GORDURA TRANS: NÃO CONTÉM; FIBRA ALIMENTAR: 2 A 4G; SÓDIO: MÁXIMO DE 500MG. VALIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. VALOR: R\$ 1.488,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEQ - Quiombola. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017008042

Nº PROCESSO: 5208/2015

CONTRATADA: BETOPÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.978.238/0001-96

OBJETO: **2000 PC BISCOITO TIPO MARIA, 3X1**, 400G BISCOITO DOCE TIPO MARIA, O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL E (OU) MARGARINA, LEITE E (OU) SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. PODE CONTER OUTROS COADJUVANTES DE TECNOLOGIA, DESDE QUE, PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E DECLARADOS NO RÓTULO. DEVE ESTAR, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DUPLAMENTE EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, TIPO 3 X 1 (TRÊS EM UM) COM PESO LÍQUIDO DE 400 G.SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 8 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 390 A 483 KCAL; CARBOIDRATO: 70 A 77G; PROTEÍNA: 5 A 10G; GORDURAS TOTAIS: 10 A 15G; GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 6,5G; GORDURA TRANS: NÃO CONTÉM; FIBRA ALIMENTAR: 2 A 4G; SÓDIO: MÁXIMO DE 500MG. VALIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. VALOR: R\$ 7.440,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE-Mais Educação. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017008033

Nº PROCESSO: 5208/2015

CONTRATADA: BETOPÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.978.238/0001-96

OBJETO: **6000 PC BISCOITO TIPO MARIA, 3X1**, 400G BISCOITO DOCE TIPO MARIA, O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL E (OU) MARGARINA, LEITE E (OU) SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. PODE CONTER OUTROS COADJUVANTES DE TECNOLOGIA, DESDE QUE, PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E DECLARADOS NO RÓTULO. DEVE ESTAR, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DUPLAMENTE EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, TIPO 3 X 1 (TRÊS EM UM) COM

PESO LÍQUIDO DE 400 G.SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 8 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 390 A 483 KCAL; CARBOIDRATO: 70 A 77G; PROTEÍNA: 5 A 10G; GORDURAS TOTAIS: 10 A 15G; GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 6,5G; GORDURA TRANS: NÃO CONTÉM; FIBRA ALIMENTAR: 2 A 4G; SÓDIO: MÁXIMO DE 500MG. VALIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. VALOR: R\$ 22.320,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE EJA - Jovens e Adultos. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017008036

Nº PROCESSO: 5208/2015

CONTRATADA: BETOPÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.978.238/0001-96

OBJETO: **4000 PC BISCOITO TIPO MARIA, 3X1**, 400G BISCOITO DOCE TIPO MARIA, O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL E (OU) MARGARINA, LEITE E (OU) SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. PODE CONTER OUTROS COADJUVANTES DE TECNOLOGIA, DESDE QUE, PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E DECLARADOS NO RÓTULO. DEVE ESTAR, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DUPLAMENTE EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, TIPO 3 X 1 (TRÊS EM UM) COM PESO LÍQUIDO DE 400 G.SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 8 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 390 A 483 KCAL; CARBOIDRATO: 70 A 77G; PROTEÍNA: 5 A 10G; GORDURAS TOTAIS: 10 A 15G; GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 6,5G; GORDURA TRANS: NÃO CONTÉM; FIBRA ALIMENTAR: 2 A 4G; SÓDIO: MÁXIMO DE 500MG. VALIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. VALOR: R\$ 14.880,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE-Pré-Escolar. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017008039

Nº PROCESSO: 5208/2015

CONTRATADA: BETOPÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.978.238/0001-96

OBJETO: **25600 PC BISCOITO TIPO MARIA, 3X1**, 400G BISCOITO DOCE TIPO MARIA, O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL E (OU) MARGARINA, LEITE E (OU) SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. PODE CONTER OUTROS COADJUVANTES DE TECNOLOGIA, DESDE QUE, PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E DECLARADOS NO RÓTULO. DEVE ESTAR, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DUPLAMENTE EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, TIPO 3 X 1 (TRÊS EM UM) COM PESO LÍQUIDO DE 400 G.SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 8 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 390 A 483 KCAL; CARBOIDRATO: 70 A 77G; PROTEÍNA: 5 A 10G; GORDURAS TOTAIS: 10 A 15G; GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 6,5G; GORDURA TRANS: NÃO CONTÉM; FIBRA ALIMENTAR: 2 A 4G; SÓDIO: MÁXIMO DE 500MG. VALIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. VALOR: R\$ 95.232,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF-Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 14 de Novembro de 2017

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA

Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2017008468

Nº PROCESSO: 3319/16

CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ: 19.913.591/0001-16

OBJETO: **18444 UN PINCEL PARA QUADRO TINTA COR AZUL PINCEL MARCADOR**, PARA QUADRO BRANCO LEITOSO E IMANTADO, PERFIL REDONDO, TINTA NA COR AZUL, PONTA INDEFORMÁVEL,

FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, SEM FALHAS OU BORRÕES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. **17938 UN PINCEL PARA QUADRO TINTA COR PRETA PINCEL MARCADOR**, PARA QUADRO BRANCO LEITOSO E IMANTADO, PERFIL REDONDO, TINTA NA COR PRETA, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, SEM FALHAS OU BORRÕES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. **18926 UN PINCEL PARA QUADRO TINTA COR VERDE PINCEL MARCADOR**, PARA QUADRO BRANCO LEITOSO E IMANTADO, PERFIL REDONDO, TINTA NA COR VERDE, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, SEM FALHAS OU BORRÕES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. **18127 UN PINCEL PARA QUADRO TINTA COR VERMELHA PINCEL MARCADOR**, PARA QUADRO BRANCO LEITOSO E IMANTADO, PERFIL REDONDO, TINTA NA COR VERMELHA, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, SEM FALHAS OU BORRÕES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

VALOR: R\$ 96.934,20

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/11/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2145 - Manutenção das Escolas Municipais. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 004 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017008469

Nº PROCESSO: 3319/16.1

CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ: 19.913.591/0001-16

OBJETO: **162 UN PINCEL PARA QUADRO TINTA COR AZUL PINCEL MARCADOR**, PARA QUADRO BRANCO LEITOSO E IMANTADO, PERFIL REDONDO, TINTA NA COR AZUL, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, SEM FALHAS OU BORRÕES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. **175 UN PINCEL PARA QUADRO TINTA COR PRETA PINCEL MARCADOR**, PARA QUADRO BRANCO LEITOSO E IMANTADO, PERFIL REDONDO, TINTA NA COR PRETA, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, SEM FALHAS OU BORRÕES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. **1074 UN PINCEL PARA QUADRO TINTA COR VERDE PINCEL MARCADOR**, PARA QUADRO BRANCO LEITOSO E IMANTADO, PERFIL REDONDO, TINTA NA COR VERDE, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, SEM FALHAS OU BORRÕES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. **386 UN PINCEL PARA QUADRO TINTA COR VERMELHA PINCEL MARCADOR**, PARA QUADRO BRANCO LEITOSO E IMANTADO, PERFIL REDONDO, TINTA NA COR VERMELHA, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, SEM FALHAS OU BORRÕES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

VALOR: R\$ 2.372,04

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/11/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2145 - Manutenção das Escolas Municipais. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 004 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017007903

Nº PROCESSO: 4620/15.3

CONTRATADA: RENTECK COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 16.064.891/0001-80

OBJETO: **2 UN LIVRO PROTOCOLO TIPO BROCHURA 104 FOLHAS 160 X 220MM**. - LIVRO, PROTOCOLO, TIPO BROCHURA, COM 104 FOLHAS, DIMENSÕES: 160 x 220MM (VARIAÇÃO +/- 5%).

VALOR: R\$ 6,34

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos-Educação

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017007465

Nº PROCESSO: 2117/2016

CONTRATADA: COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA

CNPJ: 33.881.871/0001-10

OBJETO: **20 UN BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL EM COURO SINTÉTICO** - BOLA DE VOLEIBOL, OFICIAL, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, PESO 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 CM, CÂMARA DE LÁTEX, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. **20 UN BOLA DE BASQUETEBOL PROFISSIONAL EM MICROFIBRA** - BOLA DE BASQUETEBOL, PROFISSIONAL, EM MICROFIBRA, NA COR VERMELHA, COM PESO DE 600 A 650 GRAMAS, PRESSÃO DE 7 A 9 LIBRAS, E CIRCUNFERÊNCIA DE 75 A 78 CM, CÂMARA DE BUTIL MAIOR RETENÇÃO DE AR, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. **20 UN BOLA DE BASQUETEBOL INFANTIL PROFISSIONAL EM MICROFIBRA** - BOLA DE BASQUETEBOL INFANTIL, PROFISSIONAL, EM MICROFIBRA, NA COR VERMELHA, COM PESO DE 500 A 540 GRAMAS, PRESSÃO DE 7 A 9 LIBRAS, E CIRCUNFERÊNCIA DE 72 A 74 CM, CÂMARA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

VALOR: R\$ 9.120,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/09/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.009.1136 - Construção Implantação de Centros de Educação Integral - CEI. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos-Educação

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017006381

Nº PROCESSO: 2040/2016

CONTRATADA: WEB TECH TECNOLOGIA LTDA - EPP

CNPJ: 13.335.920/0001-02

OBJETO: **1 UN TELA DE PROJEÇÃO EM PLÁSTICO COM TRIPÉ BRANCO 1800 X 1800MM** - TELA PARA PROJEÇÃO, REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS OBRIGATORIOS: ENROLAMENTO MANUAL. DIMENSÕES: 1.80 X 1,80 M. COM PERFIL, SUPERIOR E INFERIOR, EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. TELA PARA PROJEÇÃO EM LUZ AMBIENTE EM VINIL BRANCO NO FORMATO 4X3. TRIPÉ METÁLICO CROMADO COM NO MÍNIMO 2,50 METROS DE ALTURA. TECIDO: ACETINADO BRANCO OPACO COM VERSO PRETO, LAVÁVEL. GARANTIA DE UM ANO (12 MESES) COM ATENDIMENTO NA CIDADE DE SALVADOR E COM SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE DEFEITO. CONFORME TIC COGEL CONSTANTE NOS AUTOS.

VALOR: R\$ 404,39

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/08//2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.009.1136 - Construção Implantação de Centros de Educação Integral - CEI. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos-Educação

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017006382

Nº PROCESSO: 2040/2016

CONTRATADA: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ: 21.997.155/0001-14

OBJETO: **1 UN PROJETOR MULTIMÍDIA BÁSICO** - PROJETOR MULTIMÍDIA BÁSICO - REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS OBRIGATORIOS: EQUIPAMENTO PORTÁTIL, TECNOLOGIA LCD OU DLP OU SUPERIOR. FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (115-220 VAC). CONTROLE REMOTO SEM FIO; COMUNICAÇÃO SEM FIO WI-FI 802.11B. ANSI LÚMENS IGUAL OU SUPERIOR A 3000. LÂMPADA COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 3.000 HORAS SUBSTITUÍVEL PELO USUÁRIO. CONTROLE DE BRILHO; RELAÇÃO DE CONTRASTE MÍNIMO DE 2000:1. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE VÍDEO SUPORTADA SVGA DE 800 X 600. PROJEÇÃO EM 16,7 MILHÕES DE CORES SEM PERDA DE QUALIDADE. CONTROLE DE ZOOM / MÍNIMO DE 1.2X. COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE VÍDEO NTSC, PALM/N, SECAM. CORREÇÃO DE KEYSTONE (TRAPÉZIO) AUTOMÁTICA OU MANUAL COM CORREÇÃO DIGITAL DE +/- 30°. FORMATO MÍNIMO DA TELA DE 4:3, COM SUPORTE PARA 16:9. DISTÂNCIA MÍNIMA DE PROJEÇÃO DE 1 (UM) METRO. CONEXÕES: MÍNIMO 1 HDMI, 1 USB E 1 RS232, VGA, COMPOSTO, S-VÍDEO, COMPONENTE VÍDEO; ENTRADA PARA ÁUDIO. BAIXO RUÍDO DE VENTONINHA, INFERIOR A 40 DB. ALTO-FALANTE EMBUTIDO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1 W. COMPATÍVEL COM IBM PC, MACINTOSH E NOTEBOOKS. PESO MÁXIMO DE 2,5KG. GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A CONTRATANTE. COMPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS: CATÁLOGOS, DOCUMENTAÇÃO, LÂMPADA, CABOS DE FORÇA, CABO DE CONEXÃO COM MICRO, MALETA PARA VIAGEM E DEMAIS ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO. CONFORME TIC COGEL CONSTANTE NOS AUTOS.

VALOR: R\$ 2.611,19

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/08//2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.009.1136 - Construção Implantação de Centros de Educação Integral - CEI. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos-Educação

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017006554

Nº PROCESSO: 5477/15

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 34.203.752/0001-71

OBJETO: **2 UN MÓDULO MINI-GBIC SFP GIGABIT ETHERNET BASE-LX** MÓDULO MINI-GBIC SFP GIGABIT ETHERNET BASE-LX, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COGEL. **1 UN SWITCH DE BORDA 20 PORTAS BASE-T EMPILHÁVEL** SWITCH DE BORDA 20 PORTAS BASE-T EMPILHÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COGEL CONSTANTE NOS AUTOS.

VALOR: R\$ 13.040,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/08//2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.009.1136 - Construção Implantação de Centros de Educação Integral - CEI. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos-Educação

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017006555

Nº PROCESSO: 5477/15

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 34.203.752/0001-71

OBJETO: **4 UN CORDÃO ÓPTICO MONOMODO, 50/125, DUPLEX, LC/LC, 2,5 M** - CORDÃO ÓPTICO, MONOMODO, 50/125, DUPLEX, LC/LC, 2,5 M. **1660 M CABO ÓPTICO MONOMODO, 50/125, EXTERNO, AUTOSSUSTENTÁVEL, 12 FO, VÃO DE ATÉ 120 M** CABO ÓPTICO MONOMODO, 50/125, EXTERNO, AUTOSSUSTENTÁVEL, 12 FO, VÃO DE ATÉ 120 M.

VALOR: R\$ 34.976,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/08//2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.009.1136 - Construção Implantação de Centros de Educação Integral - CEI. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos-Educação

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 14 de Novembro de 2017

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**AFM: 2017008043**

Nº PROCESSO: 3247/2016

CONTRATADA: SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI

CNPJ: 15.868.808/0001-62

OBJETO: **1250 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1** - FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS (MÍNIMO DE 95%) E SADIOS, GRUPO I (FEIJÃO COMUM), CLASSE CORES, TIPO I. ISENTO DE PARASITOS, DETRITO ANIMAL, VEGETAL, PEDRAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO NO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E NA HORIZONTAL, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 01 KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 08 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS, EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE. EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 4.812,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147- Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE- Mais Educação. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 -Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação -FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017008031

Nº PROCESSO: 3247/2016

CONTRATADA: SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI

CNPJ: 15.868.808/0001-62

OBJETO: **250 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1** - FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS (MÍNIMO DE 95%) E SADIOS, GRUPO I (FEIJÃO COMUM), CLASSE CORES, TIPO I. ISENTO DE PARASITOS, DETRITO ANIMAL, VEGETAL, PEDRAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO NO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E NA HORIZONTAL, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 01 KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 08 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS, EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE. EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 962,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147- Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE-Qilombola. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 -Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação -FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017008034

Nº PROCESSO: 3247/2016

CONTRATADA: SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI

CNPJ: 15.868.808/0001-62

OBJETO: **3750 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1** - FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS (MÍNIMO DE 95%) E SADIOS, GRUPO I (FEIJÃO COMUM), CLASSE CORES, TIPO I. ISENTO DE PARASITOS, DETRITO ANIMAL, VEGETAL, PEDRAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO NO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E NA HORIZONTAL, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 01 KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 08 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS, EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE. EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 14.437,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147- Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE EJA- Jovens e Adultos. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 -Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação -FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017008037

Nº PROCESSO: 3247/2016

CONTRATADA: SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI

CNPJ: 15.868.808/0001-62

OBJETO: **2500 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1** - FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS (MÍNIMO DE 95%) E SADIOS, GRUPO I (FEIJÃO COMUM), CLASSE CORES, TIPO I. ISENTO DE PARASITOS, DETRITO ANIMAL, VEGETAL, PEDRAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO NO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO

MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E NA HORIZONTAL, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 01 KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 08 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS, EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE. EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 9.625,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147- Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEP - Pré- Escolar. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 -Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação -FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017008040

Nº PROCESSO: 3247/2016

CONTRATADA: SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI

CNPJ: 15.868.808/0001-62

OBJETO: **16000 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1** - FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS (MÍNIMO DE 95%) E SADIOS, GRUPO I (FEIJÃO COMUM), CLASSE CORES, TIPO I. ISENTO DE PARASITOS, DETRITO ANIMAL, VEGETAL, PEDRAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO NO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E NA HORIZONTAL, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 01 KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 08 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS, EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE. EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 61.600,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147- Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 -Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação -FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017008028

Nº PROCESSO: 3247/2016

CONTRATADA: SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI

CNPJ: 15.868.808/0001-62

OBJETO: **1250 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1** - FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS (MÍNIMO DE 95%) E SADIOS, GRUPO I (FEIJÃO COMUM), CLASSE CORES, TIPO I. ISENTO DE PARASITOS, DETRITO ANIMAL, VEGETAL, PEDRAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO NO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E NA HORIZONTAL, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 01 KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 08 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS, EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE. EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 4.812,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147- Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEC Creche. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 -Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação -FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 14 de Novembro de 2017

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA

Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**AFM: 2017007460**

Nº PROCESSO: 5070/15

CONTRATADA: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 03.586.956/0001-05

OBJETO: **50 UN TATAME PARA PRÁTICA DE ARTES MARCIAIS 1000 X 2000MM**, ESPESSURA 40MM - TATAME PARA A PRÁTICA DE ARTES MARCIAIS EM GERAL, EM ETIL VINIL ACETATO (E.V.A.), COM CORTE EM SERRA ESPECIAL PARA ENCAIXE, COM BASE EM DUPLA FACE E DUAL COLOR, COBERTURA EM PELÍCULA SILICONIZADA, TEXTURIZADA E IMPERMEÁVEL, COR VERDE E VERMELHO, LARGURA DE 1000MM, COMPRIMENTO DE 2000MM, ESPESSURA DE 40MM.

VALOR: R\$ 8.168,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/09/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.009.1136 - Construção Implantação de Centros de Educação Integral - CEI. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec.

de Impostos e Transferências de Impostos-Educação
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017007657

Nº PROCESSO: 4233/2016
CONTRATADA: MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 23.417.238/0001-12
OBJETO: **168 PC PAPEL PARA REPRODUÇÃO ALCALINO 75G/M² BRANCO TAMANHO A4** - PAPEL PARA REPRODUÇÃO, A4, GRAMATURA 75G/M², ALCALINO, FIBRA LONGITUDINAL, COR BRANCA, TRAMANHO 210 X 297MM, EMBALAGEM PACOTE COM 500 FOLHAS, CONFORME NORMA DA ABNT NM-ISO VIGENTE.
VALOR: R\$ 2.553,60
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/09/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2149 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017007658

Nº PROCESSO: 767/2017
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 12.011.917/0001-70
OBJETO: **808 UM CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA AZUL** CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, TINTA COR AZUL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, TAMPÃO E TOPETEIRA DE ENCAIXE NA COR AZUL, SEM VÁCUO, COM PONTA METÁLICA, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, ESCRITA MACIA E SUAVE, SEM FALHAS, BORRÕES E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.
VALOR: R\$ 420,16
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/09/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2149 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017007654

Nº PROCESSO: 2544/2016
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ: 19.913.591/0001-16
OBJETO: **52 TB COLA ESCOLAR LÍQUIDA BRANCA 1KG.** COLA ESCOLAR LÍQUIDA, COR BRANCA, ATÓXICA, LAVÁVEL, A BASE DE PVA (ACETATO DE POLIVINILA), EMBALAGEM COM 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.
VALOR: R\$ 413,92
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/09/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2149 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017007899

Nº PROCESSO: 76/2017
CONTRATADA: BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 03.890.627/0001-53
OBJETO: **10 UN BANDEIRA DA BAHIA 100% POLIÉSTER OFICIAL** - BANDEIRA DA BAHIA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, DISTINTIVO DO ESTADO, TAMANHO OFICIAL, NAS CORES: AZUL / VERMELHO E BRANCO, COMPRIMENTO 1280 A 1300MM, LARGURA 900MM.
VALOR: R\$ 612,60
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/10/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2145 - Manutenção das Escolas Municipais. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos-Educação
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017007461

Nº PROCESSO: 2835/2016
CONTRATADA: CALUX COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 03.578.434/0001-61
OBJETO: **50 UN COLCHONETE PRÁTICA ESPORTIVA D-26 NAPA COR AZUL 900 X 400 X 50MM** - COLCHONETE, PARA PRÁTICA ESPORTIVA, DENSIDADE D-26, REVESTIMENTO EM NAPA, COSTURADA, COR AZUL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 900 X 400 X 50MM. **8 UN REDE ESPORTIVA VÔLEI TAMANHO OFICIAL** - REDE PARA VOLEIBOL, CONFECCIONADA EM NYLON FIO 2,0MM, COM DUAS FAIXAS, TAMANHO OFICIAL. **10 UN APITO METAL PROFISSIONAL** - APITO, PROFISSIONAL, EM METAL RESISTENTE, BOLINHA INTERNA EM CORTIÇA, POTÊNCIA SONORA MÍNIMA DE 100DB (DECIBÉIS).
VALOR: R\$ 1.083,78
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/09/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.009.1136 - Construção Implantação de Centros de Educação Integral - CEI. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos-Educação
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2017008038

Nº PROCESSO: 1110/16
CONTRATADA: PDR TRANSPORTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP
CNPJ: 42.390.609/0001-64
OBJETO: **12800 KG FARINHA DE MILHO FLOCADA** - FARINHA DE MILHO FLOCADA PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DESGERMINADO, SUBMETIDO AO PROCESSO DE MACERAÇÃO, SECAGEM, MOAGEM, PENEIRAÇÃO E LAMINAÇÃO ADEQUADA. DEVE SER ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM A RDC/ANVISA Nº 344 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2003 (REGULAMENTO TÉCNICO PARA FORTIFICAÇÃO DAS FARINHAS DE TRIGO E DAS FARINHAS DE MILHO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO). FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTA DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. **12800 PC FARINHA LÁCTEA EMBALAGEM DE 250G** FARINHA LÁCTEA, CARACTERÍSTICAS GERAIS: CEREAL INSTANTÂNEO À BASE DE LEITE, CONSTITUÍDO POR FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL E AROMATIZANTE (BAUNILHA). FONTE DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. ISENTA DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO METALIZADO (TIPO SACHÊ), ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 250G. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 3 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 100 G. VALOR CALÓRICO IGUAL OU MAIOR QUE 390 KCAL; PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR QUE 10 G; CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 70 G; GORDURAS TOTAIS IGUAL OU MENOR QUE 9 G; GORDURA SATURADA IGUAL OU MENOR QUE 3 G; FIBRA ALIMENTAR IGUAL OU MAIOR QUE 1 G; CÁLCIO IGUAL OU MAIOR QUE 160 MG; SÓDIO MENOR QUE 500 MG; VALIDADE: MÍNIMO DE 8 (OITO) MESES, A PARTIR DA DATE DE ENTREGA DO PRODUTO.
VALOR: R\$ 76.800,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/10/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar- PNAEF Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso Fundo Nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017008029

Nº PROCESSO: 1110/16
CONTRATADA: PDR TRANSPORTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP
CNPJ: 42.390.609/0001-64
OBJETO: **200 KG FARINHA DE MILHO FLOCADA** - FARINHA DE MILHO FLOCADA PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DESGERMINADO, SUBMETIDO AO PROCESSO DE MACERAÇÃO, SECAGEM, MOAGEM, PENEIRAÇÃO E LAMINAÇÃO ADEQUADA. DEVE SER ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM A RDC/ANVISA Nº 344 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2003 (REGULAMENTO TÉCNICO PARA FORTIFICAÇÃO DAS FARINHAS DE TRIGO E DAS FARINHAS DE MILHO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO). FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTA DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. **200 PC FARINHA LÁCTEA EMBALAGEM DE 250G** FARINHA LÁCTEA, CARACTERÍSTICAS GERAIS: CEREAL INSTANTÂNEO À BASE DE LEITE, CONSTITUÍDO POR FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL E AROMATIZANTE (BAUNILHA). FONTE DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. ISENTA DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO METALIZADO (TIPO SACHÊ), ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 250G. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 3 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 100 G. VALOR CALÓRICO IGUAL OU MAIOR QUE 390 KCAL; PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR QUE 10 G; CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 70 G; GORDURAS TOTAIS IGUAL OU MENOR QUE 9 G; GORDURA SATURADA IGUAL OU MENOR QUE 3 G; FIBRA ALIMENTAR IGUAL OU MAIOR QUE 1 G; CÁLCIO IGUAL OU MAIOR QUE 160 MG; SÓDIO MENOR QUE 500 MG; VALIDADE: MÍNIMO DE 8 (OITO) MESES, A PARTIR DA DATE DE ENTREGA DO PRODUTO.
VALOR: R\$ 1.200,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/10/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar- PNAEF Quilombola. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 -

Salvador, 14 de Novembro de 2017

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

Transferência de Recurso Fundo Nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017008026

Nº PROCESSO: 1110/16

CONTRATADA: PDR TRANSPORTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 42.390.609/0001-64

OBJETO: 1000 KG FARINHA DE MILHO FLOCADA - FARINHA DE MILHO FLOCADA PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DESGERMINADO, SUBMETIDO AO PROCESSO DE MACERAÇÃO, SECAGEM, MOAGEM, PENEIRAÇÃO E LAMINAÇÃO ADEQUADA. DEVE SER ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM A RDC/ANVISA Nº 344 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2003 (REGULAMENTO TÉCNICO PARA FORTIFICAÇÃO DAS FARINHAS DE TRIGO E DAS FARINHAS DE MILHO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO). FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTA DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. **1000 PC FARINHA LÁCTEA EMBALAGEM DE 250G** FARINHA LÁCTEA, CARACTERÍSTICAS GERAIS: CEREAL INSTANTÂNEO À BASE DE LEITE, CONSTITUÍDO POR FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL E AROMATIZANTE (BAUNILHA). FONTE DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO METALIZADO (TIPO SACHÊ), ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 250G. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 3 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 100 G. VALOR CALÓRICO IGUAL OU MAIOR QUE 390 KCAL; PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR QUE 10 G; CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 70 G; GORDURAS TOTAIS IGUAL OU MENOR QUE 9 G; GORDURA SATURADA IGUAL OU MENOR QUE 3 G; FIBRA ALIMENTAR IGUAL OU MAIOR QUE 1 G; CÁLCIO IGUAL OU MAIOR QUE 160 MG; SÓDIO MENOR QUE 500 MG; VALIDADE: MÍNIMO DE 8 (OITO) MESES, A PARTIR DA DATE DE ENTREGA DO PRODUTO.

VALOR: R\$ 6.000,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar- PNAE- Mais Educação. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso Fundo Nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017008035

Nº PROCESSO: 1110/16

CONTRATADA: PDR TRANSPORTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 42.390.609/0001-64

OBJETO: 2000 KG FARINHA DE MILHO FLOCADA - FARINHA DE MILHO FLOCADA PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DESGERMINADO, SUBMETIDO AO PROCESSO DE MACERAÇÃO, SECAGEM, MOAGEM, PENEIRAÇÃO E LAMINAÇÃO ADEQUADA. DEVE SER ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM A RDC/ANVISA Nº 344 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2003 (REGULAMENTO TÉCNICO PARA FORTIFICAÇÃO DAS FARINHAS DE TRIGO E DAS FARINHAS DE MILHO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO). FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTA DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. **2000 PC FARINHA LÁCTEA EMBALAGEM DE 250G** FARINHA LÁCTEA, CARACTERÍSTICAS GERAIS: CEREAL INSTANTÂNEO À BASE DE LEITE, CONSTITUÍDO POR FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL E AROMATIZANTE (BAUNILHA). FONTE DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO METALIZADO (TIPO SACHÊ), ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 250G. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 3 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 100 G. VALOR CALÓRICO IGUAL OU MAIOR QUE 390 KCAL; PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR QUE 10 G; CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 70 G; GORDURAS TOTAIS IGUAL OU MENOR QUE 9 G; GORDURA SATURADA IGUAL OU MENOR QUE 3 G; FIBRA ALIMENTAR IGUAL OU MAIOR QUE 1 G; CÁLCIO IGUAL OU MAIOR QUE 160 MG; SÓDIO MENOR QUE 500 MG; VALIDADE: MÍNIMO DE 8 (OITO) MESES, A PARTIR DA DATE DE ENTREGA DO PRODUTO.

VALOR: R\$ 12.000,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação

Escolar- PNAEP - Pré -Escolar. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso Fundo Nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017008041

Nº PROCESSO: 1110/16

CONTRATADA: PDR TRANSPORTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 42.390.609/0001-64

OBJETO: 1000 KG FARINHA DE MILHO FLOCADA - FARINHA DE MILHO FLOCADA PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DESGERMINADO, SUBMETIDO AO PROCESSO DE MACERAÇÃO, SECAGEM, MOAGEM, PENEIRAÇÃO E LAMINAÇÃO ADEQUADA. DEVE SER ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM A RDC/ANVISA Nº 344 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2003 (REGULAMENTO TÉCNICO PARA FORTIFICAÇÃO DAS FARINHAS DE TRIGO E DAS FARINHAS DE MILHO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO). FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTA DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. **1000 PC FARINHA LÁCTEA EMBALAGEM DE 250G** FARINHA LÁCTEA, CARACTERÍSTICAS GERAIS: CEREAL INSTANTÂNEO À BASE DE LEITE, CONSTITUÍDO POR FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL E AROMATIZANTE (BAUNILHA). FONTE DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO METALIZADO (TIPO SACHÊ), ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 250G. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 3 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 100 G. VALOR CALÓRICO IGUAL OU MAIOR QUE 390 KCAL; PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR QUE 10 G; CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 70 G; GORDURAS TOTAIS IGUAL OU MENOR QUE 9 G; GORDURA SATURADA IGUAL OU MENOR QUE 3 G; FIBRA ALIMENTAR IGUAL OU MAIOR QUE 1 G; CÁLCIO IGUAL OU MAIOR QUE 160 MG; SÓDIO MENOR QUE 500 MG; VALIDADE: MÍNIMO DE 8 (OITO) MESES, A PARTIR DA DATE DE ENTREGA DO PRODUTO.

VALOR: R\$ 6.000,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar- PNAE-Creche. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso Fundo Nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017008032

Nº PROCESSO: 1110/16

CONTRATADA: PDR TRANSPORTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 42.390.609/0001-64

OBJETO: 3000 KG FARINHA DE MILHO FLOCADA - FARINHA DE MILHO FLOCADA PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DESGERMINADO, SUBMETIDO AO PROCESSO DE MACERAÇÃO, SECAGEM, MOAGEM, PENEIRAÇÃO E LAMINAÇÃO ADEQUADA. DEVE SER ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM A RDC/ANVISA Nº 344 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2003 (REGULAMENTO TÉCNICO PARA FORTIFICAÇÃO DAS FARINHAS DE TRIGO E DAS FARINHAS DE MILHO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO). FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTA DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. **3000 PC FARINHA LÁCTEA EMBALAGEM DE 250G** FARINHA LÁCTEA, CARACTERÍSTICAS GERAIS: CEREAL INSTANTÂNEO À BASE DE LEITE, CONSTITUÍDO POR FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL E AROMATIZANTE (BAUNILHA). FONTE DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO METALIZADO (TIPO SACHÊ), ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 250G. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 3 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 100 G. VALOR CALÓRICO IGUAL OU MAIOR QUE 390 KCAL; PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR QUE 10 G; CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 70 G; GORDURAS TOTAIS IGUAL OU MENOR QUE 9 G; GORDURA SATURADA IGUAL OU MENOR QUE 3 G; FIBRA ALIMENTAR IGUAL OU MAIOR QUE 1 G; CÁLCIO IGUAL OU MAIOR QUE 160 MG; SÓDIO MENOR QUE 500 MG; VALIDADE: MÍNIMO DE 8 (OITO) MESES, A PARTIR DA DATE DE ENTREGA DO PRODUTO.

VALOR: R\$ 18.000,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar- PNAE EJA- Jovens e Adultos. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso Fundo Nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 14 de Novembro de 2017

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

DESPESA Nº 3.3.90.39, FONTES DE RECURSOS Nº 002 e 014.
CONTRATADA: **ELITE ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ: 08.782.693/0001-23
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017.
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Roberto Italo Pereira Ribeiro

Salvador, 14 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 441/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 300/2017
PROCESSO Nº 11583/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de cardiocardiograma para Monitorização fetal e urina
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 441/2017
CONTRATADA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
CNPJ: 95.433.397/0001-11
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.011.1345	4.4.90.52	0.1.02 0.1.92

DATA DA ASSINATURA 14/11/2017
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOÃO REINALDO TULLIO
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CARDIOTOCOGRAFO PARA MONITORIZAÇÃO FETAL E UTERINA MARCA: BIONET FABRICANTE: BIONET CO. LTD. COREA DO SUL	UND	12.642,00

Salvador, 14 de novembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017

PROCESSO: Nº 13956/2017
DO CONTRATO: acordam as partes em acrescer o objeto do Contrato de Prestação de Serviço nº 010/2017, em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualmente contratado, com base no Art. 65, § I, da Lei nº 8.666/93 correspondente a R\$ 339.346,81 (trezentos e trinta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos) do valor total global do contrato, passando assim o valor global de R\$ 1.357.387,22 (hum milhão trezentos e cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) para R\$ 1.696.734,03 (hum milhão seiscentos e noventa e seis mil setecentos e trinta e quatro reais e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETOS - Nº 10.301.027.2087 e 04.122.015.2001, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39, FONTES DE RECURSOS Nº 002 e 014.
CONTRATADA: **ELITE ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ: 08.782.693/0001-23
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017.
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Roberto Italo Pereira Ribeiro

Salvador, 14 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017

PROCESSO: Nº 13958/2017
DO CONTRATO: acordam as partes em acrescer o objeto do Contrato de Prestação de Serviço nº 011/2017, em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualmente contratado, com base no Art. 65, § I, da Lei nº 8.666/93 correspondente a R\$ 313.243,21 (trezentos e treze mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos) do valor total global do contrato, passando assim o valor global de R\$ 1.252.972,82 (hum milhão duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 1.566.216,03 (hum milhão quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e dezesseis reais e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETOS - Nº 10.301.027.2087 e 04.122.015.2001, ELEMENTO DE

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014

PROCESSO: Nº 657/2017
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 03/11/2017 a 01/05/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.027.2087; 10.122.015.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.30; Fontes de recursos 002 e 014.
CONTRATADA: SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-ME.
CNPJ: 04.637.738/0001-15
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017.
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Raimunda da Silva Carneiro

Salvador, 13 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis
PROCESSO: 2544/2016
AFM Nº: 8561/2017 - R\$ 1.368,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/11/2017
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42

OBJETO: Material elétrico
PROCESSO: 965/2017
AFM Nº: 8554/2017 - R\$ 90,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/11/2017
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31

OBJETO: Impressos gráficos
PROCESSO: 3907/2016
AFM Nº: 8550/2017 - R\$ 1.809,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/11/2017
CONTRATADA: TRIUNFAL GRAFICA & EDITORA
CNPJ: 03.002.566/0001-40

PROCESSO: 4698/2016
AFM Nº: 8552/2017 - R\$ 1.905,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/11/2017
CONTRATADA: FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.111.373/0001-03

OBJETO: Carnes, aves e peixes
PROCESSO: 4643/2015
AFM Nº: 8047/2017 - R\$ 13.634,34 - DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017
CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 12.505.744/0001-47

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2087/2097/2001; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 14 de novembro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos
PROCESSO: 9369/2017
AFM Nº: 8652/2017 - R\$ 12.788,64 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 9650/2017

AFM Nº: 8773/2017 - R\$ 58.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/11/2017
CONTRATADA: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 21.262.327/0001-01

PROCESSO: 9481/2017
AFM Nº: 8774/2017 - R\$ 522.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/11/2017
CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
CNPJ: 58.295.213/0021-11

OBJETO: Adesivos
PROCESSO: 2544/2016
AFM Nº: 8563/2017 - R\$ 1.997,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/11/2017
AFM Nº: 8560/2017 - R\$ 3.452,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/11/2017
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ: 19.913.591/0001-16

OBJETO: Material penso
PROCESSO: 3337/2017
AFM Nº: 8378/2017 - R\$ 5.940,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017
CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.884.446/0002-70

OBJETO: Bebidas não alcoólicas
PROCESSO: 2651/2016
AFM Nº: 8555/2017 - R\$ 39.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/11/2017
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29

PROCESSO: 2651/2016
AFM Nº: 8556/2017 - R\$ 14.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/11/2017
CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 10.816.212/0001-03

OBJETO: Materiais, kit e equipamentos de laboratório
PROCESSO: 1039/2017
AFM Nº: 8375/2017 - R\$ 1.850,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017
CONTRATADA: MEDTEST DIAGNOS COM DIST. IMP. E EXP. DE MAT. MÉDICOS LTDA
CNPJ: 08.395.821/0001-86

PROCESSO: 15098/2016
AFM Nº: 8376/2017 - R\$ 4.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 18.192.961/0001-00

OBJETO: Equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos
PROCESSO: 15382/2016
AFM Nº: 8423/2017 - R\$ 979,36 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017
CONTRATADA: LIANKA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 57.677.619/0001-52

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:1345/2087/2001; Elemento de Despesas 4.4.90.52/3.3.90.30; Fonte de Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Imposto - Saúde) e 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 14 de novembro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESUMO DA CARTA - CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO nº 2102/2017
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 030/2017
OBJETO: Aquisição de mesas para atender demandas da DPSE.
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 234001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.2.29.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura.
CONTRATADA: VANESSA SILVEIRA AGUIAR CRUZ ME.
CNPJ: 10.711.798/0001-33
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2017
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
RESPONSÁVEL LEGAL: Antônio Aguiar Cruz.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

EDNALDO CRISPIM DANTAS DE SANTANA
Diretor Geral Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017008440
LICITAÇÃO: 106/2016
TERMO DE COMPROMISSO: 2016000231
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2481/2016
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: SOS COM DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
OBJETO: FREEZER HORIZONTAL
VALOR GLOBAL: R\$ 3.851,18 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 220402 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTOS À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 2017/000312
DATA: 06/11/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017008438
LICITAÇÃO: 131/2016
TERMO DE COMPROMISSO: 2016000235
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13/2016
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR GLOBAL: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 220402 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTOS À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 2017/000313
DATA: 06/11/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017008391
LICITAÇÃO: 150/2016
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5454/2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 16,98 (DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 220402 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTOS À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 2017/000314
DATA: 01/11/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017008439
LICITAÇÃO: 150/2016
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5454/2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES
OBJETO: MATERIAL DESCARTÁVEL
VALOR GLOBAL: R\$ 34,00 (TRINTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 220402 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTOS À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 2017/000315
DATA: 06/11/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017008437
LICITAÇÃO: 193/2016
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000185
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2836/2016
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 68,85 (SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 220402 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTOS À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2017/000316
DATA: 06/11/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017008785
LICITAÇÃO: 016/2017
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000182
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2636/2016
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR GLOBAL: R\$ 3.292,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2017/000318
DATA: 10/11/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017008784
LICITAÇÃO: 150/2016
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5454/2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA.
OBJETO: LUVA DE PROTEÇÃO
VALOR GLOBAL: R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2017/000317
DATA: 10/11/2017

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 16 de novembro de 2017.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato n.º 007/2017-SECULT, publicado no Diário Oficial do Município n.º 6968 de 15 e 16/11/2017.

Onde se lê: Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 23.695.0008.0346 134601

Leia-se: Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 23.695.0008.0346 125401

Salvador, 16 de novembro de 2017

CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA
Subsecretário

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 547/2017
PROCESSO N.º 378/2017
INEXIGIBILIDADE N.º 356/2017
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: FEDERAÇÃO BAHIANA DE TENIS.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do projeto "Campeonato Brasileiro Interclubes de Tênis Infante-Juvenil - Copa Bahiano de Tênis", que será realizado no período de 20 a 26 de novembro de 2017, pela FEDERAÇÃO BAHIANA DE TENIS, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
FEDERAÇÃO BAHIANA DE TENIS.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 549/2017
PROCESSO N.º 380/2017
INEXIGIBILIDADE N.º 358/2017
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: INSTITUTO CULTURAL, EDUCACIONAL DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA BAHIA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do projeto "Louvor no Parque", que será realizado no dia 19 de novembro de 2017, pelo INSTITUTO CULTURAL, EDUCACIONAL DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA BAHIA, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
INSTITUTO CULTURAL, EDUCACIONAL DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA BAHIA.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 550/2017
PROCESSO N.º 381/2017
INEXIGIBILIDADE N.º 359/2017
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO RIO VERMELHO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do projeto "Bairro Arte", que será realizado nos dias 24 e 25 de novembro de 2017, pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO RIO VERMELHO, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO RIO VERMELHO.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 551/2017
PROCESSO n.º 382/2017
INEXIGIBILIDADE n.º 360/2017
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME., que tem a exclusividade da atração artística "Jaguarana", para apresentação no dia 17 de novembro de 2017, no Projeto Viver Barra, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 552/2017
PROCESSO n.º 4278/2016

OBJETO - Locação de equipamentos de estrutura painel Led, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92

Contratada: GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

CNPJ/MF: 05.044.074/0001-43

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	13.500,00

Salvador, 16 de novembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 553/2017

PROCESSO nº 2116/2016

OBJETO - Locação de gerador, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92

Contratada: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.

CNPJ/MF: 08.695.753/0001-70

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	14.200,00

Salvador, 16 de novembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 554/2017

PROCESSO Nº 383/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 361/2017

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CMIP - CONVENÇÃO MUNDIAL DAS IGREJAS PENTECOSTAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do projeto "Congresso da Visão Celular Fruto Fiel", que será realizado no dia 18 de novembro de 2017, pela **CMIP - CONVENÇÃO MUNDIAL DAS IGREJAS PENTECOSTAIS RMELOHO**, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

CMIP - CONVENÇÃO MUNDIAL DAS IGREJAS PENTECOSTAIS.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 555 /2017

PROCESSO nº 4264/2016

OBJETO - Locação de equipamentos de iluminação cênica, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92

Contratada: GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

CNPJ/MF: 05.044.074/0001-43

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	24.000,00

Salvador, 16 de novembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 556 /2017

PROCESSO nº 4264/2016

OBJETO - Locação de equipamentos de iluminação cênica, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92

Contratada: GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

CNPJ/MF: 05.044.074/0001-43

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	8.900,00

Salvador, 16 de novembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 032/2017

Processo: 3331/2017

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA- SEMOP

Contratada: COELBA-COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Objeto: Contrato de adequação da rede elétrica de distribuição para realocação de postes em rede primária na Rua Oscar de Almeida, Alto do Cabrito, Salvador-Ba.

Prazo do contrato: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor global: R\$ 15.797,51 (Quinze mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 45.1010 - SEMOP; Subação: 217300; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - Tesouro, Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Base Legal: Art. 25, Inciso II, combinado com Inciso VI do Art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações anteriores.

Assinam: Marcus Vinícius Passos Raimundo, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e Sandra Carvalho B. da Fonseca, p/ Companhia De Eletricidade Do Estado Da Bahia-COELBA.

Data de assinatura: 16 de Novembro de 2017.

Salvador, 16 de Novembro de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 033/2017.

Processo: 4069/2017.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA- SEMOP

Contratada: PRESS COLOR GRÁFICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Objeto: Confecção de 3000 (três mil) livros - Código de Defesa do Consumidor, conforme especificações constantes nos autos

Prazo do contrato: 30 (trinta) dias

Valor global: R\$ 7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Ativ. : 2249 Elemento de Despesas: 33.90.32

Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Portaria nº 621-SEAD, de 21/11/2005..

Assinam: Marcus Vinícius Passos Raimundo, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e Francisco Sales Souza Gomes p/ Press Color Gráficos Especializados LTDA.

Data de assinatura: 16 de Novembro de 2017.

Salvador, 16 de Novembro de 2017

MARCUS PASSOS
Secretário

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ 13.927.801/0017-06
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO - CNPJ nº 97.326.243/0001-56

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Colaboração nº 001/2017 até 31/12/2017, bem como o acréscimo de recursos de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), assim distribuídos:

Fonte 029 - R\$ 16.000,00

Fonte 000 - R\$ 88.000,00

Passando o total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo para R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais).

Conforme cronograma de desembolso acostado às fls. 420, passando a vigor o Plano de Trabalho, acostado às folhas 410 a 442 do processo retro, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, com fundamento no Art.55, parágrafo único da lei 13.019/2014 e cláusula sexta inciso 6.2 do referido termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original não atingidas por este instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2017

ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ 13.927.801/0017-06
ADRA - AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - CNPJ nº 17.798.849/0005 - 89

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Colaboração nº 002/2017 até 31/12/2017, bem como, o acréscimo de recursos de R\$ 245.752,06 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), assim distribuídos:

Fonte 029 - R\$ 40.000,00

Fonte 028 - R\$ 20.000,00

Fonte 000 - R\$ 185.752,06

Passando o total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo para R\$ 1.025.752,02 (hum milhão vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos).

Conforme cronograma de desembolso acostado às fls. 390, passando a vigor o Plano de Trabalho, acostado às folhas 379 à 411 do processo retro, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, com fundamento no Art.55, parágrafo único da lei 13.019/2014 e cláusula sexta inciso 6.2 do referido termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original não atingidas por este instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2017

ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
43576/2017	FUNDAÇÃO FRANCO GILBERTI	CANC. INSC.
30303/2015	MARIA RODRIGUES BRANDÃO	DESMEMBRAMENTO
52571/2017	NEUMA REJANE A. S. C. RIBEIRO	TRANSF. TRIBUT.
117680/2014	LEOBINO MOURA MACHADO	R. A. CONSTRUÇÃO
32422/2016	JOHN JAQUES CERQUEIRA DE ALMEIDA	DESMEMBRAMENTO
29791/2016	SIMONE LIMA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
63085/2016	MARIA JOSE DA SILVA ARIZE	CANC. DUPLICIDADE
40167/2017	ALAIDE DAMASCENO DE ALMEIDA	DESMEMBRAMENTO
37529/2016	GERALDO MAGELA NEGOCIO IMOBILIARIO LTDA	REVISÃO DE ÁREA
59021/2016	JAZEEL SILVA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
69786/2014	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	CANC.INEXIS.IMOV.
42904/2016	DALMIR DE JESUS SERRA	DESMEMBRAMENTO

Salvador, 16 de Novembro de 2017.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2017 - EDITAL Nº 05/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 05/2017 - SMS SAMU MÉDICO

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 05/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, para a função de Médico SAMU, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h no prazo de 10 (dez) dias

úteis, contados à partir da publicação desta convocação, para conferência da documentação enviada eletronicamente por ocasião da inscrição no processo seletivo e assinatura do Contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia:**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida.

- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Os candidatos deverão apresentar **todos** os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, quando da inscrição no processo seletivo, agora em seus originais ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.
- O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos enviados eletronicamente por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.
- Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal de Gestão, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 12.4 do Edital para contratação.

FUNÇÃO: MÉDICO SAMU

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
FERNANDO ANTONIO GOUVEIA OLIVEIRA	MEDI520171218	1118630742	292,9166	32
RAFAEL MARCELINO OLIVEIRA	MEDI520171264	1199434337	292,852996	33

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
RAISSA CAMPOS ALCANTARA	MEDI520171275	939749220	291,076664	34
BEATRIZ CARNEIRO GONDIM SILVA	MEDI520171236	1287380140	290,88922	35
FLÁVIA DANIELI BARRETO CHAVES	MEDI520171163	1144903416	290,5	36
LUCIANO CAMPOS AGUIAR	MEDI520171277	862149428	290,245172	37
LÁZARO LIMA DUARTE	MEDI520171028	1126150150	289,746008	38
HENRIQUE TEIXEIRA GERBASE	MEDI520171362	967535441	286	40
EDBERIG ALMEIDA DE ARAUJO	MEDI520171019	1200278364	285,3391	43
CECÍLIA VEIGA MALHEIROS GIL BRAZ	MEDI520171123	1199679879	285	44
LAYSA MORGANNA MENDONÇA REBONATO	MEDI520171037	1441827420	282,96506	45
VANESSA MORAES DE MELO	MEDI520171059	740581694	282,5	46
PEDRO JULIAO ZALLIO COELHO	MEDI520171027	898455367	280,774236	49
BRUNA MICHELI ALVES	MEDI520171285	801782945	280,63438	50
LUCIENE LEAL DE MIRANDA	MEDI520171069	1000695921	280,5	51
THAYSE FERNANDA DA SILVA LINS	MEDI520171349	1121807364	280,180708	52
ZOLAINA MARIA DOS REIS PEREIRA	MEDI520171269	715063146	280	54
VERONICA LICITRA	MEDI520171310	1299926746	279,5	55
MONICA CARRERA DE ARAGAO	MEDI520171053	580751430	279,202236	56
WALLACE OZEIAS DO NASCIMENTO	MEDI520171276	10214400	279,016016	57
JAMERSON DE ALMEIDA SAMPAIO	MEDI520171107	1200805755	277,342044	60
GERARDSON MACEDO E SILVA SOUZA	MEDI520171039	555099911	277	61
LEONARDO FREITAS LOPES	MEDI520171015	977546764	277	62
EDIERK DANTAS ROCHA	MEDI520171120	98029126380	276,165552	63
ESTEFANE EVELIN GASPAR DA SILVA	MEDI520171326	1259975070	275,117104	64

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 13 de novembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas **COTAÇÕES DE PREÇOS**, conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 5086/2017, aquisição de **Ciclobenzaprina 10mg**, visando atender demanda da Rede Municipal de Saúde. - As propostas deverão ser apresentadas até às 14h:30min do dia 21 de novembro de 2017, Processo nº 16553/2017.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 5087/2017, aquisição de **Mirabegrona 50mg**, para atender demanda judicial do paciente S.S.G. - As propostas deverão ser apresentadas até às 15h:30min do dia 21 de novembro de 2017, Processo nº 16555/2017.

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações de preços, encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de Novembro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 370/2017 - PROC. Nº 16548/2017

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Medicamentos.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 371/2017 - PROC. Nº 16545/2017

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Medicamentos.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 372/2017 - PROC. Nº 16542/2017

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESULTADO DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E PROPOSTA PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2017

A **COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO** torna público o resultado da **ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO E PROPOSTAS PRELIMINARES** do Chamamento Público nº 002/2017, para pessoas jurídicas, para o credenciamento de atrações artísticas (artista único, duplas, trios e banda) com equipamento sonoro, através de pessoa jurídica, para participação do Furdunço 2018, conforme especificações e condições constantes no edital.

Após abertura e análise do envelope "A", referente ao Requerimento de Inscrição e Proposta Preliminar, foram **HABILITADAS**, conforme critérios estabelecidos no Edital, os seguintes proponentes:

PROPOSTA	NOME	ATRAÇÃO
005/2017	MARCIA PINHEIRO BARBOSA DA SILVA	BANDA RELEASE
006/2017	WILSON SENA MILITÃO	BANDA RUY TAPAJÓS
007/2017	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES - MÚSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	QUABALES
010/2017	MARCO AURÉLIO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME	PABLO MORAES E O BLOCO DO PRAZER
011/2017	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA	JULIO CALDAS



PROPOSTA	NOME	ATRAÇÃO
014/2017	VW GOMESS LTDA	MARANA
016/2017	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	MARQUINHOS CAFÉ
017/2017	A TAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	ORQUESTRA DE PANDEIROS DE LAURO DE FREITAS
020/2017	KELCILENE DE SOUZA CALIXTO ME	MARCIONÍLIO PRADO
021/2017	KELCILENE DE SOUZA CALIXTO ME	BANDA OUTROS BAIANOS
026/2017	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	FLOR SERENA - RURAL ELÉTRICA
027/2017	DANIEL CALUMBI DA SILVA MOURA 00982861532	OS INFORMAIS
029/2017	UANGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	MÁRCIA CASTRO
031/2017	HUOL CRIAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	MICRO TRIO IVAN HUOL
032/2017	CANAL SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA	SAMBA DE FAROFA
034/2017	AGÊNCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI ME	FURDENCE COLETIVO DJS DA BAHIA
035/2017	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	SAMBA DO PRETINHO
037/2017	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	GARAMPIOLA
038/2017	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	PLURAIZ
039/2017	CANTADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	ALEX DA COSTA E CORETO ELÉTRICO
042/2017	ABRIGO DO MARINHEIRO	US ¶
043/2017	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ KAMBALAGWANZE	AFOXÉ KAMBALAGWANZE
044/2017	PRAIEIRO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA	JAMIL
045/2017	VIVIANE ABREU PEDREIRA DE OLIVEIRA 03328254501	MAGLORE
046/2017	GRUPO RECREATIVO E CULTURAL LEVA EU	GRUPO LEVA EU
047/2017	GRUPO CULTURAL RECREATIVO E BENEFICENTE COMMANCHE DO PELÔ	JORGINHO COMMACHEIRO E BANDA COMMANCHE DO PELÔ
048/2017	BARBOZA MACHADO E LIMA PRODUÇÕES DE EVENTOS E ASSESSORIA LTDA	SANTO 7
049/2017	BARBOZA MACHADO E LIMA PRODUÇÕES DE EVENTOS E ASSESSORIA LTDA	BANDA CATIVEIRO
050/2017	BARBOZA MACHADO E LIMA PRODUÇÕES DE EVENTOS E ASSESSORIA LTDA	DIONORINA
051/2017	PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA ME	PEU MEURRAY
052/2017	PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA ME	PAULO RAI0
053/2017	PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA ME	LUCAS DI FIORI
054/2017	PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA ME	CDR STYLE
055/2017	PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA ME	BANDA TALLOWAH
056/2017	MARQUES E MULTTI LTDA ME	BANDA MAMETTO
058/2017	ALEXANDRE MENEZES LEÃO ME	ALEXANDRE LEÃO
059/2017	BARACHISIO E CACERES PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME	OS MARCHISTAS
067/2017	MARCO AURÉLIO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME	VINY BRASIL - TROPICÁLIA VIVA!
068/2017	MARCO AURÉLIO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME	LUCAS MELO - SALVADOR DE TODOS OS SONS
071/2017	JOÃO ROBERTO SEABRA DA SILVA 48198900500	JOHN ROBERT
074/2017	SOCIEDADE CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALÉ DEBALÉ	MALÉ DEBALÉ

PROPOSTA	NOME	ATRAÇÃO
077/2017	BACANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	TH
078/2017	THIAGO PONDÉ DE OLIVEIRA	CENA TROPÍFICA
079/2017	THIAGO PONDÉ DE OLIVEIRA	O JARDIM DE HUMBERTO PORTO
081/2017	ALEX PINTO DA GUARDA ME	ÁTTOOXÁ
082/2017	ALEX PINTO DA GUARDA ME	PEDRO PONDÉ
083/2017	JOSÉ RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	BANDA AIYÉ BAIYÉ
084/2017	JOSÉ RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	GRUPO CONFUSÃO
085/2017	JOSÉ RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	GRUPO ALDEIA COLETIVO CÊNICO
086/2017	JOSÉ RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	BAIANAFOLIA
087/2017	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA	CHOCOLATE RIVEROS
088/2017	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA	BANDO VIRADO NO MOI DE COENTRO
089/2017	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA	JONATHAN RAPHAEL
094/2017	BATIFUN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	BATIFUN
102/2017	PALMEIRA HALL EVENTOS LTDA EPP	PEU BAIANO E BANDA
103/2017	CK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	FORRÓ MASSAPÉ
104/2017	CK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	DAN HIUS
106/2017	CK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	KUQUE MALINO
107/2017	CK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	BANDA MILSINHO VELOSO
110/2017	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	SAMBA DE SAIA
115/2017	LUIZ OLIVEIRA VASCONCELOS JÚNIOR 03544528517	BANDA BARRAONDINA
116/2017	ASSOCIAÇÃO MOLINARI AMIGOS DO LOBATO	JÚNIOR FIGUEREDO
118/2017	ASSOCIAÇÃO MOLINARI AMIGOS DO LOBATO	THOMÉ VIANA & BANDA RAGGA
119/2017	GOLDEN FOX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	WELINGTON PACHECO
120/2017	GOLDEN FOX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	GERÔNIMO
122/2017	GOLDEN FOX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	VIRGÍLIO
123/2017	GOLDEN FOX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	PIMENTA ELÉTRICA
124/2017	EDI POOL BARBOSA FRANCO	MAIRA LINS
125/2017	EDI POOL BARBOSA FRANCO	FAUSTÃO E OS MONGAS
126/2017	EDI POOL BARBOSA FRANCO	OS MY FRIENDS
127/2017	TAIS NADER 80853870500	LUCIANO CALAZANS
130/2017	LBX EVENTOS E LOGÍSTICA	ÁTILA E BAND LAIT
131/2017	LBX EVENTOS E LOGÍSTICA	BANDA NAVE LOUCA
132/2017	LBX EVENTOS E LOGÍSTICA	BANDA VELA NO VENTO
133/2017	LBX EVENTOS E LOGÍSTICA	BANDA ALQUÍMEA
138/2018	ANTÔNIO CARLOS NYKIEL ME	MAMAH SOARES E COLETIVO DE TAMBOR
140/2017	ANTÔNIO CARLOS NYKIEL ME	VITROLA BAIANA
148/2017	MULTI PLANEJAMENTO CULTURAL LTDA ME	PIROMBEIRA
149/2017	MULTI PLANEJAMENTO CULTURAL LTDA ME	BAILINHO DE QUINTA
150/2017	MULTI PLANEJAMENTO CULTURAL LTDA ME	CANELA FINA
151/2017	CAMINHO DA ALEGRIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	KATÉ

PROPOSTA	NOME	ATRAÇÃO
154/2017	ANTÔNIO CARLOS NYKIEL ME	JOÃO SERENO E AS RODAS DE SÃO GONÇALO

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Especial de Licitação, para interposição de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Aviso.

De acordo com o item "4.2" do ANEXO I do Edital de Chamamento Público 002/2017 e em conformidade com a publicação da retificação do Cronograma do Chamamento Público, no período de **04 de dezembro a 07 de dezembro de 2017** os proponentes habilitados serão convocados para reunião prévia, através de e-mail, para esclarecer eventuais dúvidas no preenchimento da Proposta Artística.

Posteriormente, no período de **11 de dezembro de 2017 a 02 de janeiro de 2018**, os proponentes habilitados deverão entregar os documentos relativos aos **Envelopes B e C**, em consonância com o disposto no item "6.2" do Edital de Chamamento Público 002/2017.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

ALEX DIAS RODRIGUES

Presidente da Comissão Especial para Chamamento Público n.º 002/2017

RETIFICAÇÃO

No aviso do Chamamento Público n.º 002/2017, publicado em 29 de setembro de 2017.

ONDE SE LE: Item 4.2 do ANEXO I do Edital de Chamamento Público n.º 002/2017 "Após o término do prazo para apresentação do requerimento de Inscrição e da Proposta Preliminar, a comissão

Especial irá convocar para reunião prévia, através de e-mail, os proponentes de acordo com o cronograma, **entre os dias 07 de novembro a 14 de novembro de 2017**, com o objetivo de esclarecer sobre eventuais dúvidas no preenchimento da Proposta artística.

LEIA-SE: Item 4.2 do ANEXO I do Edital de Chamamento Público n.º 002/2017 "Após o término do prazo para apresentação do requerimento de Inscrição e da Proposta Preliminar, a comissão Especial irá convocar para reunião prévia, através de e-mail, os proponentes de acordo com o cronograma, **entre os dias 04 de dezembro a 07 de dezembro de 2017**, com o objetivo de esclarecer sobre eventuais dúvidas no preenchimento da Proposta artística.

ONDE SE LE: Item 6.2 do Edital de Chamamento Público n.º 002/2017 "Os documentos relativos aos **envelopes B e C**, deverão ser entregues **no período de 20 de novembro a 04 de dezembro de 2017**, de segunda a sexta-feira das 09:30 as 12:00h e das 13:00 as 17:00h, no protocolo da SALTUR, localizado na rua Humberto de Campos, n.º 251, Graça, Salvador- Bahia.

LEIA-SE: Item 6.2 do Edital de Chamamento Público n.º 002/2017 "Os documentos relativos aos **envelopes B e C**, deverão ser entregues **no período de 11 de dezembro 2017 a 02 de janeiro de 2018**, de segunda a sexta-feira das 09:30 as 12:00h e das 13:00 as 17:00h, no protocolo da SALTUR, localizado na rua Humberto de Campos, n.º 251, Graça, Salvador- Bahia.

Salvador, 16 de novembro de 2017

ALEX DIAS RODRIGUES

Presidente da Comissão Especial para Chamamento Público n.º 002/2017

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Mesa da Assembléia Geral da Associação Protetora Dos Desvalidos - SPD no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 32, alínea "a" do estatuto social, e tendo em vista os termos do ofício de n.º110/2017 da Presidente do Diretório Administrativo desta centenária associação, convoca todos os associados em gozo dos direitos previstos nos artigos 9º;10; 11 e 12 do estatuto em vigor para comparecer à reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 14 de dezembro de 2017(quinta-feira) na sede social da SPD, localizada no Largo do Cruzeiro de São Francisco, n.º 17, 1º andar, Centro Histórico de Salvador-Bahia às 15h00 em primeira convocação, às 15h30 em segunda convocação e às 16h00 em terceira e última convocação de conformidade com disposto no artigo 28 do vigente diploma estatutário e nos artigos 4º e 5º do regimento interno desta associação, com a finalidade de dar cumprimento ao acordo e à sentença homologatória proferida pela Doutora Juíza de Direito da 5ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Salvador nos autos do processo de n.º 0559768.54.2015.8.5.0001, que determinou a "reintegração do dr. Ourisval Joviniano de Sant'Ana ao quadro societário da Associação Protetora Dos Desvalidos(SPD)", que obedecerá à seguinte ordem do dia: a) leitura do edital de convocação; b) leitura do ofício n.º 110/2017 da Presidente do diretório Administrativo da SPD; c) leitura da ata da audiência realizada no dia 27.09.2017 na sala de audiências da 5ª vara cível e comercial da comarca de Salvador-Bahia; d) leitura do termo de reintegração do dr. Ourisval Joviniano de Sant'Ana, ao quadro societário da Associação Protetora Dos Desvalidos(SPD).

Salvador, 06 de novembro de 2017.

PEDRO DO NASCIMENTO

Presidente da Mesa da Assembleia Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Mesa da Assembléia Geral da Associação Protetora dos Desvalidos - SPD, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 32, alínea "a" do estatuto social e, tendo em vista os termos do ofício de n.º 099/2017 da Presidente do Diretório Administrativo da SPD, convoca todos os associados em gozo dos direitos previstos nos artigos 9º;10; 11 e 12 do estatuto social da SPD para comparecer à reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no 02 dia de dezembro de 2017(sábado) às 9h00 em primeira convocação, às 9h30 em segunda convocação e às 10h00 em terceira e última convocação com qualquer número de associados, na sede social da SPD, Localizada no Largo do Cruzeiro de São Francisco, n.º 17, 1º andar, Centro Histórico de Salvador-Bahia para apreciar e decidir sobre o relatório da comissão de investigação, instituída pela Presidente do Diretório Administrativo da Associação Protetora dos Desvalidos para apurar "problemas alegados pela inquilina do imóvel, Localizado na Ladeira do Pepino, n.º 34, bairro de Brotas, conforme anexos e sejam adotados os procedimentos legais e pertinentes", que obedecerá a seguinte pauta: a) leitura do edital de convocação; b) leitura do ofício de n.º 099/2017 da presidente do diretório administrativo da SPD; c) leitura do relatório da comissão de investigação criada pela Presidente do Diretório Administrativo da SPD em 17 de maio de 2017.

Salvador, 06 de novembro de 2017.

PEDRO DO NASCIMENTO

Presidente da Mesa da Assembleia Geral



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, n.º 1 - Centro
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Laurencço

Ovidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.